Plano de Atividades e Orçamento Retificativo

2022

Índice

Órgãos Sociais da Ordem dos Farmacêuticos 4
Mensagem do Bastonário 10
Sumário Executivo 11
Direção Nacional 12
Convocatória da Assembleia Geral 13
Plano de Atividades da Direção Nacional 14
Orçamento Retificativo da Direção Nacional 40
Secção Regional do Centro 48
Convocatória da Assembleia Regional do Centro 49
Plano de Atividades da Secção Regional do Centro 50
Orçamento Retificativo da Secção Regional do Centro 63
Secção Regional do Norte 65
Convocatória da Assembleia Regional do Norte 66
Plano de Atividades da Secção Regional do Norte 67
Orçamento Retificativo da Secção Regional do Norte 84
Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas 85
Convocatória da Assembleia Regional do Sul e Regiões Autónomas 86
Plano de Atividades da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas 87
Orçamento Retificativo da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas 122
Orçamento Consolidado Retificativo da Ordem dos Farmacêuticos 131

Órgãos Sociais da Ordem dos Farmacêuticos

Triénio 2022-2024

Órgãos Nacionais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: José Manuel Vieira Gavino

Ana Cristina Filipe Lopes

Cláudia Sofia dos Santos Afonso Pinheiro

Bastonário

Helder Dias Mota Filipe

Direção Nacional

Ana Paula Moreira da Costa Folhadela Simões

Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins

Rui Manuel Amaro Pinto

Presidente da Direção da Secção Regional do Centro

Anabela Mascarenhas de Oliveira e Cunha

Presidente da Direção da Secção Regional do Norte

Félix Dias Carvalho

Presidente da Direção da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas

Luís Miguel de Oliveira Lourenço

Conselho Jurisdicional Nacional

Presidente: Maria Filomena Leal Cabeça

Catarina Maria Vicente de Oliveira Coelho

Luísa Maria Moreira Alves Pinto Correia

Conselho Fiscal Nacional

Presidente: Carlos Manuel Freire Cavaleiro

Florbela Maria da Silva Dias Braga

Duarte João Gama de Oliveira Teixeira dos Santos

Órgãos Regionais
Secção Regional do Centro

Mesa da Assembleia Regional

Presidente: Ana Cristina da Costa Ribeiro Rama

Edite Maria Relvas Neves Teixeira de Lemos

Raúl Fernando Teixeira Almeida

Direção Regional

Presidente: Anabela Mascarenhas de Oliveira e Cunha

Isabel Vitória Neves de Figueiredo Santos Pereira

Nuno Miguel Xavier Lages de Oliveira

Paulo César Esteves dos Santos

Rute Isabel Ramos Cavaco Salvador

Conselho Jurisdicional Regional

Presidente: Paula Cristina Morais da Silva e Miranda

Ana Filipa Oliveira Costa Dias Lourenço

Cristiana Helena Barranha Rego Canha

Micaela Doris Assunção Figueira de Sousa

Michael David Lameiras dos Santos

Conselho Fiscal Regional

Presidente: Carlos Manuel Freire Cavaleiro

Catarina Sofia Ventura de Oliveira Veiga

Viriato Alberto da Costa Pinto

Secção Regional do Norte

Mesa da Assembleia Regional

Presidente: Vítor Manuel Fernandes Seabra da Silva

Ana Catarina da Cruz Rodrigues da Silva

Pedro Manuel Lourenço Campos

Direção Regional

Presidente: Félix Dias Carvalho

Alice Maria Vilela Martins Rodrigues

Ariana Estela Vila Real de Araújo

Carlos André da Silva Alves de Sá

José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo

Conselho Jurisdicional Regional

Presidente: Nuno Miguel Diogo Cardoso da Silva

Ana Catarina de Sousa Lages

Inês da Silva Alves Esteves

Maria Luís Araújo Queirós

Pedro Manuel Magalhães da Silva Soares

Conselho Fiscal Regional

Presidente: Florbela Maria da Silva Dias Braga

Isabel Rosina Portilha Antunes da Cunha

Tiago André Alves de Oliveira Carvalho de Sousa

Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas

Mesa da Assembleia Regional

Presidente: João Filipe Norte

Catarina Isabel de Seixas Duarte Rodrigues Nobre da Costa

Isabel Maria Pires Sebastião Ramalhinho

Direção Regional

Presidente: Luís Miguel de Oliveira Lourenço

Ana Gabriela Gomes Charneca

Cátia Sofia Gabriel Caneiras

João Francisco Rosa Rijo

Manuel João Acabado dos Santos Talhinhas

Conselho Jurisdicional Regional

Presidente: Maria Gabriela Onofre Lopes Moura Plácido

Ana Júlia Fernandes de Almeida

Daniel António Esperança Faustino Monteiro Barreira

Erica Rodrigues Viegas

Paula Alexandra Mira Cerqueira Afonso

Conselho Fiscal Regional

Presidente: Duarte João Gama de Oliveira Teixeira dos Santos

Ana Margarida Marques Batista Martins

Diogo Agostinho Fernandes Marques

Delegações Regionais

Delegado Regional dos Açores:

Juliana Oliveira de Matos

Delegado Regional da Madeira:

Tiago João Gaspar da Vitória Magro

Conselhos dos Colégios de Especialidade

Conselho do Colégio de Especialidade de Análises Clínicas e de Genética Humana

Presidente: Maria Leonor Ferreira Estêvão Correia

Filomena Maria Tomé de Brito

Jorge José Pisco Queiroz

Maria Isabel da Ponte Fernandes

Maria Raquel de Castilho Silva Coentrão de Faria

Maria Vitória Silva Martins Rodrigues

Teresa de Jesus Semedo Fidalgo

Conselho do Colégio de Especialidade de Assuntos Regulamentares

Presidente: Pedro José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas

Ana Sofia Araújo Ganhão de Oliveira

Carla Cristina Fernandes Gomes

Fernanda Maria Gonçalves Aragão Aleixo

Helena Clara Martingo Maia

Maria Antonieta Alves Malho Lucas dos Santos

Maria Judite Vilela Guerlixa Firmino das Neves

Conselho do Colégio de Especialidade de Farmácia Comunitária

Presidente: Carolina Maria Ferreira Santos Mosca

André Filipe Paiva Loureiro

Catarina Isabel Correia Dias

Lúcia Maria Correia Rodrigues

Mélanie Duarte

Narcisa Maria Oliveira Carvalho Dias

Susana da Conceição Coutinho Ferreira

Conselho do Colégio de Especialidade de Farmácia Hospitalar

Presidente: João Carlos Tavares Pinto Ribeiro

Ana Paula Rodrigues Tavares de Pina

Erica Rodrigues Viegas

João Paulo Gonçalves Fraga

Maria Helena Soares Beirão Nogueira Catarino

Pedro Manuel Magalhães da Silva Soares

Sandra Isabel da Silva Queimado

Conselho do Colégio de Especialidade de Indústria Farmacêutica

Presidente: Maria Paula Azevedo Teixeira

Ana Margarida Dias Henriques

António Joaquim Antunes Bica

Bruno Filipe Morgado de Sousa

Elvira Sainz Raposo

João Carlos da Conceição Lopes

Maria Teresa Neto Murta

Mensagem do Bastonário

É com um elevado sentido de responsabilidade que apresentamos, pela primeira vez, a todos os farmacêuticos o documento que vai nortear a atuação dos novos órgãos sociais da OF no corrente ano civil, depois da sua eleição, a 5 de fevereiro de 2022, num dos atos eleitorais mais participado na história da instituição (embora com uma abstenção ainda considerável, e que importa contrariar). Posso assegurar a motivação, o empenho e o compromisso de toda a equipa, que tenho a honra de liderar, em cumprir escrupulosamente as funções para que foi mandatada, em respeito pelo nosso Estatuto.

Apontei quatro princípios fundamentais que vão seguramente marcar o atual mandato dos órgãos sociais da OF: transparência, independência, proximidade e utilidade. Uma Ordem mais transparente, que permita aos associados saber o estado, o pensamento e os procedimentos em cada momento. Uma Ordem independente de outras organizações e de outras agendas, que apenas responde aos interesses legítimos da profissão e da sociedade que serve. Uma Ordem próxima que desenvolve mecanismos que facilitam o contacto e comunicação com os seus membros, e, por isso, mais atenta às suas necessidades. Uma Ordem útil, que seja mais-valia para o exercício da atividade farmacêutica, com benefícios para os seus membros e os meios necessários para o seu desenvolvimento profissional.

Temos um programa ambicioso, mas realista. Temos ideias e projetos que queremos concretizar durante o presente mandato. Conto com a colaboração e alinhamento das Secções Regionais da OF nos aspetos estratégicos para o desenvolvimento e afirmação da profissão. Do mesmo modo, espero o apoio e suporte dos Colégios de Especialidade e Conselhos Consultivos da OF, cujos contributos e pareceres são determinantes para a qualificação dos farmacêuticos e para a atividade da Direção Nacional em geral.

Esperamos um mandato desenvolvido em condições muito excecionais, face à conjuntura que o país e o mundo ainda enfrentam por causa da pandemia de COVID-19, mas também por causa de uma guerra insana que ameaça as fronteiras europeias. De consequências económicas e sociais ainda imprevisíveis, mas com impacto relevante para os sistemas de saúde, sabemos que exigem um enorme esforço e carga adicional sobre o nosso o SNS e os seus profissionais, em particular.

O mundo está em constante mudança e os desafios que enfrentamos revelam-se por vezes imprevisíveis. A Ciência evolui a um ritmo nunca antes observado e a Saúde sempre será uma prioridade do Homem. Duas áreas nucleares para os profissionais que orgulhosamente agora represento. Queremos uma profissão preparada para apoiar as populações que servem, atualizada face ao desenvolvimento do conhecimento e tecnologicamente avançada. Apta a responder aos desafios de uma Saúde cada vez mais digital, em que a proximidade dos farmacêuticos deve ser cada vez mais valorizada.

Lisboa, 1 de março de 2022.
O Bastonário

Sumário Executivo

O presente documento apresenta as principais atividades a desenvolver pela OF durante o ano de 2022, um ano que arrancou com a escolha dos novos órgãos sociais da instituição, eleitos para o triénio 2022-2024.

Nos termos do Estatuto da OF, os órgãos sociais cessantes apresentaram um Orçamento de Gestão da OF para o ano de 2022 e o Plano de Atividades relativo ao 1.º trimestre de 2022 nas assembleias realizadas durante o mês de dezembro 2021.

Com o início de funções dos novos órgãos sociais, são agora submetidos à apreciação dos farmacêuticos o Orçamento Retificativo para 2022 e o Plano de Atividades para 2022, que assenta, por isso, no programa das listas vencedoras das últimas eleições para os órgãos nacionais, regionais e colégios de especialistas da OF, nas prioridades por elas identificadas.

O documento define as Linhas Programáticas para o mandato trienal, pelo que muitas das ações descritas serão desenvolvidas e implementadas ao longo de todo mandato. Descrevem-se ainda as áreas prioritários de intervenção dos diferentes serviços e departamentos da OF, bem como os principais projetos e iniciativas previstas para o corrente ano de 2022.

O Plano de Atividades e Orçamento Retificativo para 2022 detalha ainda as prioridades de intervenção identificadas pelas Secções Regionais e Colégios de Especialidade da OF, apresentando os respetivos Orçamentos, bem como o Orçamento consolidado para 2022.

Direção Nacional

Convocatória da Assembleia Geral

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo Artigo 23º, nº 3, e para os fins do disposto nos Artigos 22º e 23º, nº 1, do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no dia **31 de março de 2022**, pelas vinte horas e trinta minutos, no Sana Metropolitan Hotel, sita na Rua Soeiro Pereira Gomes 2, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Aprovação da ata da Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos anterior;
3. Informação sobre a Sede Nacional da Ordem dos Farmacêuticos;
4. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Atividades da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referente a 2021;
5. Discussão e deliberação sobre as Contas da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referentes a 2021;
6. Discussão e deliberação sobre as Contas Consolidadas da Ordem dos Farmacêuticos referentes a 2021;
7. Discussão e deliberação sobre o Plano de Atividades da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos para 2022;
8. Discussão e deliberação sobre o Orçamento Retificativo da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos para 2022;
9. Discussão e deliberação sobre o Orçamento Retificativo da Ordem dos Farmacêuticos para 2022;
10. Apreciação e discussão de outros assuntos que os Delegados considerem relevantes para a profissão.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de Delegados, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Lisboa, 08 de março de 2022,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. José Manuel Vieira Gavino

Plano de Atividades da Direção Nacional
Linhas Programáticas

1. TRANSPARÊNCIA E INDEPENDÊNCIA

Otimizar a gestão e funcionamento da OF, com planeamento, monitorização e controlo transparentes e sustentáveis.

Durante o primeiro ano de mandato, é objetivo da atual Direção Nacional afirmar a independência da OF relativamente a outras estruturas da profissão e da sociedade, deixando claro que a OF apenas se considera dependente da lei, da vontade dos seus membros e dos melhores interesses dos doentes e da sociedade. Pretende-se solidificar uma Ordem em prol de uma profissão farmacêutica ainda mais reconhecida e útil. Uma Ordem mais transparente, que permita aos membros saber o estado, o pensamento e os procedimentos em cada momento. Este objetivo será atingido através do cumprimento do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, na definição da instituição como Associação Pública Profissional, distinguindo-a de outras estruturas como o Sindicato Nacional Farmacêutico ou as associações setoriais e entidades patronais. Neste sentido, a OF cumprirá e fará cumprir a Lei da República Portuguesa, em particular todos os regulamentos que estão diretamente afetos à profissão farmacêutica. Pretende-se enaltecer uma Ordem independente de outras organizações e de outras agendas. É do interesse da Ordem que as organizações da área farmacêutica sejam fortes e façam valer os seus valores, aliadas a uma Ordem independente que apenas responde aos interesses legítimos da profissão e da sociedade que serve.

Uma Ordem mais próxima e mais útil. Não será exagerado dizer que muitos farmacêuticos não sentem que a Ordem lhes seja próxima ou útil. É importante desenvolver mecanismos que permitam um contacto mais fácil entre a Ordem e os associados, mas também estar atento às necessidades dos farmacêuticos e, na medida do possível, satisfazê-las, aliando essas respostas a uma política de comunicação mais interativa e efetiva.

Sendo um dos objetivos o reforço da descentralização das atividades da OF, contribuindo assim para uma maior proximidade com todos os farmacêuticos, promover-se-á a utilização de plataformas digitais para o desenvolvimento de eventos e iniciativas descentralizadas, a realização de *webinars* temáticos, de periodicidade mensal em suporte à discussão dos assuntos da profissão, garantindo uma via de comunicação privilegiada entre os farmacêuticos e o Bastonário e a Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos.

A atual DN pretende, ainda, promover uma cultura de transparência e prestação de contas aos associados, reforçando a transparência dentro da Ordem dos Farmacêuticos. A implementação de procedimentos que permitam uma comunicação fácil e efetiva com os associados, favorecendo os meios digitais é um dos objetivos. Serão desenvolvidos indicadores de gestão transparentes e claros aplicados aos processos dentro da Ordem dos Farmacêuticos. Mais do que nunca é importante promover uma cultura de proatividade relativamente à transparência no funcionamento interno e sobre as atividades desenvolvidas pelas Ordens.

Será criado um Conselho de Auditoria e Transparência, que fará uma atividade de prestação de contas entre a DN e a classe farmacêutica, presidido pelo farmacêutico João Carlos Delgado. Este Conselho terá como missão a garantia do melhor funcionamento das estruturas da OF e a mais adequada utilização de recursos. Para além dos órgãos estatutários, com funções

claramente definidas, este Conselho terá como objetivo propor à Direção Nacional medidas para um melhor funcionamento da Ordem e uma mais adequada gestão de recursos. Será feita uma clara caracterização do atual ponto de situação da Ordem, no seu todo, a nível procedimental e financeiro com o objetivo de identificar as oportunidades de melhoria e formas de as implementar.

Mantendo a estrutura já existente do Conselho Farmacêutico Nacional – um órgão consultivo da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos composto por cerca de uma centena de farmacêuticos que congrega a classe farmacêutica, as associações setoriais e a academia para uma reflexão sobre temas relevantes para a profissão farmacêutica – será dada continuidade aos seus trabalhos, em áreas relevantes para a profissão farmacêutica. O Conselho Farmacêutico Nacional, presidido pelo farmacêutico Miguel Silvestre, permitirá registar opiniões e contributos fundamentais para a implementação de estratégias futuras para a profissão farmacêutica.

Por fim, e atendendo aos tempos complexos para as Ordens profissionais, com propostas de alteração ao seu regime jurídico que parecem ir além daquilo que pode ser justificado para com as obrigações e compromissos europeus, é desejo da atual DN o acompanhamento, e eficaz intervenção no dossier da alteração do estatuto das Ordens Profissionais. Assistindo-se a algum sentimento de desconfiança por parte da opinião pública relativamente ao desempenho das Ordens profissionais, mas também desconhecimento sobre o importante papel que elas desempenham, pretende-se que durante o presente mandado este dossier seja acompanhado ao mais alto nível, com elaboração de propostas legislativas e acompanhamento jurídico de excelência.

2. JUVENTUDE FARMACÊUTICA E A ORDEM

O envolvimento da geração vindoura é essencial ao desenvolvimento profissão. O futuro dos farmacêuticos depende dos que estão a iniciar ou em fases mais precoces do seu percurso profissional. É fundamental apostar numa OF sem barreiras ou formalismos desnecessários, de forma a incluir a participação proativa dos jovens.

É desejo dos órgãos sociais nacionais eleitos aproximar a Ordem dos associados, através do envolvimento das estruturas associativas já existentes, como a Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos, a Associação Portuguesa de Estudantes de Farmácias, e as Associações de Estudantes. Será reforçada a descentralização das atividades da Ordem, contribuindo para uma maior proximidade com todos os farmacêuticos. Serão envidados esforços adicionais na aproximação da Ordem aos jovens farmacêuticos que têm vindo a afastar-se cada vez mais, num movimento preocupante de descontentamento relativamente ao desempenho da sua Ordem.

A criação do Conselho da Juventude Farmacêutica, da responsabilidade do farmacêutico Bruno Macedo, que incluirá jovens farmacêuticos nomeados pelas associações e representantes das diversas áreas profissionais, terá como missão discutir assuntos relevantes para a profissão. À semelhança do *Health Parliament*, esta estrutura será um fórum de discussão, identificação e apresentação de propostas à Direção Nacional, sendo um instrumento de aproximação da juventude farmacêutica à Ordem.

Por forma a promover o conhecimento sobre as atribuições e competências da Ordem e o seu reconhecimento junto dos estudantes e dos jovens farmacêuticos, de forma proativa, será desenhado um plano dedicado. Este terá como objetivo a aproximação às associações de

estudantes, à Cerimónia de Vinculação à Profissão Farmacêutica, assim como irá transmitir os pilares fundamentais da OF, assentes no Estatuto da OF, o seu Código Deontológico e os seus Regulamentos Internos.

Serão promovidas sessões informativas junto das associações de estudantes, para que os estudantes do Mestrado Integrado de Ciências Farmacêuticas tenham contacto precoce com a OF e com a profissão nas suas diferentes vertentes, desta forma alavancando o membro estudante de acordo com o Estatuto da OF.

Para a atual Direção Nacional, é necessário estimular nos jovens farmacêuticos a motivação para fazerem parte da OF e que a compreendam como um espaço em prol da profissão. A Cerimónia de Vinculação à Profissão Farmacêutica é um marco importante na vida dos novos farmacêuticos e deverá ser reformulada, a nível nacional, tornando-a mais próxima e vinculativa.

A promoção de eventos dinamizados por jovens farmacêuticos ou pelas suas organizações, que aproximem os jovens da OF, preferencialmente através da utilização dos canais digitais de comunicação, será uma ferramenta para atingir a proximidade entre as camadas mais jovens da profissão e a sua autoridade reguladora da profissão.

Com o objetivo de disseminar informação fidedigna a todos os associados, pretende-se aumentar a divulgação de informação sobre a profissão e as oportunidades de participação na vida da OF, através da utilização de plataformas digitais e outras novas ferramentas tecnológicas, que permitam assim uma maior abertura da OF aos farmacêuticos jovens.

Por último, e no âmbito internacional, é desejo da atual DN incentivar a inclusão e a participação de jovens associados da OF em grupos e eventos internacionais (ex.: Grupo de Jovens Farmacêuticos da Federação Internacional Farmacêutica). Esta ligação, que deverá envolver a Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos, é fundamental para reforçar o tecido internacional jovem, tomando partido da extensa experiência de associativismo jovem.

3. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, COMPETÊNCIAS, ESPECIALIZAÇÃO E CARREIRAS

A profissão farmacêutica encara desafios renovados que merecem o saber, o rigor e a qualidade do desempenho dos seus profissionais. A adequada integração do conhecimento que resulta da evolução científica e profissional asseguram um desenvolvimento bem-sucedido da profissão, permitindo corresponder às exigências dos doentes e da sociedade.

No que respeita ao desenvolvimento da profissão, a Ordem dos Farmacêuticos deve garantir que os farmacêuticos estejam preparados, em cada momento, para responder de forma efetiva e competente, como tem acontecido sempre, às necessidades da sociedade e dos doentes em particular.

É necessário clarificar, nas diversas áreas profissionais, as atividades exclusivas do farmacêutico de forma a evitar atritos desnecessários com outras profissões. Mas, também, urge preparar o desenvolvimento e reconhecimento de novas áreas de intervenção e de novos serviços farmacêuticos. É fulcral a instituição de competências formais que promovam a diferenciação profissional e habilitem ao desenvolvimento de atividades específicas.

Com este objetivo, a Direção Nacional irá promover a clarificação das atividades exclusivas do farmacêutico, garantindo o melhor interesse do cidadão, do sistema de saúde e da sociedade. Esta reflexão sobre o ato farmacêutico e o posicionamento da OF sobre os atos exclusivos dos farmacêuticos, numa perspetiva da utilidade ao sistema de saúde, será também enquadrada pelos movimentos europeus afetos à desregulamentação das profissões, a par do estudo desenvolvido pela OCDE. Pretende-se que esta reflexão promova uma resposta articulada com as propostas legislativas das alterações à legislação das ordens profissionais.

Pretende-se, de forma muito pragmática, criar competências que alarguem as áreas de especialização e desenvolvam novas vertentes de intervenção do farmacêutico como profissional autónomo, dentro e fora das unidades prestadoras de cuidados de saúde, aumentando também a sua competitividade no mercado de trabalho. Esta criação de competências deverá ser assente num trabalho de reflexão e implementação do Conselho de Qualificação de Admissão, liderado pela farmacêutica Paula Dias de Almeida, com forte componente da prática profissional.

Articular com os decisores políticos o reconhecimento das atuais especializações e influenciar politicamente a definição de níveis de competências dentro da profissão e relativamente a outras profissões da saúde, aumentando assim a diferenciação e melhorando a qualidade da prestação dos serviços e cuidados de saúde aos cidadãos, será uma oportunidade ímpar de reforçar a independência da atividade farmacêutica e a sua utilidade para o sistema de saúde.

No campo do desenvolvimento profissional contínuo, pretende-se reformular os requisitos para a formação contínua, sublinhando a necessidade da mesma e o rigor da sua certificação (conteúdo, local, duração e aproveitamento), de modo a garantir a efetiva atualização dos conhecimentos. Prevê-se que durante o presente mandato o Regulamento Interno de Qualificação da OF seja revisitado e revisto, com o objetivo de aperfeiçoar o sistema de desenvolvimento profissional contínuo. Com base na análise da evidência produzida e recolhida anteriormente pela OF ao longo dos últimos anos, através de artigos científicos publicados e revistos por pares, e as revisões do sistema de creditação de atividades formativas, pretende-se promover alterações de robustecimento ao sistema de desenvolvimento profissional contínuo da OF, que atualmente é uma referência a nível internacional.

Na área da formação, prevê-se o desenvolvimento de oferta formativa gratuita em áreas identificadas como relevantes e prioritárias e adequada às necessidades do mercado, acompanhando o seu desenvolvimento, de forma descentralizada e proporcional.

Em colaboração com os respetivos Colégios de Especialidade e Grupos Profissionais, é objetivo para o mandato que agora se inicia a clarificação e aperfeiçoamento das definições, conteúdos e competências das especialidades.

A criar, o Conselho para o Desenvolvimento das Carreiras Farmacêuticas, liderado pela farmacêutica Ana Rita Pinto, será uma ferramenta efetiva para explorar, definir e agilizar o desenvolvimento de novas carreiras para os farmacêuticos. Hoje, os farmacêuticos do SNS têm instituída uma nova carreira farmacêutica. Este é um passo importante, que, ainda no início de um longo processo, tem que ser acompanhado e monitorizado quer pela Ordem dos Farmacêuticos, quer pelo Sindicato, quer pelo Ministério da Saúde. A criação da Carreira Farmacêutica foi apenas o primeiro passo, sendo agora necessário que se criem condições para a sua adequada implementação.

No seguimento da nomeação do júri da prova de ingresso na residência farmacêutica (Despacho n.º 10728/2021, de 2 de novembro), da nomeação dos membros do júri do procedimento conducente à obtenção da equiparação, total ou parcial, à residência farmacêutica (Despacho n.º 10729/2021, de 2 de novembro) e da repristinação (Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro) da vigência dos artigos dos diplomas da Carreira Farmacêutica que definiam uma norma transitória, a Direção Nacional terá como foco a discussão e articulação com os decisores políticos do reconhecimento mútuo dos títulos de especialidade, atribuídos pela Ordem dos Farmacêuticos ou pelo Ministério da Saúde através da Residência Farmacêutica, para os farmacêuticos que exerçam no SNS, numa instituição de Parceria Público-Privada ou no sistema de saúde privado.

Por outro lado, e para que a Carreira Farmacêutica seja matriz para um verdadeiro desenvolvimento profissional, a Direção Nacional irá também trabalhar junto da tutela para que exista progressão na mesma, de forma a que os farmacêuticos vejam reconhecido o seu mérito.

Por outro lado, o estabelecimento de um número adequado de vagas para cada uma das 3 especialidades: Farmácia Hospitalar, Análises Clínicas e Genética Humana; possibilidade de efetivas progressões e outros aspetos que teremos a possibilidade de discutir e aprofundar com a tutela, são condições para que a carreira seja matriz para um verdadeiro desenvolvimento profissional dentro do SNS.

4. SERVIÇOS FARMACÊUTICOS DIFERENCIADOS E SUSTENTÁVEIS

Para o reconhecimento do essencial papel de proximidade à população que o farmacêutico desempenha é necessária uma maior estruturação das suas intervenções. A intervenção do farmacêutico gera ganhos em saúde. É fundamental dar lugar à promoção e ao enquadramento regulamentar dos serviços farmacêuticos.

A atual DN irá propor novos serviços farmacêuticos nas diversas áreas de atividade clínica, demonstrando os consequentes resultados em saúde e a mais-valia para o sistema e, em particular, para o SNS. Num momento difícil para o SNS, os farmacêuticos, nomeadamente os comunitários, os hospitalares e os analistas clínicos, poderão, se reunidas as condições adequadas, contribuir para o alívio da pressão no SNS. Apenas será possível contribuir para este desiderato, se houver um reconhecimento adequado, e devidamente enquadrado, da intervenção do farmacêutico e as condições necessárias para a prestação desses serviços com qualidade e segurança. Para tal, serão necessárias duas condições essenciais: o acesso a informação clínica relevante, e a comunicação entre as diversas entidades prestadoras de cuidados.

Promover o papel do farmacêutico comunitário como gestor de saúde do cidadão e instituição da consulta farmacêutica, contribuindo para o alívio da pressão nos cuidados de saúde primários, será essencial para uma cultura de prestação de cuidados de saúde em contexto de proximidade. Os farmacêuticos, como primeiro ponto de contacto do cidadão para com o sistema de saúde, conseguem promover a resolução de variados problemas de saúde, aliviando assim as urgências hospitalares. Temas como a renovação da terapêutica, a implementação de protocolos de atuação para afeções menores, e o real valor da intervenção dos farmacêuticos

comunitários serão temas fundamentais de discussão no seio da apresentação de novos serviços farmacêuticos.

A par da proposta de novas competências com utilidade prática e assentes na implementação de serviços farmacêuticos, com retorno de investimento para os serviços, pretende-se adequar o reconhecimento de novas competências às necessidades de serviços farmacêuticos da sociedade.

Por forma a criar um suporte legislativo robusto para a implementação de novos serviços farmacêuticos, incentivar-se-á o desenvolvimento do enquadramento regulamentar para reconhecimento do valor gerado pelos serviços farmacêuticos prestados.

5. RELAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES DA PROFISSÃO E A ACADEMIA

A relação contínua entre a OF, a academia e as organizações profissionais é o motor da evolução da profissão farmacêutica (nas áreas da farmácia comunitária, análises clínicas, distribuição e farmácia hospitalar, mas também cluster farmacêutico industrial).

É também função da Ordem contribuir para a atualização e desenvolvimento contínuo do perfil do farmacêutico. Não o poderá fazer se não estabelecer uma boa relação com a academia. Aprofundar esta relação será também uma prioridade deste mandato, e o Conselho de Qualificação e Admissão desempenhará um papel crucial. Durante o presente mandato, serão desenvolvidas colaborações proativas com a academia, e com as Faculdades de Farmácia em particular, para a adaptação das respostas formativas a nível pré- e pós-graduado, acompanhando a evolução do conhecimento e às necessidades da sociedade. Será assim necessário rever a evidência gerada em estudos anteriores, e os resultados publicados neste âmbito.

A colaboração com a academia estender-se-á também à elaboração de estudos e geração de evidência que sirva de base às propostas a apresentar pela Ordem dos Farmacêuticos, nomeadamente aos decisores políticos. A Ordem estará, aliás, sempre disponível para dialogar com os decisores políticos (governo, parlamento, autarquias, etc.), no melhor interesse da saúde em Portugal.

Será ainda incentivada a produção de conhecimento e geração de evidência científica de qualidade, com base na prática profissional, adaptada às mais diversas áreas da atividade, alargando os horizontes de intervenção do farmacêutico.

Com vista à promoção de novas saídas profissionais e o desenvolvimento económico nas áreas de atividade farmacêutica, será estimulada a ligação entre a academia e as entidades de exercício profissional.

Será, ainda, incentivada uma relação forte, mas independente, entre a OF e outras estruturas relevantes para a profissão, em áreas chaves da profissão, desta forma estabelecendo sinergias em projetos concretos com o objetivo de avançar o desenvolvimento da profissão farmacêutica.

6. ENVOLVIMENTO NA DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

A voz dos farmacêuticos deve ser ouvida pelos decisores políticos. A capacitação e envolvência dos profissionais junto de entidades com poder de decisão, a geração de evidência científica e a sua translação para a ação política serão ferramentas a desenvolver, como forma de afirmar a profissão.

Durante o presente mandato, a DN irá dialogar com os decisores políticos (governo, parlamento, autarquias, partidos políticos, etc.), identificando antecipadamente os temas relevantes para os farmacêuticos e a sua translação para políticas/legislação.

Pretende-se, sempre que possível e necessário, o desenvolvimento de propostas a apresentar aos decisores, em áreas específicas, relacionadas com a atividade farmacêutica. A apresentação de propostas de diplomas aos decisores políticos, em áreas chave para a profissão farmacêutica, nomeadamente novos serviços farmacêuticos, competências, especialidades, entre outras, será decisivo para uma forte intervenção política da OF.

A colaborar com outras entidades, nomeadamente a academia, para elaboração de estudos e geração de evidência que permita servir de base às propostas a apresentar pela OF, será essencial para a sustentabilidade desta intervenção. A área dos estudos estratégicos e geração de evidência será igualmente extremamente relevante para dar suporte à atividade política, baseada em evidência, da OF.

Por fim, pretende-se criar uma estratégia de comunicação robusta que suporte as propostas e as posições públicas da OF, informando de forma harmonizada e em tempo útil os associados da OF.

7. MAIOR E MELHOR ACESSO A MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE SAÚDE E CUIDADOS FARMACÊUTICOS

É essencial reforçar a atuação do farmacêutico no processo global, desde a Investigação à dispensa e monitorização do seu uso seguro. A partilha de informação entre as várias áreas de atuação será essencial. O conhecimento dos medicamentos, a validação farmacêutica das prescrições, mas também o acompanhamento da sua utilização e obtenção dos resultados esperados só será alcançado com o conhecimento da informação relacionada com o doente e o medicamento.

A Ordem dos Farmacêuticos preocupa-se com a garantia do acesso universal aos melhores cuidados de saúde, de forma integrada e, para isso, deverão ser utilizados os recursos disponíveis mais adequados à garantia do cumprimento da missão em cada momento. Esses recursos incluem também, obviamente, a rede de farmácias comunitárias, de laboratórios de análises clínicas de proximidade, de distribuidores farmacêuticos. Não os incluir, por preconceito ou outra razão, colocando em causa a qualidade e a universalidade dos cuidados farmacêuticos, não será nunca uma opção que respeite os interesses dos doentes.

De facto, na missão do SNS de garantir os melhores cuidados a todos os cidadãos, incluem-se também os cuidados farmacêuticos e, em particular, o acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes. Não será possível o SNS atingir a sua missão sem um circuito do medicamento competente e de qualidade. E esse circuito só é possível porque existem farmacêuticos no seu

desenvolvimento, produção, avaliação e aprovação, mas também os que garantem a sua distribuição atempada, em todo o país, e em condições adequadas, e os que os dispensam e aconselham nas farmácias comunitárias e hospitalares.

É, aliás, do interesse do SNS que todo este circuito funcione de forma adequada, promovendo a boa utilização dos medicamentos. Afinal os medicamentos, são a segunda maior rúbrica no orçamento do SNS só ultrapassada, naturalmente, pela rúbrica dos Recursos Humanos. Os medicamentos representam quase um quarto do orçamento do SNS. Nem que fosse apenas pelo peso da rúbrica dos Medicamentos, com tendência para um constante aumento nos próximos anos fruto da entrada de cada vez mais medicamentos inovadores, que são tão importantes quanto caros, é fundamental que o SNS reconheça claramente a relevância da intervenção farmacêutica nas decisões sobre as opções terapêuticas mais custo-efetivas para cada doente, no acompanhamento farmacoterapêutico, na promoção da adesão à terapêutica, entre outras intervenções que a literatura internacional tem comprovado aumentarem os resultados em saúde, diminuindo a carga de doença e/ou os efeitos adversos, evitando assim aumentos na despesa. Não é difícil provar que proporcionar condições para o desenvolvimento adequado de uma carreira farmacêutica no SNS será também uma boa forma de melhor gerir os recursos.

Para o mandato 2022-2024 que agora se inicia, pretende-se promover ativamente o acesso universal dos cidadãos aos medicamentos e outros produtos de saúde, com qualidade e segurança. Este objetivo passará por manter e defender o circuito do medicamento, assim como as competências técnico-científicas e profissionais dos farmacêuticos.

Irá ser fomentado o envolvimento dos farmacêuticos, a diversos níveis, nas decisões sobre financiamento e regras de utilização de medicamentos e outros produtos de saúde. Este ponto inclui não só a gestão financeira da segunda maior rúbrica no orçamento do SNS, como também os ganhos em saúde promovidos pela adesão à terapêutica dos utentes, a utilização correta dos medicamentos, e gestão da terapêutica farmacológica.

É fundamental criar mecanismos de comunicação entre as diferentes entidades, entre os diversos profissionais envolvidos nos cuidados a um determinado doente. Embora se diga que a farmácia comunitária, ou um laboratório de análises clínicas, são uma porta de entrada no sistema de saúde, na realidade embora o devessem ser, atualmente não o são. E exatamente porque não há comunicação entre estas entidades, farmácias comunitárias ou laboratórios de análises clínicas, os cuidados primários ou os serviços hospitalares. A exigência de meios que permitam a eficaz troca de informação entre farmacêuticos comunitários e hospitalares, nomeadamente no processo de validação farmacêutica e monitorização dos resultados da terapêutica, será uma peça fundamental para que os farmacêuticos das áreas assistenciais possam, eficientemente, utilizar os seus conhecimentos em prol dos utentes. Em contexto de proximidade, e tomando partido de toda a evidência recolhida até ao momento, a OF irá dinamizar iniciativas que permitam o desenvolvimento de alternativas tecnológicas para cumprir este desiderato.

Em contexto de proximidade, a OF irá continuar a estimular o desenvolvimento de condições para a dispensa em farmácia comunitária de um conjunto de medicamentos até agora de dispensa exclusiva em farmácia hospitalar.

No que respeita ao acesso aos dados clínicos de um doente específico, é importante lembrar que o proprietário dessa informação é o cidadão e não a instituição onde esses dados foram gerados. Não havendo, hoje, limitações tecnológicas inultrapassáveis no que respeita à partilha desses dados e, havendo o necessário consentimento informado do proprietário dos dados, ou

seja, o cidadão, nada obsta a esse acesso, exceto a vontade política. Neste sentido, a OF irá desenvolver as diligências necessárias para garantir o acesso aos dados de saúde que permitam aos farmacêuticos exercer as suas funções de forma adequada, sempre que autorizado pelo doente. Prevê-se, assim, o reforço e desenvolvimento de plataformas de comunicação entre farmacêuticos, entre os vários níveis de prestação de cuidados de saúde e entre profissionais das várias áreas no processo de cura do doente.

8. APOIO JURÍDICO (ÉTICA E DEONTOLOGIA) AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

A ética e a deontologia farmacêutica são a base de todo o exercício da profissão. O acompanhamento jurídico aos farmacêuticos é fundamental como forma de preservar as condições adequadas para o desempenho profissional nas diversas áreas de atividade e proteger os valores da profissão.

O Novo Código Deontológico da OF é uma das mais relevantes disposições legais sobre o exercício da atividade farmacêutica, que consagra valores, princípios e normas que orientam a atuação destes profissionais de saúde. Implementar o novo Código Deontológico, nomeadamente nas áreas assistenciais da profissão, com o suporte do Conselho Nacional de Deontologia Farmacêutica, presidido pelo farmacêutico Sérgio Simões, é uma prioridade para o primeiro ano do mandato que agora se inicia.

Com o auxílio de indicadores claros e transparentes que permitam prestar contas aos associados, serão implementados mecanismos expeditos de tratamento de reclamações e denúncias apresentadas à OF.

Urge, no presente mandato, criar um gabinete jurídico com competência específica para apoio atempado e tecnicamente robusto aos associados sobre os seus direitos éticos e deontológicos nas diversas áreas da atividade profissional, assente no Código Deontológico e o Regulamento Disciplinar da Ordem dos Farmacêuticos.

9. COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES DE DOENTES E A SOCIEDADE

A aproximação da OF às associações de doentes permitirá utilizar sinergias para melhores cuidados de saúde, reconhecendo a posição do doente no centro do sistema.

Durante o presente mandato, a OF irá estabelecer uma plataforma de diálogo permanente com associações de pessoas que vivem com doença, identificando ações que sirvam as expectativas e as necessidades dos doentes, dos seus familiares e cuidadores. Serão promovidas sinergias com as associações de doentes em áreas que permitam o desenvolvimento da profissão farmacêutica e das associações, e o seu reconhecimento pela sociedade, como fórum de discussão na sociedade civil, por intermédio da plataforma agregadora das associações das pessoas que vivem com doença.

A Ordem dos Farmacêuticos continuará a ser uma Ordem aberta à sociedade. Será mantido, e reforçado sempre que possível, a ligação com as outras ordens profissionais na área da saúde e

a intervenção no Conselho Nacional das Ordens Profissionais. A este ponto, será mantida uma estreita colaboração com este Conselho, acompanhando o dossier de revisão dos estatutos das Associações Públicas Profissionais, que se prevê que decorra durante o ano de 2022.

10. RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO

O desenvolvimento das atuais e futuras ligações externas da OF a organizações europeias e internacionais da área da Saúde e do setor farmacêutico em geral reforça as relações bilaterais, permite a troca de informação especializada e a afirmação internacional dos farmacêuticos portugueses.

Durante o mandato 2022-2024, a OF continuará a desenvolver e aprofundar as relações com as organizações farmacêuticas dos países lusófonos, nomeadamente no âmbito da AFPLP e da CPLP. O trabalho que tem vindo a ser desenvolvido tem dado frutos colhidos por todos os farmacêuticos lusófonos e é hoje reconhecido internacionalmente. É, para a atual DN, uma prioridade continuá-lo. As atividades de Cooperação da OF serão dinamizadas através do Conselho Nacional para a Cooperação da OF, liderado pela farmacêutica Djamila Reis.

Será também fortalecida a colaboração e intervenção da Ordem dos Farmacêuticos nas organizações congéneres, europeia e internacionais, assim como estabelecer laços com as políticas europeias e internacionais (EMA, OMS, Comissão e Parlamento Europeu, Conselho Europeu). Serão reforçados os laços com o PGEU, a FIP, e a Farmácia Latina, promovendo a troca de experiências e boas práticas internacionais.

Continuar-se-á a promover a participação da OF em consórcios internacionais, que permitam o envolvimento em projetos para o desenvolvimento do conhecimento e a captação de financiamento.

11. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A criação de um modelo organizacional simples, flexível e que favoreça a troca de informação, sujeito a melhoria contínua, será um pilar essencial para o desenvolvimento de uma OF que responda, de forma segura e eficaz, às necessidades dos associados.

Durante o presente mantado pretende-se reformular a política de comunicação com os membros, promovendo novos canais de comunicação que permitam o estabelecimento de diálogos dentro da classe, aproximando os mesmos à sua Ordem através de uma participação mais democrática, equitativa e inclusiva.

A reorganização dos serviços da OF assume-se também como uma das prioridades da Direção Nacional, voltando-os para as reais necessidades dos farmacêuticos, nomeadamente através de um contacto célere, próximo e digital. A crescente importância das ferramentas tecnológicas, conjugada com as necessidades dos farmacêuticos, exigem uma estrutura organizativa cada vez mais acessível e menos burocrática, com o foco na diminuição do tempo de resposta, melhoria da sua eficiência e dos níveis de satisfação dos seus membros.

A implementação de processos de melhoria contínua, estabelecendo indicadores de desempenho organizacional, são essenciais para aumentar a qualidade dos serviços prestados pela OF, através da implementação de inquéritos de satisfação para aferição periódica dos níveis

de satisfação. Em complemento, a adoção de um sistema de CRM – *Customer Relationship Management* – permitindo um melhor conhecimento dos farmacêuticos inscritos na OF e a definição de estratégias para restruturação e implementação de novos serviços adequados às necessidades e desafios atuais da profissão farmacêutica.

Ainda nesta linha, é necessário restruturar os sistemas de informação da OF, uniformizando as bases de dados, sistemas de contabilidade e promoção da transformação digital dos processos e serviços, apostando em soluções mais robustas a nível de segurança, de interoperabilidade e comunicação, nas diversas estruturas da OF.

A consciencialização ambiental deverá ser transversal a todos os processos e serviços prestados pela OF, sendo premente a execução e defesa de uma política ambiental a toda a organização, de forma a conhecer e melhorar a pegada ecológica da OF, evidenciando os seus resultados e dando exemplo não só aos seus membros, mas também a toda a sociedade civil.

Serviços e Departamentos

FUNCIONAMENTO GERAL

Nova Sede da OF

O edifício-sede da Ordem dos Farmacêuticos remonta ao ano de 1901, data em que foi inaugurado pela Sociedade Farmacêutica Lusitana.

Decorridos mais de uma centena de anos, os sinais de degradação foram tornando-se cada vez mais visíveis, a necessidade de condições dignas de trabalho para os serviços, assim como as limitações existentes face ao aumento da atividades e dificuldades de estacionamento na zona circundante. Foi este contexto que levou a que várias direções da Ordem procurassem por alternativas e projetos para o edifício sede da OF.

Em 2016 foi lançado o concurso público de conceção, tendo o projeto de autoria do Arq. Miguel Dutschmann sido o vencedor. Um projeto onde os espaços mais emblemáticos vão ser replicados no novo edifício, garantido assim a preservação da história, símbolos e valores da profissão.

A reedificação e requalificação do edifício-sede, renovado e moderno, irá transformar os atuais 900 m2 em cerca de 4.000 m2 de área bruta, distribuídos por 8 pisos, sendo 3 pisos destinados a garagem com capacidade para 35 lugares. Apresenta ainda um auditório com lotação para cerca de 200 pessoas, bem como o aumento do nº de salas de reuniões, de formação, de postos de trabalho e gabinetes, e o emblemático salão nobre e biblioteca serão replicados à imagem atual.

Numa primeira avaliação, estima-se que o edifício reabilitado seja valorizado em cerca de 11,5 milhões de valor de mercado, para um investimento total previsto em 5,7 milhões de euros.

Durante o ano de 2021, os farmacêuticos despediram-se da sua sede centenária, com a deslocação dos recursos humanos e espólio da DN e da SRSRA para instalações provisórias.

A obra foi consignada a 9 de dezembro de 2021 ao Grupo ABB – Alexandre Barbosa e Borges S.A., vencedor do concurso público limitado por prévia qualificação, com a apresentação de uma proposta no valor de cerca de 3,98 milhões de euros. Assim, em 2022 as máquinas começarão a trabalhar a ritmo elevado e espera-se que os farmacêuticos possam regressar à Rua da Sociedade Farmacêutica daqui a 18 meses, num edifício completamente renovado, com instalações totalmente funcionais para apoiar o dia-a-dia da sua atividade profissional.

Durante o ano de 2022, a OF manterá uma estreita colaboração com a SRSRA, onde pretende garantir o acompanhamento e divulgar a evolução deste projeto a todos os farmacêuticos, através das suas redes sociais e da criação de uma nova área “Nova Sede” no website da OF.

Revisão do Regulamento Eleitoral e Referendário

O último ato eleitoral, de 5 de fevereiro de 2022, realizou-se pela primeira vez sob o enquadramento do novo Regulamento Eleitoral e Referendário da OF, revisto em 2020. Este foi o processo eleitoral mais participado de sempre, contudo observou-se 60% de abstenção.

No presente mandato, é desígnio da Direção Nacional analisar o Regulamento Eleitoral e Referendário da OF, de forma a tornar o processo eleitoral menos moroso e mais funcional, possibilitando uma maior participação dos farmacêuticos no seu exercício de voto informado e consciente.

Regulamento de Remuneração dos Cargos Executivos

A anterior Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos (triénio 2019-2021) aprovou uma proposta de Regulamento de Remuneração dos Cargos Executivos da OF, conforme disposto no n.º 2 do art.º 18 do seu Estatuto. O tema foi inscrito em todos os Planos de Atividades sufragados nas assembleias gerais do anterior mandato, e tem como premissa criar as condições necessárias para que as próximas gerações de farmacêuticos possam assumir funções, como dirigentes eleitos, com a exigência e a responsabilidade que a Ordem hoje requer, com total transparência e sem qualquer conflito de interesses.

Durante o ano de 2022, os contributos recebidos no processo de consulta pública serão alvo de análise pela Direção Nacional, tornando este processo mais transparente e responsável, antes da sua apreciação final em sede de Assembleia Geral.

CENTRO DE INFORMAÇÃO DO MEDICAMENTO

O Centro de Informação do Medicamento (CIM) continuará a ter como objetivo a promoção do uso correto e seguro do medicamento e o apoio à intervenção farmacêutica, através da difusão de informação científica objetiva e independente sobre medicamentos, farmacoterapia e prática profissional. O CIM pretende também contribuir para a formação continuada dos farmacêuticos.

A recolha e organização dos recursos bibliográficos do CIM incluirá, como habitualmente, a atualização de algumas fontes de informação e das bases de dados de elaboração interna.

A realização de informação passiva continuará a ser realizada através da resposta a todas as consultas recebidas pelo CIM. Estas serão respondidas de acordo com o protocolo de resposta estabelecido internamente, através de um processo de pesquisa, seleção, análise e avaliação das fontes bibliográficas disponíveis. As respostas tentam ser adaptadas às necessidades específicas de cada consultante e incluem envio de documentação de apoio sempre que necessário.

A divulgação ativa de informação continuará, ao longo de 2022, a ser assegurada através da secção do CIM no portal da Ordem dos Farmacêuticos, disponível em www.ordemfarmaceuticos.pt/CIM, que incluirá informação técnica sobre medicamentos e saúde de modo acessível a todos os farmacêuticos, e divulgará as atividades que venham a ser desenvolvidas pelo CIM. Esta secção facilita uma relação de proximidade do CIM com os membros da OF e tenta contribuir para a sua atualização. Neste sentido, será mantida a edição *online* das publicações: *BOLETIM DO CIM*, destinado a proporcionar informação científica e técnica aos farmacêuticos, através de revisões curtas e práticas sobre medicamentos e terapêutica e, de forma mais abrangente, sobre temas relacionados com a intervenção farmacêutica; *e-PUBLICAÇÕES*, que incluem conteúdos originais sobre farmacoterapia, ou temas de interesse farmacêutico, com o propósito de fornecer informações práticas de apoio à

intervenção farmacêutica e ao aconselhamento ao doente; *BREVES QUESTÕES TERAPÊUTICAS*, que pretende proporcionar respostas rápidas a questões concretas do quotidiano da atividade dos farmacêuticos. De igual modo, continuaremos a elaboração da rubrica *ATUALIDADE TERAPÊUTICA*, que visa a divulgação de artigos ou documentos recentemente publicados relacionados com medicamentos, ou sobre temas relevantes para a atividade dos farmacêuticos. Neste sentido, durante a pandemia COVID-19, o CIM tem desenvolvido uma subseção deste conteúdo estritamente dedicada a artigos referentes a diversos aspetos desta temática, que continuaremos enquanto se considerar útil ou necessário. Será mantida e atualizada a rubrica *RECURSOS DE INFORMAÇÃO*, que compila uma serie de *websites* da área da Saúde, com o objetivo de apoiar e promover a pesquisa pessoal do farmacêutico através de ferramentas adequadas e acessíveis.

O apoio do gabinete de Comunicação da OF continuará a ser fundamental na divulgação da informação ativa, através das *newsletters* eletrónicas e das redes sociais em que a OF está presente, proporcionando maior visibilidade às atividades desenvolvidas. Muitas das publicações do CIM têm estado entre as páginas mais acedidas no *website*.

Prosseguirá a organização de sessões informativas "*CIM à tarde na Sociedade Farmacêutica*" em formato *online*, o qual permite a acessibilidade a todos os farmacêuticos. As sessões têm como base temas desenvolvidos em artigos do Boletim do CIM e os vídeos e as apresentações realizadas encontram-se disponíveis no portal da OF.

O CIM continuará a prestar apoio à Direção Nacional, Secções Regionais e aos diversos departamentos, Colégios, Grupos Profissionais e colaboradores da OF, no que concerne a informação científica e técnica relacionada com o medicamento, bem como a colaborar nas atividades educativas que sejam solicitadas (estágios, apresentação sobre o centro ou sobre a atividade, apoio na elaboração de trabalhos a profissionais e estudantes, apoio a projetos, entre outras).

Poderão ainda desenvolver-se outras atividades, tais como a elaboração de informação sobre temas de atualidade, apresentação de trabalhos e divulgação das atividades do centro. Neste sentido, será realizada a atualização anual da Brochura de apresentação sobre o CIM, que se encontra disponível no portal e que é enviada a todos os sócios e a serviços farmacêuticos hospitalares. Encontra-se já a decorrer a habitual colaboração no Concurso de Aconselhamento ao Doente (CAD), organizado pela Associação Portuguesa de Estudantes de Farmácia.

Prosseguirão todas as atividades de gestão e organização interna, incluindo a elaboração de relatórios periódicos de atividades a partir dos dados de registo das consultas, bem como a atualização do Manual de Procedimentos. Existe sempre um trabalho de base de recolha e organização da informação, imprescindível para a realização das restantes atividades.

O CIM continuará a desenvolver o seu trabalho de modo a disponibilizar informação avaliada, imparcial, atempada e adaptada a cada contexto.

O Boletim do CIM conta com o apoio do Conselho Editorial para a seleção dos temas, escolha dos autores e definição das normas de elaboração, garantindo assim que os artigos respondem aos objetivos e critérios editoriais da publicação. Os membros do Conselho Editorial colaboram também com o CIM na avaliação de conteúdos, colaborando na revisão dos artigos.

COMUNICAÇÃO

Com o início de funções dos novos órgãos dirigentes da OF, inicia-se também um processo de revisão e implementação de novos procedimentos internos, numa perspetiva de melhoria contínua, que inclui também o Departamento de Comunicação e a estratégia de comunicação da instituição para o próximo triénio, tendo por base os objetivos e compromissos assumidos no programa eleitoral sufragado pelos farmacêuticos, mas também as conclusões do inquérito realizado pela OF entre final do 2020 e o início de 2021, sobre os hábitos e preferências de informação dos farmacêuticos, do qual resultaram importantes comentários e sugestões.

A atividade regular da OF gera um volume considerável de informação, que tem de ser transmitida aos seus destinatários – farmacêuticos, parceiros, autoridades e à sociedade em geral –, e que tem também, por isso, como resultado o desenvolvimento de uma ação de comunicação em concreto, que pode ir de uma breve nota publicada nos meios de comunicação oficiais da instituição ao desenvolvimento de projetos e campanhas de informação, prolongadas no tempo e com recurso a múltiplos canais e plataformas de comunicação. De igual modo, a dinâmica natural do setor farmacêutico e da Saúde em geral, impõe uma vigilância atenta sobre desenvolvimentos regulamentares, boas práticas, iniciativas e ações desenvolvidas pelas mais diversas entidades e parceiros, de forma a assegurar o fluxo de informação regular e atualizada aos órgãos sociais e membros da instituição.

Principais atividades do Departamento de Comunicação:

a) Tratamento e monitorização de informação
b) Gestão das plataformas/canais de comunicação
c) Edição de publicações periódicas e não periódicas
d) Assessoria de Imprensa
e) Organização e promoção de eventos

Durante este primeiro ano de mandato, Direção Nacional irá promover a reformulação da política de comunicação com os membros da OF, tornando-a mais fácil e efetiva, promovendo a divulgação de informações relevantes para profissão, bem como oportunidades de participação na vida da OF, principalmente através das plataformas digitais e das novas ferramentas tecnológicas, que permitem uma maior abertura da OF aos farmacêuticos, em especial aos mais jovens.

A estratégia de comunicação deve suportar as propostas e as posições da OF sobre os mais variados temas relacionados com a atividade farmacêutica e com o setor da Saúde em geral, dando-lhes visibilidade e protagonismo no espaço público, mas também apoiar a atividade e o exercício profissional dos farmacêuticos nas suas múltiplas áreas de intervenção. Com este propósito, pretende-se promover também uma maior integração entre as diferentes estruturas da instituição, harmonizando as atividades de comunicação e de gestão de informação, identificando pontos-focais e fomentando a realização de reuniões periódicas para alinhar estratégias, planear conteúdos, aproveitar sinergias e competências dispersas, e assim potenciar o alcance e a visibilidade das informações veiculadas pela OF. Neste contexto, proceder-se-á a uma análise das diferentes plataformas e canais de comunicação da OF, avaliando a sua pertinência e coerência as prioridades e projetos em curso na instituição.

Acompanhando tendências e as potencialidades das novas tecnologias de informação, a OF avaliará também a implementação de novos canais para comunicação direta com os dirigentes

e serviços da OF, bem como novos formatos para uma comunicação mais ágil e apelativa com os farmacêuticos e com a população.

Plataformas e canais de comunicação OF:

a) Revistas e publicações

A OF tem como atribuição estatutária a publicação de edições periódicas e não periódicas, sendo detentora dos títulos "Revista da Ordem dos Farmacêuticos", "Ata Farmacêutica Portuguesa" e "Boletim do CIM", enquanto publicações periódicas de natureza profissional, técnica e científica. Desde a sua fundação, em 1994, quando era o único veículo de comunicação da OF, a Revista da Ordem dos Farmacêuticos (ROF) tem prestado um serviço de informação aos farmacêuticos sobre a atividade da sua Ordem e do setor farmacêutico em geral. Ao longo dos anos, foi sendo alvo de sucessivos melhoramentos, ajustando o seu formato, periodicidade, grafismo e linha editorial. Mais recentemente, com o advento das novas tecnologias de informação e comunicação, foi-se gradualmente privilegiando a produção e distribuição de uma edição online, reservando-se a impressão para exemplares enviados às autoridades, parceiros e entidades ligadas profissão e aos farmacêuticos que expressam essa preferência, com consequentes poupanças nos custos de impressão e distribuição postal. A nova direção da Revista encetará também uma revisão da linha editorial, adaptando-a à estratégia e prioridades de intervenção da instituição no presente mandato, continuando no entanto a privilegiar um modelo digital, que beneficie das mais recentes tendências na edição de publicações digitais, de modo a proporcionar um produto com informação mais completa, maior profundidade e elevado interesse para os farmacêuticos e para a sociedade em geral.

b) Domínios e *websites* OF

Sob o domínio ordemfarmaceuticos.pt, a presença da OF na Internet tem evoluído de um cariz meramente institucional para uma plataforma agregadora de informação e de serviços eletrónicos disponibilizados aos farmacêuticos e à sociedade em geral. A página eletrónica da OF e a Secretaria Online são hoje o principal ponto de contacto dos farmacêuticos e cidadãos com a OF.

A página eletrónica da OF tem o potencial de beneficiar, hoje, de profundos melhoramentos, fruto dos mais recentes desenvolvimentos das tecnologias e linguagens de programação, que potenciam novos serviços e funcionalidades na relação da OF com os seus membros e com a sociedade. Além de todos os trabalhos técnicos nestas plataformas, deve ser assegurada a atualização permanente e produção de novos conteúdos para este importante canal de comunicação da OF.

c) *Newsletters* eletrónicas

A comunicação por via eletrónica permite um contacto rápido e direto com os membros da OF, assumindo-se com uma das vias mais expedidas e custo-efetivas para envio de informações aos membros da OF. Nesta perspetiva, as experiências proporcionadas pelo envio dos modelos de newsletter em vigor, como o DIARIO OF, com informação informações sobre o quotidiano do setor farmacêutico, e a newsletter INFO OF, que, de forma mais esporádica e segmentada inclui informações sobre ações, projetos e iniciativas especificas desenvolvidas pela OF, serão alvo de análise no presente mandato, no sentido de otimização destes canais de comunicação.

d) Redes sociais

Ao longo dos últimos anos, a OF tem vindo também a apostar na comunicação através das redes sociais, enquanto plataformas que potenciam a visibilidade e alcance das suas ações. Nesta perspetiva, foram dinamizadas contas nas plataformas Facebook, Instagram, LinkedIn, Twitter e Youtube, com gestão de perfis institucionais, regionais e de projetos em que está envolvida.

Apesar dos públicos diferentes e consequente necessidade de adaptação de conteúdos, a OF deve gerir a comunidade de seguidores entretanto constituída em cada uma destas plataformas e assegurar a publicação e partilha regular de informações ajustadas aos respetivos públicos-alvo.

e) Comunicação social

Os órgãos de comunicação social – agências de informação, jornais, revistas, televisões, rádios e meios online – generalistas e especializados, de âmbito nacional e regional, são importantes parceiros na divulgação de posições, propostas e iniciativas da OF, veiculando a perspetiva dos farmacêuticos sobre diferentes matérias com impacto na sua atividade profissional e na saúde das populações. A OF deve assegurar o envio regular de informações sobre as atividades da OF e a disponibilidade dos seus dirigentes e de farmacêuticos a título individual para colaborações assíduas no domínio da informação aos cidadãos, para divulgação de projetos, iniciativas, boas práticas, e assim evidenciar os contributos da profissão para a qualidade dos cuidados prestados às populações.

Será ainda privilegiada a implementação de novas plataformas, serviços e tecnologias que favoreçam a proximidade e interatividade na relação com os farmacêuticos e com a sociedade em geral. Também os desenvolvimentos tecnológicos e a modernização administrativa da OF potenciam a automatização e segmentação da comunicação com os membros, permitindo assim uma comunicação mais direcionada e de maior relevância para grupos específicos de farmacêuticos.

Projetos e iniciativas

50 ANOS DA ORDEM DOS FARMACÊUTICOS

Em 2022, a OF comemora os 50 anos da sua constituição como Ordem profissional. As suas origens remontam, contudo, à fundação da Sociedade Farmacêutica Lusitana, em 1835, da qual é hoje legítima continuadora. Com as mudanças políticas e sociais no final do Estado Novo, que levaram à transformação de muitos sindicatos em Ordens profissionais, torna-se uma das primeiras Ordens profissionais constituídas no nosso país (a par de médicos, advogados e engenheiros). O seu primeiro Estatuto foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 334/72, de 23 de agosto, definindo desde logo as suas novas atribuições e competências.

Numa altura em se discute a reforma das associações públicas profissionais, as comemorações dos 50 anos da OF constituem também oportunidade para debater o modelo de autoregulação profissional no nosso país, bem como as diretrizes europeias sobre o acesso às profissões liberais, e evidenciar as funções desempenhadas pelas Ordens profissionais, enquanto garante das qualificações e da qualidade dos serviços prestados pelos seus profissionais.

No decurso do corrente ano, a OF propõe-se organizar várias iniciativas para assinalar esta importante data na vida da organização e de toda a profissão. Além de eventos alusivos ao tema, alguns dos quais associados às comemorações do Dia do Farmacêutico 2022, estima-se o desenvolvimento de outras ações de índole histórico-cultural.

DIA DO FARMACÊUTICO 2022

Cumprindo uma tradição com mais de 30 anos, a OF assinala todos os anos o Dia Nacional do Farmacêutico a 26 de setembro, que no calendário litúrgico romano corresponde aos dias de São Cosme e São Damião, os santos padroeiros da profissão farmacêutica. Organizadas de forma rotativa entre as três Secções Regionais da OF, as comemorações do Dia do Farmacêutico 2022 estão este ano a cargo da SRSRA-OF. A data será assinalada com a realização de uma Sessão Solene Comemorativa, com a presença de representantes das autoridades e demais parceiros, em que a OF distingue os farmacêuticos que completam 50 anos de dedicação à profissão, bem como os jovens recém-diplomados do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas que obtiveram as classificações mais elevadas em cada instituição de ensino superior.

Com o alívio das restrições à realização de eventos abertos ao público, as comemorações do Dia do Farmacêutico 2022 podem voltar a proporcionar momentos de convívio e confraternização entre farmacêuticos de várias gerações, sendo também uma importante oportunidade para evidenciar a relevância da sua atividade nos vários domínios de intervenção.

CERIMÓNIA NACIONAL DE VINCULAÇÃO À PROFISSÃO

A Cerimónia Nacional de Vinculação à Profissão assinala todos os anos o início da atividade profissional e a inscrição na OF de centenas de jovens farmacêuticos que todos os anos concluem o Mestrado Integrado em Ciências da Comunicação nas nove instituições de ensino superior que lecionam o curso no nosso país.

Embora revestida de natural simbolismo, pelo vínculo formal à instituição, materializado na entrega da Carteira Profissional, o momento reveste-se de especial solenidade para todos os jovens farmacêuticos com a leitura do Juramento Farmacêutico. Os novos profissionais assumem assim um compromisso ético e moral com os valores da profissão, com o respeito pelo seu Código Deontológico e pelos princípios orientadores da atividade farmacêutica.

Sendo um marco importante na vida dos novos farmacêuticos, esta cerimónia deve estimular a sua intervenção, participação e sentido de coletivo, motivando a sua inclusão nos trabalhos da OF e em prol da profissão.

PROJETOS HUMANITÁRIOS

Ciente da situação dramática que se vive na Ucrânia, a OF e várias outras estruturas e organizações ligadas ao setor farmacêutico nacional (ANF, AFP, Apifarma, Adifa, Apormed, Apogen e Dignitude) estão a colaborar numa responda coordenada e solidária às dificuldades que a população ucraniana enfrenta no acesso a medicamentos e/ou dispositivos médicos.

Em conjunto com as autoridades de saúde, foram definidos um conjunto de procedimentos para doação destes produtos às populações das zonas afetadas pelo conflito. Deste modo, os farmacêuticos disponibilizam-se para apoiar os cidadãos que pretendam doar medicamentos e/ou dispositivos médicos através da sua aquisição nas farmácias comunitárias, tendo por base a lista de necessidades reportadas pelas autoridades ucranianas e pelas instâncias europeias. Os produtos doados a nível nacional são centralizados no armazém indicado pelo Ministério da Saúde, de onde seguem para o destino, através de corredores segurança e da ação da Proteção Civil da União Europeia.

Numa clara demonstração da sua responsabilidade social e do seu sentido solidário, a OF e os farmacêuticos portugueses estão assim empenhados na implementação de uma resposta articulada, rápida e integrada dos cidadãos e de todo o setor farmacêutico nacional à crise humanitária na Ucrânia.

EMPREGABILIDADE

Bolsa de Oportunidades

A Bolsa de Oportunidades da Ordem dos Farmacêuticos proporciona aos farmacêuticos e aos membros-estudantes da OF, novas oportunidades que contribuem para a sua formação profissional, através da disponibilização de oportunidades de emprego, estágio, bolsas, prémios, entre outras. Esta plataforma virtual, dinâmica e de acesso gratuito, conta atualmente com mais de 7816 farmacêuticos inscritos e mais de 1156 entidades registadas, que de uma forma simples e transparente interagem entre si com propósitos comuns. Esta plataforma continua a ser alvo de atualizações e melhorias por parte da OF, visando dispor de mais e melhores oportunidades aos farmacêuticos e aos estudantes. Projeta-se também a continuação da dinamização desta plataforma pelos canais de comunicação da OF (rúbrica semanal em DIÁRIO OF, Facebook, página eletrónica, entre outros) e noutras instituições de potencial interesse para os farmacêuticos.

Programas de Estágios

Os Programas de Estágios da Ordem dos Farmacêuticos, na Indústria Farmacêutica e na Distribuição Grossista, visam proporcionar estágios voluntários ou profissionalizantes aos estudantes do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas e aos jovens recém-graduados. Estes programas fomentam a integração de novas experiências curriculares, o desenvolvimento de novas competências e a diferenciação profissional dos futuros farmacêuticos através da aproximação dos mesmos à vertente prática do setor farmacêutico. À OF cabe o papel de fomentar estas parcerias de forma a proporcionar condições à concretização de mais experiências. À semelhança de anos anteriores, e de forma a aproximar e integrar os estudantes na sua futura Ordem profissional, a OF pretende também proporcionar estágios extracurriculares para estudantes do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas na DN e no Centro de Informação do Medicamento da Ordem dos Farmacêuticos, ao abrigo de protocolos celebrados com as associações de estudantes ou empresas juniores farmacêuticas.

Colégios de Especialidade, Grupo Profissional e Núcleo

CONSELHO DO COLÉGIO DE ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E GENÉTICA HUMANA

A atividade do Conselho do Colégio de Especialidade de Análises Clínicas e Genética Humana prevê, para 2022, atingir os seguintes objetivos:

- Colaborar com o Bastonário da OF e com a Direção Nacional, na discussão dos assuntos de maior interesse nas áreas das análises clínicas e da genética humana, a fim de poder desenvolver um papel pró-ativo nas adaptações que deverão ocorrer, na nossa especialidade, no período pós-pandémico e tendo em visto os problemas de saúde e as dificuldade e restrições que vão surgir, com consequência do movimento migratório resultante da guerra desencadeada na Europa;
- Desenvolver ações de integração e apoio aos profissionais desta área, refugiados da guerra que se instalarão em Portugal, e de apoio às polpações de migrantes mais desfavorecidas;
- Disponibilidade para contribuir para a valorização das nossas especialidades, independentemente do local em que os colegas exerçam atividade e para apoiar a sua integração em equipas multidisciplinares, de forma equitativa e justa de acordo com as suas capacidades e autonomia;
- Realização de um Congresso anual, previsto para o final de setembro, que abordará temas atuais e pertinentes nas diferentes áreas das Análises Clínicas;
- Em articulação com as diferentes Secções Regionais efetuar, até ao fim do ano, 4 cursos de Formação Avançada sobre temas atuais específicos das diferentes valências das análises clínicas e da genética humana;
- Colaborar com a DN, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupo Profissional e Núcleo, e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas com as áreas representadas no Colégio;
- Participar na Plataforma Ensino-Profissão (PEP) e em todas as iniciativas que visem dar visibilidade à profissão e captar o interesse dos estudantes para estas áreas de atuação;
- Criar visibilidade e espaço em redes sociais e outros espaços de divulgação, contribuindo com material específico, de qualidade e atual;
- Colaborar com as Associações Profissionais e os Sindicatos, na discussão das condições de trabalho mais adequadas e justas, para os farmacêuticos implicados no diagnóstico, à luz das novas realidades e na identificação de pontos onde o Colégio possa intervir, na defesa do interesse de todos os especialistas;
- Defender, perante a tutela, o exercício da nossa profissão em condições compatíveis com a nossa formação e autonomia e contribuir, ativamente, para as alterações que o SNS deverá sofrer no período pós-pandemia e pós-guerra, aproveitando a capacidade de resposta já instalada dos diferentes laboratórios existentes, preservando sempre as estruturas de proximidade e de menores dimensões;
- Incrementar uma oferta formativa de qualidade e diversificada, adaptada ao mercado de trabalho atual e ao desenvolvimento tecnológico. Esta, deverá ser desenvolvida em colaboração e com o apoio das Universidades e das Empresas;
- Incentivar, propor e apoiar novas propostas de formação especializada, regular e acessível sob forma de: *workshops*, *webinars*, ciclos de conferências e plataformas de

ensino à distância, sendo estas últimas especialmente dirigidas a profissionais de países de língua oficial portuguesa (PALOP), em colaboração com a DN e com as Secções Regionais;

- Colaborar ativamente com a DN no processo de consolidação da Carreira Farmacêutica e da Residência Farmacêutica;
- Colaborar na definição de critérios de idoneidade, para estabelecimentos onde se realizem programas de residências farmacêuticas e estágios profissionais, bem como dos farmacêuticos responsáveis pela orientação destes programas e pela avaliação final dos residentes e dos estagiários, nas diferentes áreas do diagnóstico laboratorial;
- Revisão da legislação referente aos exames para atribuição dos títulos de especialista em análises clínicas e em genética humana e ao acompanhamento mais próximo dos candidatos, no que se refere à elaboração dos relatórios de estágio;
- Realizar a época de exames anual para atribuição do Título de Especialista em Análises Clínicas e do Título de Especialista em Genética Humana, definindo previamente o local, o formato e a constituição do júri;
- Em conjunto com a DN, desenvolver as diligências necessárias para divulgar, junto da opinião pública e da comunicação social, a importância das especialidades deste colégio no Sistema de Saúde Português;
- Colaborar proactivamente na ROF, divulgando as ações do Colégio de Especialidade e temas de relevância para as Análises Clínicas e para a Genética Humana, assegurando a transmissão de informação pertinente e atual;
- Participar nas ações promovidas por Universidades e pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas IESU onde se leciona o Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas e outras organizações ou entidades, com o objetivo de enquadrar e incentivar a atividade na área das Análises Clínicas e da Genética Humana, nas suas opções profissionais;
- Colaborar com Associações Profissionais e outras entidades, nacionais e internacionais, que facultem informação atualizada e desenvolvam formação de qualidade nas nossas áreas profissionais de atuação;
- Colaborar com a AEFA (*Asociación Española del Laboratorio Clínico*) para as Jornadas Científicas de Análises Clínicas e de Genética Humana (JCACGH) e as Jornadas Ibéricas de Análises Clínicas;
- Colaborar e apoiar o INSA no MeQuaLab (Projeto de Melhoria da Qualidade Laboratorial para Países de Língua Portuguesa) e participar no 4.º Congresso de Controlo da Qualidade Laboratorial para Países de Língua Portuguesa, no Brasil;
- Em articulação com a DN da OF, promover a reativação da Comissão Inter-Ordens, constituída por elementos do Colégio de Especialidade de Análises Clínicas e de Genética Humana da OF e por elementos do Colégio de Patologia Clínica da Ordem dos Médicos, vocacionada para a defesa das especialidades comuns a ambos os colégios;
- Realizar reuniões regulares do Conselho do Colégio de Especialidade de Análises Clínicas e de Genética Humana, para coordenação e acompanhamento do plano de atividades a cumprir, a fim de dar resposta atempada às solicitações dos membros efetivos da OF na área das Análises Clínicas e da Genética Humana;
- Apoiar e promover reuniões de trabalho junto da direção do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e do Ministério da Saúde, nomeadamente com a Direção-Geral da Saúde (DGS), Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), com o objetivo de participar ativamente nas

decisões relacionadas com a atividade dos Laboratórios de Análises Clínicas e de Genética Humana.

CONSELHO DO COLÉGIO DE ESPECIALIDADE DE ASSUNTOS REGULAMENTARES

A atividade do Conselho do Colégio de Especialidade de Assuntos Regulamentares centrar-se-á na realização dos seguintes objetivos:

- Participar proativamente nas iniciativas da OF para as quais seja solicitado o contributo do Colégio de Especialidade de Assuntos Regulamentares;
- Dar resposta e emitir parecer face às diversas solicitações dos membros efetivos da OF e/ou da DN na área dos Assuntos Regulamentares;
- Participar no CQA da OF;
- Colaborar com o Conselho Editorial do CIM, sempre que solicitado;
- Colaborar com a DN, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupo Profissional e Núcleo, e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;
- Rever as Boas Práticas Regulamentares da OF;
- Colaborar proativamente na ROF, divulgando as ações do Colégio de Especialidade e temas de relevância para os Assuntos Regulamentares, assegurando a transmissão de informação pertinente e atual;
- Contribuir para melhorar a formação pré e pós-graduada em Assuntos Regulamentares, através de parcerias com IESU onde se leciona o Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, entidades formadoras e com as Secções Regionais da OF;
- Realizar a época de exames anual para atribuição do Título de Especialista em Assuntos Regulamentares e proceder à entrega de Diplomas de Especialista em Assuntos Regulamentares;
- Realizar a Reunião Anual do Colégio, abordando temas relevantes na área da Regulamentação Farmacêutica;
- Preparar e realizar encontros periódicos de Assuntos Regulamentares para Especialistas e outros Farmacêuticos sobre temas atuais de interesse dos mesmos;
- Promover a visibilidade dos Assuntos Regulamentares, através da estreita colaboração com todos os parceiros nacionais e com associações de pessoa que vivem com a doença;
- Representar o Colégio de Especialidade de Assuntos Regulamentares nos eventos relevantes na área da Regulamentação Farmacêutica;
- Promover a realização de protocolos com o intuito de divulgar a atividade regulamentar;
- Realizar periodicamente reuniões do Conselho do Colégio de Especialidade de Assuntos Regulamentares para coordenação e cumprimento do plano de atividades do Colégio;
- Acompanhar a implementação, conjuntamente com a DN e com o CQA, da competência na área da Medicina Farmacêutica, bem como outras que sejam identificadas como relevantes.

CONSELHO DO COLÉGIO DE ESPECIALIDADE DE FARMÁCIA COMUNITÁRIA

A atividade do Conselho do Colégio de Especialidade de Farmácia Comunitária centrar-se-á na realização dos seguintes objetivos:

- Exercício Profissional - Qualidade do exercício Profissional:
  - Elaboração de documentos de atuação afetos às áreas de intervenção específica do farmacêutico comunitário, em prol da uniformização de procedimentos e serviços, bem como rever as Boas Práticas de Farmácia Comunitária;
  - Colaborar com o Conselho Editorial do CIM, sempre que solicitado;
- Desenvolvimento Profissional:
  - Plano estratégico de formação para candidatos a especialistas;
  - Realizar a época de exames anual para atribuição do Título de Especialista em Farmácia Comunitária e proceder à entrega de Diplomas de Especialista em Farmácia Comunitária;
  - Contribuir para a elaboração de Competências Farmacêuticas relevantes ao exercício profissional do farmacêutico que exerce a sua atividade na Farmácia Comunitária;
  - II Jornadas do Conselho do Colégio de Especialidade de Farmácia Comunitária;
  - Sessões Clínicas trimestrais;
  - Acompanhamento e visitas a colegas farmacêuticos comunitários;
- Mandato Social:
  - Negociação com o poder político com vista a garantir a obrigatoriedade de título de especialista para a função de DT /em alternativa definição de um nº de especialistas/farmácia;
  - Participar proactivamente nas iniciativas da OF (DN, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupo Profissional e Núcleo, e Grupos de Trabalho) para as quais seja solicitado o contributo do Colégio de Especialidade de Farmácia Comunitária;
  - Colaborar com a DN, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupo Profissional e Núcleo, e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;
  - Participar nas ações promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas IESU onde se leciona o Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas e outras organizações ou entidades, com o objetivo de enquadrar a atividade profissional na área da farmácia comunitária;
  - Representar a Ordem em eventos e Grupos de Trabalho, sempre que requerido pela DN;
  - Realizar as reuniões do Conselho do Colégio de Especialidade de Farmácia Comunitária para coordenação e acompanhamento do plano de atividades a cumprir;
- Comunicação e Imagem do Colégio:
  - Promover um estudo de opinião visando a criação de um sistema de avaliação contínua das expectativas e satisfação dos farmacêuticos comunitários;
  - Colaborar proactivamente na ROF, divulgando as ações do Colégio de Especialidade e temas de relevância para a Farmácia Comunitária, assegurando a transmissão de informação pertinente e atual.

CONSELHO DO COLÉGIO DE ESPECIALIDADE DE FARMÁCIA HOSPITALAR

Constituirão as principais linhas de ação do Conselho do Colégio de Especialidade de Farmácia Hospitalar, as seguintes:

- Colaborar com a DN, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupo Profissional e Núcleo, e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;
- Dar resposta às solicitações dos membros efetivos da OF na área da Farmácia Hospitalar;
- Participar no CQA da OF;
- Colaborar com o Conselho Editorial do CIM, sempre que solicitado;
- Colaborar proactivamente na ROF, divulgando as ações do Colégio de Especialidade e temas de relevância para a Farmácia Hospitalar, assegurando a transmissão de informação pertinente e atual;
- Participar nas ações promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas IESU onde se lecionam Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas e outras organizações ou entidades, com o objetivo de enquadrar a atividade profissional na área da farmácia hospitalar;
- Preparação das XV Jornadas de Farmácia Hospitalar, a realizar em fevereiro de 2023
- Realizar exames para atribuição do Título de Especialista em Farmácia Hospitalar, caso essa opção seja retomada pela DN.
- Dar continuidade ao processo de desenvolvimento de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar (BPFH) através da dinamização de Grupos de Interesse específicos;
- Dar continuidade à publicação de manuais / documentos de consenso nas Áreas da Qualidade, nomeadamente, Preparação e Distribuição de Medicamentos, Nutrição Artificial, e Ensaios Clínicos
- Dinamizar o reportório online de projetos relacionados com as BPFH;
- Promover a divulgação e partilha de informação entre os profissionais de Farmácia Hospitalar;
- Participar em grupos de trabalho conjuntos com o INFARMED e com a DGS e organizar sessões de esclarecimento dedicadas às diferentes áreas da Farmácia Hospitalar, elaborando documentos orientadores;
- Colaboração com a APFH, APAH e SPFCS em projetos de formação de níveis diversos.
- Realizar as reuniões do Conselho do Colégio de Especialidade de Farmácia Hospitalar para coordenação e acompanhamento do plano de atividades a cumprir;
- Participar ativamente no processo de consolidação da Carreira Farmacêutica e Residência Farmacêutica, dentro das competências atribuídas ao CCEFH
- Participar no processo europeu de especialidade comum em farmácia hospitalar, através do grupo *Common Training Framework* da *European Association of Hospital Pharmacists*;
- Promover a participação de associações de pessoas com doença, em particular referentes a patologias tipicamente seguidas em ambiente hospitalar, através de ações de formação/congressos/jornadas na área da Farmácia Hospitalar;
- Colaboração com a *European Alliance for Access to Safe Medicines* (EAASM).

CONSELHO DO COLÉGIO DE ESPECIALIDADE DE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

A atividade do Conselho do Colégio de Especialidade de Indústria Farmacêutica desdobra-se em diferentes vertentes, com iniciativas próprias e em colaboração com a Direção Nacional, diferentes seções e grupos de trabalho da Ordem dos Farmacêuticos e outras entidades.

O conjunto de atividades para 2022 apresentado, está em linha com os planos de atividade de anos anteriores de forma a assegurar a continuidade do trabalho do Conselho anterior e ir de encontro ao estatuto do Colégio.

Pretendemos durante este 1º ano do nosso mandato, identificar novas ações/atividades em linha com os objetivos apresentados, mais e melhores farmacêuticos neste sector de atividade, melhor preparar os Farmacêuticos a trabalhar na Indústria para os desafios globais da Indústria Farmacêutica, promovendo a formação e valorização no contexto profissional:

- Valorização da carreira para todos os farmacêuticos na Indústria Farmacêutica
- Melhorar a acessibilidade ao Título de Especialista promovendo a competência
- Promover a formação e qualificação de QPs a nível nacional e internacional
- Promover a proximidade entre o Colégio e os farmacêuticos de indústria
- Estreitar as relações com os parceiros do sector (Universidades, Entidades reguladoras e Empresas)
- Atividades nucleares:
    - Reunir periodicamente para coordenação e acompanhamento do plano de atividades do CCEIF;
    - Preparar e realizar a época de exames para atribuição do Título de Especialista em Indústria Farmacêutica;
    - Preparar e realizar a Reunião Anual do Colégio de Indústria (RACI);
    - Promover a realização de sessões de formação e divulgação técnico-científicas;
    - Procurar novas relações institucionais a nível nacional e internacional;
- Atividades de colaboração e suporte:
    - Colaborar com a DN, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupo Profissional e Núcleo, e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;
    - Colaborar com o Conselho para a Qualificação e Admissão da OF (CQA) na identificação e/ou análise de propostas de novas competências farmacêuticas;
    - Colaborar com o Conselho Editorial do CIM, sempre que solicitado;
    - Colaborar com a ROF, divulgando as ações do Colégio de Especialidade, bem como temas com relevância para a Indústria Farmacêutica, assegurando a partilha e disseminação de informação pertinente e atual;
- Participação em Fóruns organizados por terceiras entidades:
    - Participar em ações de formação/ cursos de relevância para o Colégio de Especialidade de Indústria Farmacêutica e/ ou para as áreas de atividade na Indústria Farmacêutica (ex. QP Fórum);
    - Participar nas ações promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, com o objetivo de enquadrar a atividade profissional na área da Indústria Farmacêutica;
    - Participar no Júri de avaliação da BInov;
- Representar o Colégio de Especialidade nos eventos relevantes da área.

GRUPO PROFISSIONAL DE DISTRIBUIÇÃO FARMACÊUTICA E NÚCLEO DE FARMÁCIA MILITAR

À semelhança de mandatos anteriores, e em conformidade com as respetivas deliberações da Direção Nacional, serão nomeados os elementos constituintes do Grupo Profissional de Distribuição Farmacêutica e do Núcleo de Farmácia Militar, responsáveis por representar as respetivas áreas farmacêuticas no seio da Ordem dos Farmacêuticos.

Orçamento Retificativo da Direção Nacional

A elaboração do Orçamento 2022 da DN da OF foi realizada numa base previsional e prudencial, que teve como pontos de partida a previsão do enquadramento económico português, da economia da saúde em geral e do sector farmacêutico em particular.

Destacamos o facto de no final do mês de fevereiro de 2022 a Ucrânia ter sido invadida pelo exército da Federação Russa e a guerra ter voltado ao continente europeu. Este evento trará muita incerteza e risco no curto e médio prazo.

Para elaborar o Orçamento do ano 2022 foram assim utilizados critérios prudentes no que respeita a estimativa dos rendimentos anuais e foi elaborado uma ajuizada previsão dos gastos a incorrer no próximo exercício, considerando a estrutura de gastos fixos ou comprometidos e o nível de atividade explicitamente planeado para o próximo ano.

Do enquadramento económico do ano 2022

A economia portuguesa deverá manter um perfil de crescimento no horizonte de projeção, num contexto em que a invasão militar da Rússia à Ucrânia introduz elevada incerteza.

O Produto Interno Bruto (**PIB**) **crescerá 4,9%** no ano de 2022, em linha como previsto para o ano 2021 (4,9%).

Quadro I.1.1 • Projeções do Banco de Portugal: 2022-2024 | Taxa de variação anual em percentagem (excepto onde indicado)

	Pesos 2021	BE março 2022				BE dezembro 2021			
		2021	2022 (p)	2023 (p)	2024 (p)	2021 (p)	2022 (p)	2023 (p)	2024 (p)
Produto interno bruto (PIB)	100,0	4,9	4,9	2,9	2,0	4,8	5,8	3,1	2,0
Consumo privado	64,2	4,4	3,6	1,9	1,6	5,0	4,8	2,2	1,8
Consumo público	19,2	5,0	1,5	-1,5	-0,1	4,8	1,4	-1,3	-0,1
Formação bruta de capital fixo	19,7	6,1	9,2	6,0	3,9	4,9	7,2	6,6	3,9
Procura interna	103,0	5,0	4,3	2,1	1,8	5,1	4,6	2,4	1,9
Exportações	42,0	13,0	14,2	7,5	3,8	9,6	12,7	7,8	3,9
Importações	45,0	12,8	12,3	5,5	3,3	10,3	9,3	6,2	3,6
Contributo para o crescimento do PIB, líquido de importações (em pp) (a)									
Procura interna		2,5	1,6	1,0	1,0	3,1	2,6	1,2	1,1
Exportações de bens		0,9	-0,3	0,5	0,4	1,1	0,2	0,6	0,4
Exportações de serviços		1,5	3,5	1,4	0,7	0,6	3,0	1,2	0,6
Emprego (número de indivíduos) (b)		2,1	1,4	0,6	0,4	2,5	1,6	0,5	0,3
Emprego (horas trabalhadas) (b)		5,0	5,1	2,2	0,4	8,3	4,0	0,6	0,3
Taxa de desemprego (c)		6,6	5,9	5,7	5,6	6,6	6,0	5,7	5,6
Balança corrente e de capital (% PIB)		0,7	-0,4	1,8	0,7	0,2	1,8	2,6	1,8
Balança de bens e serviços (% PIB)		-2,6	-4,1	-2,7	-2,1	-3,0	-2,1	-1,2	-1,0
Índice harmonizado de preços no consumidor		0,9	4,0	1,6	1,6	0,9	1,8	1,1	1,3
Bens energéticos		7,5	14,2	-2,1	-1,8	7,8	6,3	-1,3	-0,8
Excluindo bens energéticos		0,4	3,1	1,9	2,0	0,4	1,3	1,4	1,5

A **Inflação** aumentará em 2022, para **4,0%**. Previsivelmente reduzir-se-á para 1,6% nos anos de 2023 e 2024.

No que respeita a **Taxa de Desemprego**, a evolução é favorável e reduzirá para **5,9%,** no final do ano 2022, com uma taxa de criação de emprego de 1,4% (em número de indivíduos).

Da atividade no ano 2022

Os **Rendimentos totais** do exercício serão no valor de **1.617 milhares de Euros** no ano de 2022, com mais 9 milhares de Euros do que o planeado no orçamento do ano de 2021.

	2021 Orçamento	2021 Real	**2022 Orçamento**	Variação Δ OR2022/R2021	Desvio %
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1 340 968	1 398 325	**1 328 839**	-69 486	**-5,0%**
Prestação de serviços - Outros	156 770	210 718	**237 185**	26 467	**12,6%**
Susídios à exploração	109 000	55 848	**50 000**	-5 848	**-10,5%**
Outros rendimentos e ganhos	0	34 641	**0**	-34 641	**-100,0%**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	1 602	927	**930**	3	**0,4%**
	1 608 340	**1 700 459**	**1 616 954**	-83 504	**-4,9%**

O valor da quota mensal será igual ao que vigorou no ano 2021, que foi definido no Regulamento que fixa os critérios e o valor das quotizações, aprovado em dezembro de 2019 pela Assembleia Geral. O Valor da joia de inscrição também se mantém igual ao vigente no ano 2021.

A base sobre a qual incide o percentual a transferir pelas SR's para a DN será a estimativa do total de quotas e joias efetivamente cobradas no exercício.

Nestes pressupostos, prevê-se que as **transferências de quotas e joias** efetuadas pelas Secções Regionais para a DN ascendam ao valor total de **1.328 milhares de Euros** (82% dos rendimentos do ano na DN), ligeiramente abaixo com o orçamentado em 2021, com menos 12 milhares de Euros.

As quotas cobradas pelas Secções Regionais e transferidas para a DN ascenderão ao valor total de 1.294 milhares de Euros e os percentuais das joias de inscrição a transferir para a DN pelas SR's serão num valor total de 35 milhares de Euros (547 novos Membros em 2022).

As **outras atividades de prestação de serviços** da DN contribuirão com o valor de **237 milhares de Euros** para os rendimentos no ano de 2022 (15% dos rendimentos totais do ano). Este valor respeita principalmente apoios obtidos nas atividades dos Colégios de Especialidade e Grupos Profissionais, assim como das atividades da Direção Nacional prevista no Plano de Atividades.

Centro de Responsabilidade	Rendimento do ano 2022
Colégio de Especialidade de Indústria Farmacêutica	65 795 €
CQA	50 500 €
Colégio de Especialidade de Farmácia Comunitária	39 350 €
Colégio de Especialidade de Farmácia Hospitalar	37 070 €
Outras atividades da Direção Nacional	16 745 €
Colégio de Especialidade de Análises Clínicas e de Genética Humana	10 525 €
Grupo Profissional de Distribuição Farmacêutica	10 000 €
Colégio de Especialidade de Assuntos Regulamentares	7 200 €
Total de rendimentos de Outras prestações de serviços	**237 185 €**

Prevemos obter **50 milhares de Euros** de **Subsídios à exploração** no projeto BERC-LUSO (3% dos rendimentos totais do ano), para cobrir os custos deste projeto no ano 2022.

A aplicação financeira em depósitos a prazo dos valores acumulados nos Fundos Nova Sede e de Solidariedade, gerará um rendimento de **juros** de cerca de **1 milhar de Euros**.

Ao nível dos **Gastos totais** do exercício, prevê-se que no ano de 2022 estes ascendam a um total de **1.598 milhares de Euros**, mais 33 milhares de Euros que o valor total orçamentado no ano de 2021.

	2021 Orçamento	2021 Real	**2022 Orçamento**	Variação Δ OR2022/R2021	Desvio %
GASTOS E PERDAS		45%	53%		
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0	0	**0**	0	
Fornecimentos e serviços externos	854 388	711 958	**845 836**	133 878	**18,8%**
Gastos com pessoal	648 164	629 225	**699 217**	69 992	**11,1%**
Gastos de depreciação e de amortização	19 858	13 660	**12 081**	-1 579	**-11,6%**
Provisões	0	0	**0**	0	
Imparidades de dívidas de Membros	0	0	**0**	0	
Outros gastos e perdas	38 910	120 626	**29 910**	-90 716	**-75,2%**
Gastos e perdas de financiamento	4 486	0	**11 278**	11 278	
	1 565 806	**1 475 468**	**1 598 322**	122 854	**8,3%**

Os **Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)** totalizarão **846 milhares de Euros** no ano 2022 (53% dos gastos do ano), menos 9 milhares de Euros do que orçamentado no ano de 2021.

A rúbrica de FSE decompõe-se em três parcelas, a saber:

- ✓ **Gastos fixos ou comprometidos** – 331 milhares de Euros (+16% do que o orçamentado no ano 2021);

Rubrica FSE	Valor
Honorários Diversos	**108 856 €**
Apoio Jurídico Externo	100 000 €
Assessores	8 856 €
Conservação e Manutenção	**51 800 €**
Sede Provisória	51 800 €
Informática	**49 000 €**
Gestão da Base de Dados	27 000 €
Licenças, Softwares e Hardwares	12 000 €
Serviço Informático	10 000 €
Trabalhos Especializados	**40 561 €**
Fotocopiadoras	3 500 €
Renting Automóvel	25 000 €
Revista de Imprensa	4 499 €
Seguros	5 000 €
Serviço de Alerta de Notícias	2 197 €
Serviço de Estafeta	365 €
Comunicação	**35 139 €**
Serviço de Correio	20 139 €
Telecomunicações	15 000 €
Serviços Bancários e de Contabilidade	**18 908 €**
Despesas Bancárias	2 118 €
Serviço de Contabilidade	16 790 €
Rendas e Alugueres	**13 513 €**
Aluguer da Garagem Rua Soc. Farmacêutica	9 663 €
Aluguer de Rua Cedofeita	3 850 €
Limpeza Higiene e Conforto	**9 659 €**
Material de Escritório	**3 500 €**
Material de escritório	2 500 €
Papel para Impressão	1 000 €
Gastos fixos e de estrutura - Orçamento 2022	**330 936 €**

- ✓ **Atividades da Direção Nacional** – 381 milhares de Euros (-17% do que o orçamentado no ano 2021);

Rubrica FSE	Valor
Departamento de Comunicação	**79 000 €**
Outros projetos de comunicação	44 000 €
Revista OF	35 000 €
DN Apoios Eleições	**50 000 €**
Eleições	50 000 €
DN Projeto BERC-Luso	**50 000 €**
Funcionamento Geral	**37 500 €**
Despesas gerais	35 000 €
Reuniões de Direção	2 500 €
Despesas de deslocação e estadia (nacionais)	**32 500 €**
Representação Nacional BOF	15 000 €
Representação Nacional Colaboradores	7 500 €
Representação Nacional Representantes	5 000 €
Representação Nacional Diretores e Órgãos Sociais	5 000 €
Despesas de deslocação e estadia (internacionais)	**26 000 €**
Representação Internacional Colaboradores	8 000 €
Representação Internacional BOF	7 500 €
Representação Internacional Representantes	4 000 €
Representação Internacional Diretores e Órgãos Sociais	4 000 €
Representação Internacional PT Bruxelas	2 500 €
Centro de Informação do Medicamento	**21 000 €**
Centro de informação do medicamento	21 000 €
Apoios Nacionais	**20 000 €**
Apoios Nacionais	20 000 €
Conselho Nacional para a Cooperação	**18 500 €**
Cooperação Deslocações e Estadas (Internacionais)	10 000 €
Cooperação Funcionamento Geral	5 000 €
Cooperação Eventos	3 000 €
Cooperação Deslocações e Estadas (Nacionais)	500 €
Conselho Fiscal Nacional	**7 500 €**
Merchandising	**7 500 €**
Assembleias Gerais	**6 500 €**
Carteira Profissional	**5 024 €**
Conselho Nacional Farmacêutico	**5 000 €**
Dia do Farmacêutico	**5 000 €**
Gestão Documental	**4 490 €**
Apoios Internacionais	**2 000 €**
Conselho para a Qualificação e Admissão	**1 950 €**
Outros Eventos	**1 500 €**
DN Conselho Jurisdicional Nacional	**250 €**
Gastos de atividades DN - Orçamento 2022	**381 213 €**

- ✓ **Atividades dos Colégios de especialidade e grupos profissionais** – 134 milhares de Euros (+19% do que o orçamentado no ano 2021);

Rubrica FSE	Valor
Colégio de Especialidade de Indústria Farmacêutica	**64 280 €**
RACI	50 500 €
Outro Eventos	6 480 €
Reuniões Conselho	3 800 €
Exames	3 000 €
Funcionamento Geral	500 €
Colégio de Especialidade de Farmácia Hospitalar	**27 683 €**
Jornadas	16 383 €
Exames	4 000 €
Reuniões Conselho	2 500 €
Outro Eventos	2 500 €
Reuniões Grupos de Trabalho	2 000 €
Funcionamento Geral	300 €
Colégio de Especialidade de Farmácia Comunitária	**19 300 €**
Evento Anual	11 000 €
Reuniões Conselho	5 000 €
Exames	3 000 €
Funcionamento Geral	300 €
Colégio de Especialidade de Análises Clínicas e de Genética Humana	**10 525 €**
Jornadas Científicas	4 000 €
Reuniões Conselho	2 500 €
INSA	2 500 €
Exames AC	925 €
Outros Eventos	500 €
Funcionamento Geral	100 €
Colégio de Especialidade de Assuntos Regulamentares	**2 150 €**
Reunião Anual	500 €
Outros Eventos	450 €
Encontros Temáticos	450 €
Reuniões Conselho	300 €
Exames	300 €
Funcionamento Geral	150 €
Grupo Profissional Distribuição Farmacêutica	**7 500 €**
Núcleo de Farmacêuticos Militares	**250 €**
Colégios -Funcionamento Geral	**2 000 €**
Gastos de Colégios de especialidade - Orçamento 2022	**133 688 €**

Os **Gastos com Pessoal** foram planeados numa base zero, assumindo o quadro de pessoal de 19 trabalhadores. Totalizam assim a quantia de **699 milhares de Euros** (44% dos gastos totais), mais 51 milhares de Euros que o orçamentado para ano 2021.

Está previsto no ano 2022 um aumento da massa salarial de 0,9%, em linha com a taxa de inflação, a manutenção do seguro de saúde e de outras obrigações legais (Seguro acidentes de trabalho, Saúde e Segurança no Trabalho e Formação). Foi orçamentada verba para prémios de avaliação de desempenho.

As **Depreciações e Amortizações** no ano 2022 ascenderão à quantia de **12 milhares de Euros** (1% dos gastos totais), previstos numa base zero e de acordo com o imobilizado existente no final do ano 2021.

Planeia-se no ano de 2022 despender **29 milhares de Euros** (2% dos gastos totais) na rúbrica de **Outros Gastos e Perdas**, valor igual ao planeado para o ano 2021.

Centro de Responsabilidade	Gasto
Quotização FIP	16.621 €
Quotização PGEU	9.789 €
Quotização CNOP	2.500 €
Quotização EurHeca	1.000 €
	29.910 €

Ao nível dos **Gastos e perdas de financiamento**, está prevista uma verba de **11 milhares de Euros** (1% dos gastos totais), originada nos juros e comissões da operação de financiamento bancário da Nova Sede em Lisboa.

Na sequência destas previsões, o **Resultado líquido** do exercício do ano 2022 será positivo no valor **18.632 €.**

	2021 Orçamento	2021 Real	**2022 Orçamento**	Variação Δ OR2022/R2021	Desvio %
Resultado líquido do exercício	**42 534**	**224 990**	**18 632**	**-206 358**	**-91,7%**

Está planeada a coleta de cerca de **165 milhares de Euros** de **Fundo de Nova Sede** no ano 2022**.** Nesta sede, e com o evoluir do investimento da empreitada da Nova Sede, está planeado utilizar as verbas acumuladas desta reserva especial para pagar parte dos gastos com esta empreitada.

Demonstração de Resultados

	2021 Orçamento	2021 Real	**2022 Orçamento**	Variação Δ OR2022/R2021	Desvio %
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1 340 968	1 398 325	**1 328 839**	-69 486	-5,0%
Prestação de serviços - Outros	156 770	210 718	**237 185**	26 467	12,6%
Susídios à exploração	109 000	55 848	**50 000**	-5 848	-10,5%
Outros rendimentos e ganhos	0	34 641	**0**	-34 641	-100,0%
Juros, Dividendos e outros rendimentos	1 602	927	**930**	3	0,4%
	1 608 340	**1 700 459**	**1 616 954**	-83 504	-4,9%
GASTOS E PERDAS		45%	53%		
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0	0	**0**	0	
Fornecimentos e serviços externos	854 388	711 958	**845 836**	133 878	18,8%
Gastos com pessoal	648 164	629 225	**699 217**	69 992	11,1%
Gastos de depreciação e de amortização	19 858	13 660	**12 081**	-1 579	-11,6%
Provisões	0	0	**0**	0	
Imparidades de dívidas de Membros	0	0	**0**	0	
Outros gastos e perdas	38 910	120 626	**29 910**	-90 716	-75,2%
Gastos e perdas de financiamento	4 486	0	**11 278**	11 278	
	1 565 806	**1 475 468**	**1 598 322**	122 854	8,3%
Resultado líquido do exercício	**42 534**	**224 990**	**18 632**	**-206 358**	-91,7%

Secção Regional do Centro

Convocatória da Assembleia Regional do Centro

Secção Regional do Centro

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo Artigo 42º, nº 3, e para os fins do disposto nos Artigos 41º e 42º, nº 1, do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, convoco a Assembleia Regional do Centro da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia **18 de março de 2022**, pelas 20:30 horas, por videoconferência, com a seguinte Ordem de Trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Informação sobre a Sede Nacional da Ordem dos Farmacêuticos;
3. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Atividades da Secção Regional do Centro referente a 2021;
4. Discussão e deliberação sobre as Contas da Secção Regional do Centro referentes a 2021;
5. Discussão e deliberação sobre o Plano de Atividades da Secção Regional do Centro para 2022;
6. Discussão e deliberação sobre o Orçamento Retificativo da Secção Regional do Centro para 2022;
7. Apreciação sobre o Relatório de Atividades da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referente a 2021;
8. Apreciação sobre as Contas da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referentes a 2021;
9. Apreciação sobre as Contas Consolidadas da Ordem dos Farmacêuticos referentes a 2021;
10. Apreciação sobre o Plano de Atividades da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos para 2022;
11. Apreciação sobre o Orçamento Retificativo da Direção Nacional e da Ordem dos Farmacêuticos para 2022;
12. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 31 de março de 2022, pelas 20H30, no Sana Metropolitan Hotel, sita na Rua Soeiro Pereira Gomes 2, em Lisboa;
13. Apreciação e discussão de outros assuntos que os membros da Secção Regional do Centro considerem relevantes para a profissão.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Coimbra, 11 de março de 2022,

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional do Centro

(Doutora Ana Cristina Rama)

Plano de Atividades da Secção Regional do Centro

Órgãos Regionais

Secção Regional do Centro

Mesa da Assembleia Regional

Presidente: Ana Cristina da Costa Ribeiro Rama

Edite Maria Relvas Neves Teixeira de Lemos

Raúl Fernando Teixeira Almeida

Direção Regional

Presidente: Anabela Mascarenhas de Oliveira e Cunha

Isabel Vitória Neves de Figueiredo Santos Pereira

Nuno Miguel Xavier Lages de Oliveira

Paulo César Esteves dos Santos

Rute Isabel Ramos Cavaco Salvador

Conselho Jurisdicional Regional

Presidente: Paula Cristina Morais da Silva e Miranda

Ana Filipa Oliveira Costa Dias Lourenço

Cristiana Helena Barranha Rego Canha

Micaela Doris Assunção Figueira de Sousa

Michael David Lameiras dos Santos

Conselho Fiscal Regional

Presidente: Carlos Manuel Freire Cavaleiro

Catarina Sofia Ventura de Oliveira Veiga

Viriato Alberto da Costa Pinto

Enquadramento

Estimados Colegas,

O ano de 2022 marca o arranque de um novo mandato da Secção Regional do Centro da Ordem dos Farmacêuticos, com uma equipa constituída por alguns elementos vindos do mandato anterior à qual se vêm juntar novos Colegas que, naturalmente, trarão ideias inovadoras e uma dinâmica renovada à estrutura.

Foram as eleições mais participadas de sempre na Ordem dos Farmacêuticos. Queremos acreditar que estamos perante um ponto de viragem no alheamento que, até agora, se sentiu por parte dos membros e que, em paralelo, possamos vir a assistir a uma participação progressivamente mais ativa e interessada dos farmacêuticos na dinâmica e atividade da sua Ordem.

A razão principal que motivou a nossa (re)candidatura assenta no facto de acreditarmos no farmacêutico. Acreditamos na sua imprescindibilidade no sistema de saúde português e no contributo essencial que dão para a eficiência e sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde. Acreditamos que, da intervenção profissional do farmacêutico, resulta efetivamente um valor acrescido para a saúde do doente, gerando mais-valias na saúde das populações e poupanças ao nível dos recursos disponíveis. O papel que os farmacêuticos, de todas as áreas profissionais, têm vindo a assumir ao longo desta crise pandémica, é disso exemplo.

Sabemos que o caminho não se antecipa fácil, mas o percurso é desafiador.

A crise sanitária que se instalou irá sobreviver muito para além da fase crítica da pandemia, e muito há agora por fazer pela saúde dos Portugueses! Este é um desafio que diz respeito a todos, e a dimensão desta exigência impele-nos a delinear estratégias robustas, transversais e incorporando todos os saberes e todos os profissionais de saúde, numa atuação multidimensional.

O contexto económico particularmente difícil que se instalou com a pandemia, veio agora conhecer sinais de claro agravamento, em face de uma guerra, de caminhos e desfecho imprevisíveis, que desafia claramente a nossa compreensão e os nossos valores. Será, pois, num enquadramento difícil, com claro impacto nos sistemas de saúde e seus profissionais, que este mandato irá decorrer, sendo fundamental promover e apoiar o fortalecimento das competências e resiliência do farmacêutico, para fazer face às exigências e contínua necessidade de adaptação.

O Plano que agora se propõe aos membros, mais do que um documento hermético, pretende ser um instrumento de trabalho e de partilha, aberto a discussão e à recolha de contributos, porque pretendemos, fundamentalmente, um elevado nível de envolvimento e comprometimento dos e para com os Colegas.

"***Juntos Somos Mais Fortes***" foi o lema da nossa campanha, sendo também o compromisso que queremos firmar com todos: os colegas, os restantes profissionais de saúde e os doentes que servimos.

Porque, efetivamente, a união faz a força! A nossa, enquanto classe profissional, e a dos doentes, em prol dos quais trabalhamos.

Os farmacêuticos têm necessariamente de unir esforços, para que os vários projetos individuais possam germinar e produzir resultados, traduzindo-se num projeto mais amplo de afirmação e mais-valia da intervenção farmacêutica e reconhecimento da profissão. Só assim contribuiremos para a promoção da saúde pública. Só assim progredimos e nos consolidamos como profissão.

Na qualidade de dirigentes da Ordem dos Farmacêuticos, assumiremos uma postura atenta perante as circunstâncias políticas que possam determinar a qualidade da intervenção farmacêutica, assumindo como nosso primeiro referencial a defesa das circunstâncias que determinem a qualidade do ato farmacêutico e, consequentemente, o serviço prestado à população.

Para sustentar política e socialmente estas medidas, a Ordem deverá zelar pela vigilância do cumprimento das boas práticas, da ética e da deontologia profissionais, bem como da legislação vigente, com a aplicação das devidas sanções perante ilícitos de qualquer natureza.

A Ordem dos Farmacêuticos somos todos nós, farmacêuticos! E o nosso maior e grande ativo reside justamente nas nossas diferenças, e na complementaridade dos nossos conhecimentos. É este o nosso grande propósito! Conseguir que todos se sintam uma parte fundamental de um todo, nesta nobre instituição que é a Ordem dos Farmacêuticos.

O que nos une vive, renasce e fortalece-se naquilo que nos separa!

A Direcção da Secção Regional do Centro

PRINCIPAIS LINHAS DE ACÇÃO

1. FORMAÇÃO CONTINUADA E AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O plano de ação para 2022 mantém como foco central o desenvolvimento profissional, a qualificação e a capacitação técnica e científica do farmacêutico.

A qualificação e a aquisição de competências diferenciadoras constituem requisitos fundamentais para o progressivo reconhecimento e cabal integração do farmacêutico na rede de prestação de cuidados de saúde. E são, justamente, a qualificação profissional e o desenvolvimento de competências diferenciadoras as bases promotoras da confiança no exercício do ato farmacêutico, estimulando consequentemente características tão importantes como a motivação e a liderança dos profissionais.

A criação de valor é importante no atual contexto económico como instrumento de sustentabilidade, requerendo visão, reforma e investimento a longo prazo.

Independentemente do tipo e forma de prestação do trabalho, o farmacêutico exerce a sua atividade com inteira autonomia técnica, científica e deontológica, em conformidade com o disposto no Estatuto da Ordem.

Neste enquadramento torna-se essencial a oferta de formação especializada aos farmacêuticos, capacitando-os para uma intervenção profissional que acrescente valor aos cuidados prestados ao doente. É na competência que assenta o valor acrescentado do desempenho profissional, e é neste valor acrescentado que se assegura o futuro de uma profissão.

Serão privilegiadas formações nas áreas nucleares do exercício profissional, com particular atenção às novas áreas de atuação e a todos os domínios científicos, e que requeiram atualização de conhecimentos. Será dado particular enfoque à área dos cuidados farmacêuticos, com particular relevância para a consulta farmacêutica.

O plano de formação será divulgado em breve.

Paralelamente, iremos dar continuidade às formações requeridas para a obtenção da competência em administração de vacinas e medicamentos injetáveis.

- Curso de Suporte Básico de Vida para farmacêuticos

Iremos prosseguir com a oferta regular de cursos na área do suporte básico de vida, que é, entre outros, requisito necessário à administração de vacinas e medicamentos injetáveis nas farmácias comunitárias.

A coordenação técnica e pedagógica do curso é da responsabilidade da empresa LTM Consultoria, e o curso encontra-se acreditado pelo Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM). Neste caso, os cursos decorrem presencialmente na Secção Regional, com um número restrito de formandos por curso, salvaguardadas todas as regras de minimização do risco de contágio.

- Curso de Administração de Vacinas e Medicamentos Injetáveis – Formação Inicial Conducente à Certificação

Continuaremos com a oferta deste curso, obrigatório para a aquisição da competência de administração de vacinas e medicamentos injetáveis.

O curso decorre em regime misto: formação teórica em regime de e-learning (6 horas) em horário pós-laboral, e treino prático em regime presencial (4 horas).

A coordenação técnica e científica do curso está a cargo da Prof. Doutora Olga Borges, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, sendo a componente prática da responsabilidade do farmacêutico Dr. Norberto Loureiro Cardoso.

Ao longo de 2022 prevemos a realização de 3 edições do curso.

- Ciclo de *webinars*

Pretendemos dar continuidade ao ciclo de *webinars* iniciado em 2020 na Secção Regional, focando temas atuais e questões em debate no momento. Os temas irão sendo agendados à medida que a sua discussão for considerada pertinente e oportuna.

DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE ENSINO À DISTÂNCIA

O desenvolvimento de soluções tecnológicas para a criação de novas formas de ensino, é uma área que tem vindo a experienciar enormes avanços nos últimos tempos, com múltiplas inovações, em parte impulsionadas pelos desafios que a pandemia de COVID-19 nos tem vindo a colocar.

No contexto de emergência e isolamento social esta foi a única solução viável para manter alguma continuidade na formação dos farmacêuticos, sendo que foi notória a adesão imediata e massiva dos colegas a esta modalidade de ensino.

Estamos otimistas quanto à evolução positiva da pandemia, e progressivo abandono das restrições que nos têm vindo a ser impostas. Contudo, este período permitiu-nos repensar os nossos modelos de vivência, de convivência, de trabalho e de organização, sendo certo que muitas das soluções adotadas em período pandémico irão seguramente perpetuar-se.

No caso em apreço, e em paralelo à formação presencial, que naturalmente apresenta algumas vantagens particulares, iremos desenvolver uma plataforma de ensino à distância que disponibilize aos farmacêuticos, em permanência, um conjunto de formações em áreas nucleares das ciências farmacêuticas, e também noutras outras complementares.

A otimização do tempo, a poupança de recursos e de tempo, a possibilidade de adequação do tempo de formação às disponibilidades de cada um, entre outras, são fatores que dão relevância a este projeto, que esperamos possa estar concluído no último trimestre do ano.

As formações a disponibilizar na plataforma serão, quando oportuno, abertas à inscrição de outros profissionais de saúde e outros interessados, mediante o pagamento de um valor de inscrição diferenciado, ficando igualmente acessíveis a farmacêuticos lusófonos.

VALE FORMAÇÃO ATRIBUÍDO AOS NOVOS INSCRITOS

A Secção Regional do Centro irá manter a atribuição de um Vale Formação de 50 horas aos novos membros da Secção Regional do Centro da Ordem dos Farmacêuticos. Trata-se de um estímulo inicial aos seus novos membros, que poderá ser utilizado em iniciativas de carácter formativo cuja organização seja da responsabilidade da Secção Regional. O regulamento está disponível em https://srcordemfarmaceuticos.pt/_srcof/wp-content/uploads/2019/08/Regulamento_ValeForma%C3%A7%C3%A3o.pdf

2. INTEGRAÇÃO DE EQUIPAS EM PROJETOS MULTIDISCIPLINARES

Visando uma abordagem mais ampla e resolutiva dos cuidados de saúde, com maior integração e visibilidade do farmacêutico, queremos continuar com os projetos multidisciplinares já iniciados e incrementá-los nos hospitais, nas farmácias e ainda promover insistentemente sua criação nos centros de saúde.

3. PROJETOS QUE ENVOLVAM A COMUNIDADE, FOCADOS NA EDUCAÇÃO E LITERACIA PARA A SAÚDE

O exercício da atividade farmacêutica tem como objetivo essencial a pessoa do doente. Neste sentido, o farmacêutico deve comprometer-se com as necessidades do doente/cidadão, relacionadas com o medicamento e com a promoção da saúde em geral, assumindo uma atitude pró-ativa na área da educação para a saúde.

Com este objetivo em mente, uma das preocupações centrais do nosso mandato passa pela organização de iniciativas de promoção da literacia em saúde, voltadas para o cidadão, essencialmente na esfera da promoção da saúde e prevenção da doença.

Assim, para além de continuaremos a abrir a inscrição de grande parte dos nossos *webinars* à população em geral e a todos os interessados, pretendemos dar corpo a duas iniciativas em particular:

JORNADAS "UMA SÓ SAÚDE"

Programada desde 2020, e sucessivamente adiada em virtude das circunstâncias ditadas pela pandemia, é a organização das Jornadas Uma Só Saúde, cuja primeira edição decorreu, com muito sucesso, em outubro de 2019, dedicada ao tema da "Resistência bacteriana aos antibióticos".

Na expectativa de que o 2.º semestre de 2022 possa permitir a retoma de iniciativas presenciais, prevemos a realização da **2.ª edição das Jornadas Uma Só Saúde**, no final de setembro, dedicada ao tópico "Conheça o seu Intestino", que tem como tema central a microbiota intestinal.

Pretendemos manter a filosofia de vocacionar as Jornadas essencialmente para a população em geral. Ainda que abertas aos profissionais de saúde, e com certeza beneficiando com a sua presença e participação ativa, as jornadas pretendem abordar temas de interesse para a população, numa linguagem e tipo de abordagem que permitam a compreensão dos temas por parte do cidadão comum, sem conhecimentos diferenciados na área da saúde.

PROJETO "ENVELHECER COM SAÚDE, DE MÃO DADA COM O FARMACÊUTICO"

O envelhecimento das populações na Europa, e em particular em Portugal, é hoje entendido como um problema social e económico da maior importância, problema este potenciado pelo aumento simultâneo da esperança de vida e pelo declínio da natalidade. Esta pressão demográfica tem levado ao rápido aumento do número de cidadãos idosos, que duplicou em poucos anos, e cresce, na União Europeia, a um ritmo superior a 2 milhões de indivíduos com mais de 60 anos por cada ano civil.

Em face desta realidade, é prioritária a definição de programas e projetos que promovam o acompanhamento do farmacêutico ao doente idoso, particularmente sofrendo de patologias múltiplas, e polimedicado.

O projeto "Envelhecer com Saúde, de mão dada com o Farmacêutico" visa apoiar e fomentar o autoconhecimento do doente idoso acerca da sua doença e do respetivo tratamento. Pretende-se com este projeto - a implementar em parceria com os órgãos de gestão autárquica – capacitar o doente para uma melhor gestão da sua doença, melhorar a adesão à terapêutica e reduzir as complicações associadas à doença e aos tratamentos.

Anualmente serão abordados temas específicos, estando desde já previstos os temas "Medicação e Quedas" e "Medicação e Comprometimento Cognitivo".

4. ESTIMULAR O ASSOCIATIVISMO

A representatividade de qualquer estrutura associativa, e a consequente legitimidade e afirmação das posições que defende, assenta necessariamente na unidade e na participação de todos quantos representa. Nesta medida, consideramos prioritária a aproximação dos farmacêuticos à sua Ordem, conferindo-lhe a densidade e a robustez necessárias à cabal prossecução dos seus objetivos. A ideia central do nosso mandato assenta, justamente, no lema da nossa campanha "**Juntos Somos Mais Fortes**" que define, entre outros, como essencial a participação ativa de todos os colegas não somente na definição como, igualmente, na execução das propostas e atividades que visem a defesa da dignidade da profissão e, fundamentalmente, a salvaguarda do interesse público e da saúde da população.

Nesta medida, prosseguiremos iniciativas que visam, na sua essência, criar as condições para uma participação mais ativa dos colegas na vida da Ordem.

REFORÇO DA REPRESENTATIVIDADE DA SECÇÃO REGIONAL EM TODOS OS DISTRITOS QUE REPRESENTA

A Secção Regional do Centro abrange e representa os distritos de Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu, para além de Coimbra, onde se situa a sua Sede. Neste sentido, pretendemos concretizar algumas medidas que visem encurtar o distanciamento que inevitavelmente se vai instalando com os colegas que residem e trabalham nestes distritos.

Pretendemos, numa primeira fase, promover reuniões entre os Órgãos dirigentes da Secção Regional e os Colegas, nas diversas capitais de distrito, por forma a auscultá-los no que respeita às condições de exercício da profissão, sugestões de melhoria no que toca à intervenção da Ordem, bem como quaisquer questões que os colegas considerem pertinentes.

Paralelamente, pretendemos designar representantes de proximidade da Secção Regional, em cada uma das capitais de distrito, que possam acompanhar mais de perto os colegas e as condições do exercício profissional na sua região/distrito, e que possam representar a Ordem de forma efetiva, próxima e permanente, junto dos farmacêuticos, dos restantes parceiros na área da saúde, bem como das Instituições.

CERIMÓNIA DE VINCULAÇÃO À PROFISSÃO

Pretendemos manter a organização desta iniciativa, criando estímulos à participação por parte dos novos membros da Ordem.

Trata-se de uma iniciativa de enorme simbolismo destinada a dar as boas-vindas aos novos farmacêuticos que iniciaram, no ano anterior, o seu percurso profissional, em que o momento alto é assinalado pela leitura do Juramento Farmacêutico.

À semelhança do que acontece com outros profissionais, muito concretamente na área da saúde, este momento deverá percebido como único na vida profissional dos jovens farmacêuticos, um marco simbólico do compromisso com os valores éticos e deontológicos mais intrínsecos à profissão.

DIA NACIONAL DO FARMACÊUTICO

Comemorado em Portugal no dia 26 de setembro, trata-se de um momento alto para a profissão que, anualmente, tem vindo a comemorar o seu dia através de um conjunto de iniciativas e de uma sessão solene na qual são premiados e distinguidos inúmeros colegas.

A organização das comemorações do Dia Nacional do Farmacêuticos estará, em 2022, a cargo da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas, à qual a Secção Regional do Centro se associará.

SERVIÇOS AOS MEMBROS

Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Será mantido este serviço, disponibilizado gratuitamente aos membros em situação regular. Este Seguro de Responsabilidade Civil Profissional para farmacêuticos está, neste momento, contratado junto da seguradora AGEAS PORTUGAL, sendo que a apólice garante um limite de indemnização de € 100.000,00, por sinistro e anuidade.

Gabinete de aconselhamento jurídico

Manter-se-á o funcionamento do Gabinete de Apoio Jurídico aos membros da Secção Regional, para a prestação de serviços de aconselhamento jurídico em questões relacionadas com o exercício da profissão.

O Gabinete funciona, mediante marcação prévia, às sextas-feiras, da parte da tarde, podendo a consulta ser presencial ou telefónica.

PROMOÇÃO DE INICIATIVAS DE NATUREZA CULTURAL E DESPORTIVA

Ao longo de 2022, iremos desenvolver um programa de iniciativas de caráter cultural e desportivo para, em complemento às atividades de cariz técnico-profissional e científico, motivarem a participação dos membros na vida da Ordem, estimulando paralelamente a socialização e a criação de laços entre farmacêuticos, para além dos estritamente profissionais.

5. FARMACÊUTICOS NO MUNDO

Pretendemos criar ferramentas de partilha de experiências da atividade farmacêutica nas diferentes áreas e em diferentes países, por forma a preparar para o novo quadro legal europeu em torno dos desafios da nossa profissão.

6. EMPREENDORISMO E INOVAÇÃO

GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO FARMACÊUTICO

Os farmacêuticos, enquanto agentes promotores da mudança, têm vindo a desenvolver empresas com ideias de negócios inovadores. No processo de criação de uma empresa as dúvidas são muitas e a falta de informação um entrave a superar. É nossa intenção promover a criação de Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo Farmacêutico, que vise apoiar o espírito inovador e empreendedor criando mecanismos para o esclarecimento de dúvidas, aproximação de parceiros e ainda o contacto com farmacêuticos que criaram negócios, encurtando assim a curva de aprendizagem para quem quiser dar corpo a novas ideias de negócio.

PRÉMIO DE INOVAÇÃO E BOAS PRÁTICAS

Pretendemos instituir um Prémio de Inovação e Boas Práticas, no montante de 5.000 Euros, para premiar projetos inovadores que visem boas práticas em qualquer das áreas de intervenção farmacêutica.

Ao longo do presente ano de 2022, pretendemos desenvolver e aprovar o Regulamento do Prémio, para abertura do concurso no início do próximo ano.

7. A NOSSA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

O farmacêutico é um profissional de Saúde multidisciplinar social e ambientalmente responsável. Nesse âmbito pretendemos incentivar, apoiar e divulgar iniciativas que visem a gestão de recursos naturais, a eficiência energética e a diminuição de resíduos contribuindo assim para um ambiente mais saudável e sustentável.

Comunicação

Todas as iniciativas, projetos e informações da Secção Regional, poderão ser acompanhadas através dos nossos canais de comunicação:

- Newsletters da Secção Regional do Centro;

- Site da Secção Regional do Centro: https://srcordemfarmaceuticos.pt/

- Facebook: https://www.facebook.com/Sec%C3%A7%C3%A3o-Regional-do-Centro-da-Ordem-dos-Farmac%C3%AAuticos-155718654452523

Porque a comunicação é um dos pilares fundamentais para a efetividade na concretização das medidas que propomos, pretendemos contratar assessoria especializada na área da comunicação.

Conclusão

Este é o Plano de Atividades para 2022 que submetemos à apreciação e aprovação dos colegas. Em face da recente tomada de posse da nova equipa trata-se, necessariamente, de um documento preliminar, em construção, podendo vir a incorporar novos projetos, ideias e iniciativas na sequência do trabalho e discussão que agora se iniciam.

O conjunto de atividades e iniciativas que se propõem visam, no seu conjunto, dar resposta às linhas programáticas gerais que estiveram na base do nosso programa, e que traduzem aquilo que é a nossa visão do farmacêutico e da profissão.

Contudo, estamos certos de que o projeto a desenvolver em 2022 sairá muito enriquecido com a incorporação de ideias e propostas dos colegas, que prossigam os objetivos gerais de dignificação da Classe Farmacêutica.

Orçamento Retificativo da Secção Regional do Centro

	SRC - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS Secção Regional do Centro	Ano 2021 Orçamento	2 021 Real	**Ano 2022** **Orçamento**	Desvio % Orç - Est.
	RENDIMENTOS E GANHOS				
72	Prestação de serviços - Quotas e Jóias				
72	Prestação de serviços - Outros				
78	Outros rendimentos e ganhos				
79	Juros, Dividendos e outros rendimentos				
		586 782	623 260	**588 900**	-5,5%
	GASTOS E PERDAS				
61	Custo das mercadorias vendidas e mat. Cons.	75	0	**0**	
62	Fornecimentos e serviços externos	102 846	97 702	140 980	44,3%
63	Gastos com pessoal	125 924	130 028	132 140	1,6%
64	Gastos de depreciação e de amortização	26 829	24 500	23 796	-2,9%
65	Imparidades de dívidas de Membros	27 491	16 800	16 800	0,0%
68	Outros gastos e perdas	227 280	278 442	253 460	-9,0%
69	Gastos e perdas de financiamento				
		510 445	547 472	**567 176**	3,6%
	Resultado líquido do exercício	76 337	75 788	**21 724**	-71,3%

Parecer do Conselho Fiscal Regional do Centro

Secção Regional do Centro

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL

O Conselho Fiscal Regional, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, apreciou o Orçamento retificativo para 2022, apresentado pela Direção da Secção Regional do Centro da Ordem dos Farmacêuticos.

Após análise cuidada dos documentos, tendo em vista os objetivos propostos, este Conselho deliberou dar parecer favorável ao Orçamento retificativo para o ano de 2022 e, ainda, recomendar a sua aprovação em Assembleia Regional do Centro, convocada para o dia 18 de março de 2022.

Coimbra, 15 de março de 2022.

Pelo Conselho Fiscal Regional do Centro

Assinado por: **Carlos Manuel Freire Cavaleiro**
Num. de Identificação: 06249728
Data: 2022.03.15 15:06:52+00'00'

Prof. Doutor Carlos Manuel Freire Cavaleiro

(Presidente)

Rua Castro Matoso 12A, 3000-104 Coimbra | NIF. 500 998 760
Tel. 239 851 440 | Fax: 239 851 449 | e-mail: regional.coimbra@ordemfarmaceuticos.pt | www.ordemfarmaceuticos.pt

SRN

Secção Regional do Norte

Convocatória da Assembleia Regional do Norte

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo Artigo 42º, nº 3, e para os fins do disposto nos Artigos 41º e 42º, nº 1, do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, convoco a Assembleia Regional do Norte da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia **21 de março de 2022**, pelas 20:30 horas, na sede da Secção Regional do Norte, sita na Rua cantor Zeca Afonso, 793, Porto com a seguinte Ordem de Trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação da ata da Assembleia Regional anterior;
2. Informação sobre a Sede Nacional da Ordem dos Farmacêuticos;
3. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Atividades da Secção Regional do Norte referente a 2021;
4. Discussão e deliberação sobre as Contas da Secção Regional do Norte referentes a 2021;
5. Discussão e deliberação sobre o Plano de Atividades da Secção Regional do Norte para 2022;
6. Discussão e deliberação sobre o Orçamento Retificativo da Secção Regional do Norte para 2022;
7. Apreciação sobre o Relatório de Atividades da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referente a 2021;
8. Apreciação sobre as Contas da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referentes a 2021;
9. Apreciação sobre as Contas Consolidadas da Ordem dos Farmacêuticos referentes a 2021;
10. Apreciação sobre o Plano de Atividades da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos para 2022;
11. Apreciação sobre o Orçamento Retificativo da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos para 2022;
12. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 31 de março de 2022, pelas 20H30, no Sana Metropolitan Hotel, sita na Rua Soeiro Pereira Gomes 2, em Lisboa;
13. Apreciação e discussão de outros assuntos que os membros da Secção Regional do Norte considerem relevantes para a profissão, nomeadamente o "Projeto de Regulamento de Remuneração dos Cargos Executivos da Ordem dos Farmacêuticos".

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Porto, 10 de março de 2022,

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional do Norte

(Prof. Doutor Vítor Seabra)

Plano de Atividades da Secção Regional do Norte

O Plano de Atividades da Secção Regional do Norte da Ordem dos Farmacêuticos (SRN-OF) é um instrumento essencial através do qual se definem estratégias de atuação, programam-se ações e hierarquizam-se objetivos.

Depois de um período excecional que alterou todo o nosso dia-a-dia, regressamos lentamente à desejada normalidade. Assim, é desejo da SRN-OF e dos novos Corpos Sociais continuar a conduzir a atividade da SRN-OF tendo em consideração a responsabilidade social do Farmacêutico, enquanto profissional de saúde e cidadão.

Deste modo, as ações formativas de natureza técnico-científica estruturantes, a cultura, as intervenções sociais e políticas constituirão diretrizes essenciais do nosso caminho, naturalmente potenciadas pela conceptual e obrigatória relação de proximidade com os nossos associados.

A integração do Farmacêutico no Serviço Nacional de Saúde (SNS) como profissional de saúde, nos mais distintos patamares da rede de cuidados de saúde e nas suas mais variadas funções, objetivos que têm sido prioritários na SRN-OF há alguns anos, continuarão a constituir uma das diretrizes essenciais da nossa atuação.

Mais ainda, continuaremos a sustentar e identificar o Farmacêutico no desempenho da sua atividade, como um profissional liberal de saúde, com todas as suas consequências em termos do reconhecimento e valorização integral da sua mais-valia técnico-científica, responsabilidade, honorabilidade e dimensão ética, em qualquer local ou locais onde exerça a sua prática profissional.

Para além do nosso comprometimento com as responsabilidades inerentes à execução das atividades próprias e com o cumprimento das funções enquanto Secção Regional, procuraremos seguir de perto as realizações da Direção Nacional, dos diversos órgãos consultivos e grupos de trabalho da OF, bem como dos Farmacêuticos e das entidades com intervenção no sector, aliadas importantes no desenvolvimento da estratégia da Ordem dos Farmacêuticos, como um todo, e da Secção Regional Norte, em particular.

Mensagem do Presidente

Apesar dos últimos tempos terem sido de grande dificuldade e incerteza no mundo, os Farmacêuticos têm respondido a todos os desafios com uma capacidade extraordinária. Na incerteza são a certeza do aconselhamento certo. Nos momentos mais difíceis, são a segurança e a força de um SNS que precisa de uma Classe Farmacêutica forte.

É, no entanto, nossa convicção que o potencial técnico-científico dos Farmacêuticos não tem sido devidamente reconhecido e valorizado pelos decisores políticos. Tem que existir um maior esforço para que este potencial possa ser exercido em plenitude, nomeadamente a nível do SNS, a bem da saúde dos nossos cidadãos.

Nesse sentido, apresentamos o presente Plano de Atividades que tem como principal objetivo munir o Farmacêutico de mais valias para o seu desempenho, promover a integração do Jovem Farmacêutico desde cedo na vida da SRN-OF, apoiar a sua integração no mundo do trabalho, assim como promover o contacto e o debate com instituições homologas de âmbito nacional e internacional e a cooperação e laços entre colegas.

Os tempos desafiantes que vivemos não nos podem esmorecer. A SRN-OF terá sempre uma atitude ativa, interventiva e próxima de todos de forma a levar mais longe os objetivos e anseios de todos os Farmacêuticos. Saberemos sempre adaptar-nos às circunstâncias do momento no país e no mundo, sem nunca nos esquecermos do essencial: a promoção do Farmacêutico e das suas competências.

Porém, este Plano de Atividades que agora apresentamos só faz sentido com a colaboração e intervenção de todos. Contamos com todos os Farmacêuticos para que, juntos, possamos ter uma SRN-OF cada vez mais forte.

Félix Carvalho
Presidente da Secção Regional do Norte da Ordem dos Farmacêuticos

1. Por mais e melhor prática profissional

A. O FARMACÊUTICO E A SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL

A OF representa e inclui todos os Farmacêuticos independentemente das distintas atividades profissionais e da posição que ocupam no organograma das suas entidades ou instituições empregadoras. Para tal, é determinante para a Secção Regional do Norte a defesa transversal de todos os profissionais Farmacêuticos nas suas mais diversas áreas de intervenção e no âmbito das questões sob a sua alçada.

B. CARREIRA FARMACÊUTICA

A Secção Regional continuará a colaborar ativamente no processo de reconhecimento da idoneidade das instituições no âmbito da Residência Farmacêutica resultante do processo legislativo que conduziu à reimplementação da Carreira Farmacêutica. Mais ainda, desenvolverá todos os esforços no sentido de promover a necessária celeridade em todo este processo estudando e explorando todas as possibilidades que permitam a equiparação à Residência Farmacêutica sem restrições legais ou temporais.

A SRN-OF compromete-se, ainda, a lutar pela valorização dos especialistas e a defender a dignidade profissional de todos os Farmacêuticos.

C. COMPETÊNCIAS

A SRN-OF considera que a qualificação dos Farmacêuticos constitui, por si só, uma mais-valia essencial para a valorização e integração diferenciada do Farmacêutico nos mais variados locais da sua atividade e prática quotidiana.

Neste sentido, a SRN-OF pretende continuar a participar no processo de criação, implementação e desenvolvimento das Competências Farmacêuticas, transversais ou não, sendo de realçar, pela importância e oportunidade, e a título de exemplo entre outras, as áreas da Medicina Farmacêutica e Investigação Clínica, Farmacologia Clínica, Saúde Pública, Emergência e Catástrofe, e Gestão e Administração em Saúde.

O compromisso da SRN-OF será total na valorização das diferentes Especialidades conferidas pelos Colégios da Especialidade e com as ações e atividades desenvolvidas nesse sentido.

A SRN-OF será uma acérrima defensora de conceitos como validação farmacêutica, Farmacêutico de família e consulta farmacêutica, promovendo-os e colaborando para o desenvolvimento dos mesmos junto da Direção Nacional.

Da mesma forma, defenderemos e colaboraremos com a Direção Nacional para a implementação do acesso ao registo clínico/eletrónico dos utentes, bem como do registo de todo o ato Farmacêutico permitindo assim gerar valor quantificável para a profissão.

2. Atividade Formativa

Desde sempre, a SRN-OF tem interpretado a atividade formativa como fator essencial para o suporte e aperfeiçoamento da prática profissional e de atualização dos conhecimentos resultantes da evolução técnico-científica que rápida e continuamente se verifica.

Deste modo, e de uma forma significativa, é determinação da SRN-OF pautar a sua atividade formativa em áreas estruturantes para a profissão e baseada em critérios de qualidade, diversidade e diferenciação. São exemplos, os cursos de Cuidados Farmacêuticos, o aumento da oferta de ensino pós-graduado e de especializações com o suporte científico de instituições universitárias e academias portuguesas e estrangeiras, entre as várias que neste contexto e enquadramento se mostrem oportunas. Este aumento de oferta deverá ser acompanhado da criação de redes de contactos e empregabilidade.

De modo a cumprir estes objetivos e abranger as várias áreas de atividade farmacêutica, esta atividade da SRN-OF encontra-se organizada em unidades formativas, que incluem cursos, conferências e seminários, em sessões presenciais ou recorrendo a meios de ensino à distância.

Ao longo de 2022, temos programado:

A. CURSO DE MEDICINA FARMACÊUTICA E INVESTIGAÇÃO CLÍNICA

O programa de "Formação em Medicina Farmacêutica e Investigação Clínica" – SRN-OF e PMA, Edição 2022/2023, continuará a constituir uma das principais atividades formativas desta Secção Regional. Progressivas mudanças no contexto em que a atividade farmacêutica se exerce, têm causado dificuldades crescentes à empregabilidade e à estabilidade profissional dos Farmacêuticos a par de uma desvalorização das condições remuneratórias. Neste contexto, a aquisição de novas competências poderá facilitar a escolha de caminhos profissionais alternativos no sentido de ultrapassar essas situações desfavoráveis. Um desses caminhos é o da investigação clínica, que abrange um grande leque de profissões para as quais a graduação em Ciências Farmacêuticas confere competências relevantes. Há falta desses profissionais em Portugal, e também na Europa, pelo que faz sentido a organização de programas de formação como o que aqui se giza.

Este programa é uma parceria entre a PMA – Pharmaceutical Medicine Academy, Lda e a SRN-OF, e tem a designação genérica de "Programa de Formação em Medicina Farmacêutica e Investigação Clínica".

O conteúdo programático desta unidade de formação constituirá base teórica da competência em Medicina Farmacêutica pela Ordem dos Farmacêuticos.

B. CURSO DE EMERGÊNCIA E CATÁSTROFE

O Curso de Emergência e Catástrofe desenvolver-se-á ao longo do 1º semestre de 2022 e tem como objetivo a capacitação especifica dos Farmacêuticos para atuar em situações de emergência e catástrofe. Pretende-se, entre outros, conhecer e desenvolver planos de atuação e de logística nestas situações, permitindo um correto e eficaz inter-relacionamento com outros intervenientes no teatro de operações. A definição e estabelecimento de relações colaborativas e articuladas com o Serviço Nacional de Proteção Civil e outras entidades envolvidas, como bombeiros, polícia, etc, bem como a promoção e realização de planos de prevenção, informação são exemplos, entre outros, que fazem parte do conteúdo programático a desenvolver neste curso.

C. CURSO "MEDICINAL CANNABIS"

A SRN-OF vai realizar formação no âmbito da "Medicinal Cannabis GMP(s)". Esta unidade formativa enquadra-se no âmbito da investigação e difusão da cultura, da ciência e da tecnologia, no domínio das ciências farmacêuticas e das suas atividades profissionais decorrentes. A formação humana, cultural, científica e técnica, neste particular das distintas dimensões das múltiplas "Good Practices" aplicadas à cannabis para fins medicinais, são diretrizes essenciais deste curso. A lei nº 33/2018, de 18 de junho, da Assembleia da República, regula a utilização de medicamentos, preparações e substâncias a base da planta de canábis para fins medicinais. Esta unidade formativa enquadra-se no objetivo de formação científica desta área emergente da planta de canábis para fins medicinais e das necessidades de formação, reflexão e implementação de contextos regulamentares e técnicos complexos, nacionais e internacionais.

D. CURSO "ENVELHECIMENTO E GERIATRIA"

A SRN-OF vai realizar formação no âmbito do envelhecimento e da geriatria.

No âmbito desta atividade formativa, serão abordados os aspetos fisiológicos, sociais e humanos associados ao envelhecimento, bem como as modificações fisiopatológicas e as patologias associadas ao processo de envelhecimento. A prevenção e o tratamento de potenciais patologias e limitações ou incapacidades do idoso implicam necessariamente uma atuação multidisciplinar, podendo o Farmacêutico contribuir de forma considerável no acompanhamento e identificação dessas situações.

E. OUTRAS ATIVIDADES

Durante o ano de 2022, o Suporte Básico de Vida, a Desfibrilação Automática Externa, a Administração de Injetáveis e o Choque Anafilático continuarão a ser temáticas formativas a realizar. É também vontade da SRN-OF desenvolver um curso na área dos dispositivos médicos e aumentar a sua oferta formativa com a aposta numa Pós-Graduação em Farmácia Clínica e numa Especialização em Regulamentação/Avaliação do Medicamento.

3. Jornadas, Palestras, Simpósios

A SRN-OF tem considerado como fundamental a realização de distintas formas de eventos, de carácter temporário ou periódico, que permitam e suportem a atualização dos conhecimentos, o contacto com distintas realidades e práticas de desenvolvimento profissionais e o enquadramento e projeção da atividade e prática farmacêuticas e dos Farmacêuticos.

A. JORNADAS ATLÂNTICAS

As Jornadas Atlânticas constituem um marco identitário na atividade da SRN-OF. Organizadas inicialmente como ponto de encontro científico e de fórum de discussão e debate da política farmacêutica, entre Farmacêuticos do eixo atlântico, rapidamente o seu âmbito geográfico foi ultrapassado, tendo contado com Farmacêuticos e participantes de distintos países, europeus e não europeus.

Desde o seu início, as temáticas envolvidas foram variadas e muitas vezes disruptivas no que diz respeito à prática habitual profissional, cujo fim essencial consistia na identificação de novos caminhos e novas saídas e competências profissionais do e para o Farmacêutico. São exemplos temáticos a implementação dos cuidados Farmacêuticos, a consulta farmacêutica e a prescrição farmacêutica, como meios essenciais e valorativos da atividade do Farmacêutico como profissional de saúde, individual ou integrado em equipas de Farmacêuticos ou multidisciplinares.

Estas jornadas, como habitualmente, contam com a coparticipação e coorganização do Colégio de Farmacêuticos da Galiza, da Academia de Farmácia da Galiza e do SEFAC.

B. PALESTRAS, CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS

A SRN-OF organizará, ao longo do ano de 2022, distintas palestras e conferências aportando temáticas atuais relacionadas com a Saúde, as Ciências Farmacêuticas e a Prática Farmacêutica. Serão abordados temas como a Veterinária, Ortopedia e a Gestão Farmacêutica, sendo criadas sempre que possível, pontes de ligação com as várias áreas Farmacêuticas.

4. Cerimónia de vinculação à profissão

A SRN-OF continuará a apoiar a Direção Nacional na realização da Cerimónia de Vinculação à Profissão, sempre que assim seja solicitado.

É aspiração da SRN-OF realizar uma Cerimónia de Vinculação para os seus membros, promovendo desde cedo a integração dos nossos associados na Ordem, dotando todos os novos membros de conhecimentos acerca dos protocolos existentes, parcerias, estrutura corporativa da Ordem, especialidades, colégios de especialidade, características do apoio jurídico, atendimento presencial, assim como todas as mais valias que a Ordem lhes pode proporcionar e que nem sempre são exploradas, por não serem efetivamente conhecidas.

5. Relações Institucionais

Como estrutura de proximidade, as relações institucionais são parte integrante dos princípios conceptuais da SRN-OF, pelo que, o estabelecimento e aprofundamento de contactos, protocolos e acordos com entidades ligadas à saúde, ensino e política, constituem suporte programático inerente às suas atividades.

A. ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES

A SRN-OF dará continuidade aos contactos estabelecidos com a ARS-Norte, Infarmed, ERS, com o intuito de esclarecer e promover o papel do Farmacêutico no sistema de saúde, contribuindo positivamente na otimização de recursos e serviços em que os Farmacêuticos intervêm. Para tal, a SRN-OF continuará a estabelecer contactos com outras organizações sectoriais, com a SNF, APAC, APFH, ANF, AFP, ADIFA e a APIFARMA, mas também a APJF, APEF e Alumni FFUP.

Do mesmo modo, a relação e a colaboração com as distintas instituições de ensino das Ciências Farmacêuticas e sua respetivas Associações de Estudantes serão estimuladas e potenciadas.

B. ÂMBITO POLÍTICO

No âmbito político será dada continuidade aos contactos estabelecidos com Deputados da Assembleia da República pertencentes às distintas comissões cujos fins e objetivos se insiram no âmbito da atividade farmacêutica. As Direções Partidárias locais, regionais e nacionais, são igualmente preponderantes nestas questões e, assim sendo, a SRN-OF pretende dar continuidade às pontes de contactos existentes.

A SRN-OF pretende continuar a convidar personalidades políticas de elevado prestígio e influência, para eventos a organizar na sua sede, não só para auditar a sua opinião sobre temas relevantes para a sociedade, mas também para os sensibilizar para as necessidades e para a importância do papel desempenhado pela classe farmacêutica na sociedade civil.

É determinação da SRN-OF promover debates entre os Farmacêuticos e os vários partidos políticos, promovendo junto destes as suas aspirações e promovendo as mais-valias da Classe, criando influência que se possa consubstanciar num poder de influência com as políticas da Direção Nacional.

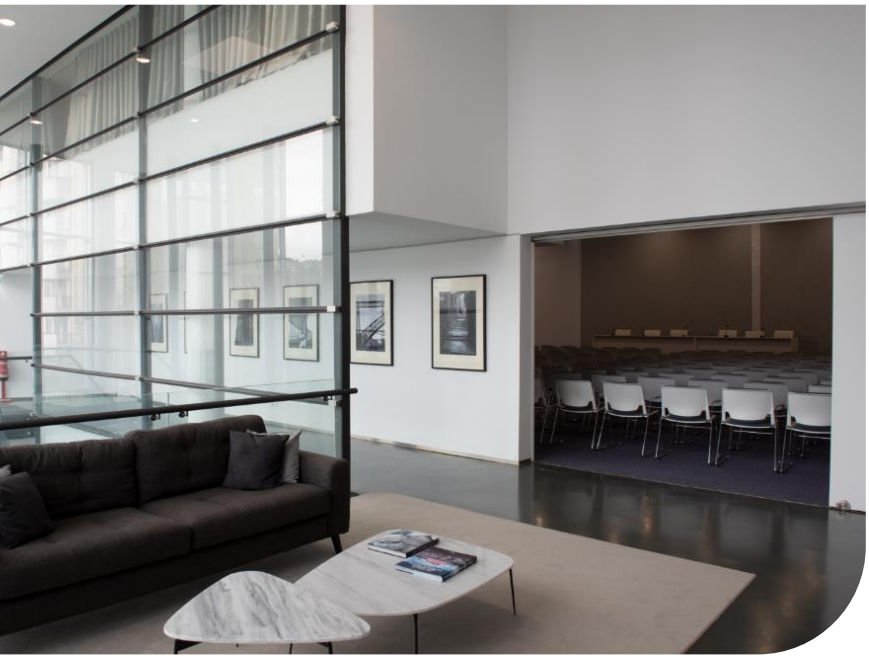

C. ENTIDADES E INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

Relativamente às Instituições congéneres estrangeiras, a SRN-OF manterá e potenciará as relações de proximidade e intercâmbio profissional, dando a conhecer aos membros e às entidades do âmbito farmacêutico o que melhor se faz no estrangeiro. Pretendemos estreitar laços com os nossos homólogos europeus, promovendo troca de experiências entre Farmacêuticos e trocas de experiências que possam ser úteis para o desenvolvimento da Classe e da profissão em Portugal.

Daremos ênfase à cooperação e intercâmbio entre os países de Língua Portuguesa através da Associação de Farmacêuticos dos Países de Língua Portuguesa (AFPLP) e potenciaremos os contactos e colaborações anteriormente já estabelecidas. É desejo da SRN-OF estreitar laços com os Farmacêuticos e as instituições farmacêuticas dos PALOP, criando debate que possa gerar valor acrescentado para ambas as instituições e para os seus profissionais.

D. ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO

A representação da SRN-OF nos principais eventos para os quais é regularmente convidada é umas das obrigações assumida como um imperativo de respeito institucional e fator de promoção da profissão farmacêutica junto de todas as entidades oficiais, do público e dos meios de comunicação.

6. Cultura

A. NOITES DA ORDEM

Daremos bom seguimento à iniciativa "Noites na Ordem", espaço privilegiado de reflexão e discussão, em ambiente informal, com a participação de ilustres convidados, dando continuidade ao conceito e empenhamento que presidiu à feliz conceção desta iniciativa, por parte desta SRN-OF, em 2010. Ampliaremos esta iniciativa criando eventos que promovam a aproximação entre colegas, aumentado os momentos de partilha entre pares em ambiente informal.

B. EXPOSIÇÕES E OUTRAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS

Tendo por objetivo o desenvolvimento cultural dos seus membros, a SRN-OF pretende continuar a apoiar diversas iniciativas de índole artística, como exposições de pintura, fotografia e escultura, entre outras, da autoria ou coautoria de membros da SRN-OF.

A SRN-OF promoverá a 4ª Exposição "Farmacêuticos com Expressão Artística".

C. COMEMORAÇÃO DOS 50 ANOS DA ORDEM DOS FARMACÊUTICOS

A Ordem dos Farmacêuticos, da qual faz parte integrante a Secção Regional do Norte, foi criada pelo Decreto-Lei n.º 334 de 23 de Agosto de 1972. Assim sendo, em 2022 comemoramos os 50 anos, sendo intenção da SRN-OF assinalar o momento com um evento onde seja possível reunir o maior número de membros da SRN-OF e representantes das várias Ordens Profissionais da Saúde.

D. CONCERTO SOLIDÁRIO

Perante a crise humanitária que se prevê para o ano de 2022, a SRN-OF promoverá um concerto solidário com o objetivo de promover a união dos seus membros, criando uma força coletiva ao serviço da solidariedade e da celebração da fraternidade entre os povos. As receitas reverterão para organizações humanitárias.

7. Publicações

A. PUBLICAÇÕES SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

Englobado no projeto "Publicações Secção Regional do Norte", objetiva-se a publicação de trabalhos de reconhecido interesse prático e científico para o exercício profissional das diversas áreas de atividade farmacêutica. A participação neste projeto será estendida a outras personalidades de reconhecido valor técnico-científico nas suas áreas de atividades.

B. REVISTA ACTA FARMACÊUTICA PORTUGUESA

A revista ACTA FARMACÊUTICA PORTUGUESA de natureza científica, cuja publicação se iniciou em outubro de 2011, terá continuidade em 2022. A aceitação que esta publicação científica tem granjeado tornou obrigatória a necessidade de se criar um meio mais fácil e mais rápido de aproximação com todos os que de alguma maneira se encontram ligados à área de investigação e de pesquisa científica em Saúde. Assim, para além da sua versão em formato de papel, e disponível a pedido junto da SRN-OF, a ACTA FARMACÊUTICA PORTUGUESA possui uma versão *online*, de livre acesso, em plataforma exclusivamente a ela dedicada: http://actafarmaceuticaportuguesa.com. Esta nova formatação *online* tem implicações imediatas na maior agilização e comodidade na submissão de artigos, bem como nos processos de revisão por pares, permitindo uma mais atempada resposta e uma publicação mais célere. O acesso a esta página requer registo gratuito. No sentido de aquilatar a evolução da ACTA FARMACÊUTICA PORTUGUESA, é de realçar o facto do acesso a esta revista poder ser conseguido *on line*, através do Google Académico (http://scholar.google.pt/scholar?q=acta+farmaceutica+portuguesa&btnG=&hl=pt-PT&as_sdt=0%2C5), bem como através do Índex Revistas Médicas Portuguesas (http://www.indexrmp.com/ins_revistas.aspx?mc1=30), do Portal do Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (www.rcaap.pt), ou da página da Secção Regional do Norte da Ordem dos Farmacêuticos (http://www.ofnorte.pt).

ACTA FARMACÊUTICA PORTUGUESA
Secção Regional do Norte
www.actafamaceuticaportuguesa.com

8. A Secção Regional do Norte da Ordem dos Farmacêuticos e os seus membros

Com o objetivo de aproximar a SRN-OF aos seus membros, a Direção da SRN-OF possui e desenvolve uma série de atividades e serviços no sentido de os apoiar sob o ponto de vista profissional e institucional e de estimular a sua participação nos distintos eventos e vida da Ordem

A. DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES

No sentido de envolver e motivar os membros a participar nas atividades e ações da Ordem dos Farmacêuticos, reavivando o sentimento de pertença à OF por parte dos seus associados, se possível procederemos, ao longo de 2022, à realização de eventos e reuniões descentralizadas e distribuídas pelas distintas áreas geográficas de jurisdição da SRN-OF.

B. APOIO JURÍDICO

Os associados da SRN-OF continuarão a ter ao seu dispor apoio jurídico presencial, por marcação prévia, de acordo com as indicações disponibilizadas em www.ofnorte.pt.

C. COMUNICAÇÃO

A página da Secção (www.ofnorte.pt) continuará a ser, a vários níveis, um dos meios de contacto e de proximidade mais considerados por parte desta SRN-OF, pelo que naturalmente se procederá a evoluções funcionais da mesma, tornando-a mais dinâmica, apelativa, útil e com conteúdos rapidamente atualizados.

A Newsletter é um recurso que a SRN-OF tenta reservar para comunicações e informações de maior importância. A SRN-OF continuará a recorrer a esta via, agilizando e tornando mais eficiente o contacto entre a Secção e os seus membros.

A página de Facebook (Ordem dos Farmacêuticos – Secção Regional Do Norte), agora renovada, com milhares de seguidores, constitui uma importante fonte de informação e de contato. Continuaremos a utilizar diariamente esta essencial ferramenta, não só para divulgar as atividades da Secção, mas também para contribuir de forma inequívoca para uma maior e melhor literacia em saúde.

D. SEGUROS

Será dada continuidade ao protocolo da Secção Regional do Norte com a entidade seguradora Médis, que confere condições vantajosas para os membros da SRN-OF que pretendam aderir a um seguro de saúde. O protocolo prevê ainda que este possa ser estendido a membros de outras Secções Regionais. Do mesmo modo, prosseguiremos com a manutenção do seguro de responsabilidade civil, sendo imputados à SRN-OF da OF os encargos relativos aos seus membros.

E. PARCERIAS

É vontade da SRN-OF estudar as parcerias existentes melhorando a oferta das mesmas, renegociar sempre que possível melhores condições para os associados e reativar parcerias que estejam caducadas e sejam de vantagem óbvia para os Farmacêuticos. Estas serão devidamente comunicadas periodicamente nas redes sociais para que todos os membros possam estar cientes dos benefícios que podem usufruir.

F. PRÉMIO DE RECONHECIMENTO

É vontade da SRN-OF promover a meritocracia e o reconhecimento profissional. Assim, a SRN-OF promoverá uma gala onde pretende premiar e reconhecer projetos e ou atividades de reconhecido impacto e valor dos seus associados, nas mais diversas áreas da intervenção farmacêutica.

G. ATENDIMENTO PRESENCIAL

A Direção da SRN-OF continuará, como desde sempre tem acontecido, a considerar as sextas-feiras como “dia livre” para atendimento presencial e individual de todos os membros associados interessados em transmitir as suas opiniões, preocupações e reivindicações, mediante marcação prévia.

H. JOVENS

Numa classe profissional cada vez mais jovem, urge um maior envolvimento dos mesmos na vida da SRN-OF assim como um acompanhamento mais próximo da SRN-OF nos primeiros passos da vida profissional dos Jovens Farmacêuticos.

Assim, é vontade da SRN-OF promover e aumentar o número de membros-estudantes envolvendo os jovens desde cedo na vida da SRN-OF.

Da mesma forma, é vontade da SRN-OF criar um Observatório de empregabilidade com o intuito de acompanhar os Jovens Farmacêuticos no período compreendido entre o fim da sua formação e a entrada no mundo do trabalho, criando pontes de ligação com acompanhamento constante.

É também vontade da SRN-OF promover o debate com os Jovens Farmacêuticos e os seus membros-estudantes, auscultando as suas preocupações e agindo em conformidade sempre que possível, contribuindo para a sua mitigação.

I. RESPONSABILIDADE SOCIAL

No âmbito das suas boas práticas sociais, a SRN-OF dará particular atenção aos membros que se encontram desempregados ou em situação económica difícil, fazendo sempre que possível uma ligação com a Bolsa de Oportunidades da Ordem dos Farmacêuticos.

9. Notas Finais

Este Plano de Atividades que agora se apresenta, pretende traduzir o que de mais essencial está programado para o ano de 2022. Não sendo um programa fechado em si mesmo, este Plano de Atividades será a base orientadora que guiará a SRN-OF durante este ano.

O presente programa é aberto o suficiente para incluir no mesmo, sempre que assim se justificar, novos eventos e atividades que visem sempre a promoção da profissão, a aquisição de competências de carácter estruturante e todas as atividades que, pela força do momento de um mundo em constante mudança, se imponham, sem nunca nos esquecermos dos jovens Farmacêuticos.

Este programa só faz sentido com a participação de todos. A SRN-OF é, e será, o que os seus Corpos Sociais e os seus associados desejarem. Só com todos podemos construir uma SRN-OF mais forte, coesa e que responda e corresponda aos anseios de todos.

Porto, 16 de março de 2022

Prof. Doutor Félix Carvalho

Presidente da Direção

Secção Regional do Norte da Ordem dos Farmacêuticos

Orçamento Retificativo da Secção Regional do Norte

SRN - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
Secção Regional do Norte

		Ano 2021	2021	**Ano 2022**	Desvio	Desvio %	Notas
		Orçamento	V. Reais	**Orçamento**	Orç. - Est.	Orç.- Est.	
	RENDIMENTOS E GANHOS						
72	**Prestação de serviços - Quotas e Jóias**	1 033 752	1 091 850	**1 076 915**	*-14 935*	**-1,4%**	96%
72	**Prestação de serviços - Outros**	21 000	59 888	**47 500**	*-12 388*	**-20,7%**	4%
78	**Outros rendimentos e ganhos**	1 500	575	**50**	*-525*	**-91,3%**	0%
79	**Juros, Dividendos e outros rendimentos**	0			*0*		0%
		1 056 252	1 152 313	**1 124 465**	*-27 848*	**-2,4%**	
	GASTOS E PERDAS						
61	**Custo das mercadorias vendidas e mat. Cons.**	0			*0*		0%
62	**Fornecimentos e serviços externos**	235 090	232 854	**234 200**	*1 346*	**0,6%**	21%
63	**Gastos com pessoal**	177 900	179 943	**170 500**	*-9 443*	**-5,2%**	15%
64	**Gastos de depreciação e de amortização**	105 000	90 888	**98 500**	*7 612*	**8,4%**	9%
65	**Imparidades de dívidas de Membros**	43 875	13 320	**33 200**	*19 880*	**149,3%**	3%
68	**Outros gastos e perdas**	421 613	454 994	**447 200**	*-7 794*	**-1,7%**	40%
69	**Gastos e perdas de financiamento**	23 290	18 293	**20 300**	*2 007*	**11,0%**	2%
		1 006 767	990 291	**1 003 900**	*13 609*	**1,4%**	
	Resultado líquido do exercício	49 485	162 022	**120 565**	*-41 457*	**-25,6%**	

SRSRA

Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas

Convocatória da Assembleia Regional do Sul e Regiões Autónomas

Secção Regional do Sul
e Regiões Autónomas

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 42.º, n.º 3, do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e para os fins do disposto nos artigos 41.º e 42.º, n.º 1, do mesmo Estatuto, convoco a **Assembleia Regional da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas da Ordem dos Farmacêuticos** para reunir no próximo dia **17 de março de 2022**, pelas vinte horas e trinta minutos, no SANA *Metropolitan* Hotel, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, Parcela 2, Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Aprovação da Ata da Assembleia Regional anterior;
3. Informação sobre a Sede da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas e Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos;
4. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Atividades e Contas da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas da Ordem dos Farmacêuticos referente a 2021;
5. Apreciação sobre o Relatório de Atividades da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referente a 2021;
6. Apreciação sobre as Contas da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referente a 2021;
7. Apreciação sobre as Contas Consolidadas da Ordem dos Farmacêuticos referente a 2021;
8. Discussão e deliberação sobre o Plano de Atividades e Orçamento Retificativo da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas da Ordem dos Farmacêuticos para 2022;
9. Apreciação sobre o Plano de Atividades da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos para 2022;
10. Apreciação sobre o Orçamento Retificativo da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos para 2022;
11. Apreciação sobre o Orçamento Consolidado Retificativo da Ordem dos Farmacêuticos para 2022;
12. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar no dia 31 de março de 2021, pelas vinte horas e trinta minutos, em local a designar;
13. Apreciação e discussão de outros assuntos que os Delegados considerem relevantes para a profissão.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Lisboa, 09 de março de 2022,

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional do Sul e Regiões Autónomas

João Filipe Norte

Plano de Atividades da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas

Mensagem da Direção Regional do Sul e Regiões Autónomas da Ordem dos Farmacêuticos 2022-2024

Caros colegas,

No seguimento do processo eleitoral da Ordem dos Farmacêuticos que decorreu no passado dia 5 de fevereiro, e após a tomada de posse dos atuais Órgãos Sociais da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas (SRSRA) no dia 21 do mesmo mês, a nova Direção da Secção Regional apresenta o seu Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022.

Trata-se de um documento que dá continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Órgãos Sociais cessantes e que mantém os seus Eixos Estratégicos de atuação: "O Farmacêutico como prioridade", "Desenvolvimento e Valorização Profissional" e "Valorização do Farmacêutico na Sociedade".

Em 2022 pretende-se não só robustecer as atividades tradicionais em cada um dos Eixos Estratégicos, mas também organizar novas iniciativas que abarquem ainda mais competências da Seção Regional, seguindo o lema "Por todos, ir mais longe", assinatura da campanha dos Órgãos Sociais recém-empossados.

Num esforço de integração das atividades da Seção Regional com as orientações estratégicas da FIP (Federação Internacional Farmacêutica), todas as atividades e propostas estão associadas a um ou mais FIP *Development Goals*, os objetivos estratégicos de desenvolvimento profissional da Federação internacional.

Esta associação irá permitir o enquadramento das atividades da Seção Regional com outras a nível internacional, dando resposta a um esforço da FIP no sentido de recolher as melhores práticas e as partilhar pelos seus membros.

Assim como seremos contribuintes para esta recolha, também iremos ter acesso a outras iniciativas organizadas noutros países, permitindo manter um olhar crítico sobre o que ainda podemos realizar para os nossos membros e que se provou útil para os farmacêuticos noutros países.

Esta perspetiva de melhoria contínua, embora deva estar subjacente a qualquer Plano de Atividades, é ainda mais relevante no mandato que agora se inicia, num enquadramento de grande imprevisibilidade a nível social, económico e político, em que as organizações terão de ser ágeis no desenvolvimento de respostas para as necessidades emergentes dos seus associados.

Relembro que esta agilidade já foi demonstrada no passado na resposta à pandemia de CoVid-19 na qual a Seção Regional conseguiu, não só corresponder às expectativas dos seus membros, como criar resiliência interna para situações que possam surgir no futuro.

Estamos confiantes nas linhas orientadores da ação da Seção Regional que apresentamos neste documento, que não só se encontram firmemente alicerçadas num Orçamento equilibrado e sustentável, como contam com um Secretariado competente e enérgico para tornar realidade e dão resposta a uma Profissão entusiasmada, competente e com vontade de, por todos, ir mais longe.

8 de março de 2022,

A Direção Regional do Sul e Regiões Autónomas da Ordem dos Farmacêuticos

SUMÁRIO EXECUTIVO

A SRSRA representa cerca de 7.700 farmacêutico, numa área de jurisdição que contempla sete distritos (Beja, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal) e as Regiões Autónomas da Madeira e a Região Autónoma dos Açores. É competência das Secções Regionais dirigir a atividade da OF a nível regional de acordo com as atribuições da Ordem enquanto associação pública profissional. Assim, é dever da SRSRA desenvolver as suas ações, atividades e iniciativas na prossecução de um trabalho de proximidade com o membro.

Figura 1 – Diagrama de representação das áreas de trabalho do Plano de Atividades da SRSRA

Figura 2 **Objetivos de Desenvolvimento da FIP**

Todo o planeamento e ação da SRSRA está enquadrado em três principais áreas de intervenção, a saber:

i. **O Farmacêutico como Prioridade;**

ii. **Valorização e Capacitação do Farmacêutico;**

iii. **Valorização do Farmacêutico na sociedade.**

Esta disposição teve como objetivo uma organização clara e sistemática das prioridades estratégicas da Direção Regional. Paralelamente, **todas as iniciativas e atividades foram enquadradas nos objetivos de desenvolvimento estratégico da Federação Internacional**

Farmacêutica[1], como compromisso para o desenvolvimento do futuro da profissão farmacêutica em Portugal.

O Farmacêutico como Prioridade

Pretendemos uma Secção Regional que, respeitando as atribuições e competências da OF, **disponibiliza serviços e realiza ações** que **impactem** o quotidiano dos farmacêuticos de todas as áreas de atuação e que dê **resposta** às suas necessidades.

É desígnio da DSRSRA a **implementação de ferramentas que permitam a automatização e desmaterialização dos serviços**, procurando um aumento de eficácia e eficiência. Paralelamente a continuidade de uma reforma operacional que garanta um quadro de pessoal qualificado e capaz de responder às exigências de uma nova década.

Continuará a dar-se continuidade à prestação dos serviços ao membro, tanto os previstos nas atribuições estatutárias das direções regionais, mas também o Gabinete de Aconselhamento Jurídico, enquadrado num Gabinete de Apoio ao Membro, o Seguro de Responsabilidade Civil, os protocolos de benefícios para os membros na aquisição de bens e serviços e a colaboração com a DN no âmbito da Bolsa de Oportunidades da OF. Em similitude, continuará a ser dada prioridade à comunicação da SRSRA, procurando-se novos canais e meios de comunicação, assegurando a potenciação dos já existentes.

Reforçaremos o nosso compromisso com uma Ordem que encoraje a **participação ativa** de todos os seus membros, correspondendo às expectativas de **representação da profissão** em todas as suas áreas de intervenção, fundamentada na transparência e responsabilização. Destacamos neste segmento o **Programa de Integração ao Recém-Farmacêutico,** as **Sessões de Reflexão Sobre a Profissão**, as **Noites na Ordem** e a **Estratégia OFuturo** que em última instância objetivam um envolvimento e participação ativa do farmacêutico e a valorização da OF junto dos seus membros.

Reafirmamos o nosso compromisso de uma Secção Regional que está atenta à definição de ações e políticas profissionais que servem os interesses dos farmacêuticos. Priorizamos uma participação ativa em diversos fóruns, grupos e iniciativas internas e externas. Em particular, destacamos a pretensão da SRSRA em apresentar uma **proposta de revisão ao Regulamento de Admissão da OF**. Par-e-passo com a **criação de um Grupo de Trabalho para as Áreas Emergentes da Profissão** que permitirá a identificação, definição e mapeamento das

[1] The FIP Development Goals: Transforming Global Pharmacy, 2020, https://www.fip.org/file/4793

denominadas "Outras Áreas Profissionais" bem como a apresentação de propostas para ações da Ordem que garantam uma aproximação e representação efetiva das farmacêuticas desta área.

A **construção da Nova Sede da SRSRA e da DN da OF** continuará a ocupar um espaço de eleição, assegurando-se uma gestão transparente e defensora dos interesses da OF.

Por último, especial nota para a organização do Dia Nacional do Farmacêutico e a Celebração dos 50 Anos da Ordem dos Farmacêuticos, como oportunidade para criar um movimento envolvente dos farmacêuticos e que promova a valorização social da profissão farmacêutica.

Desenvolvimento e Valorização Profissional

Queremos garantir que os farmacêuticos, em todas as áreas de intervenção profissional e contextos, têm os **conhecimentos, aptidões e competências** adequados para responder às necessidades do cidadão, da pessoa que vive com doença em particular, e ao trabalho interdisciplinar com outros profissionais de saúde.

Temos como prioridade o desenvolvimento de mais formações e-learning (assíncronas), a disponibilizar na **Plataforma de Formação da SRSRA**, com o objetivo de aumentar a oferta formativa acessível aos farmacêuticos. Concomitantemente espera-se a conclusão da implementação de um **Sistema de Gestão da Formação** (SIGA®) que permitirá a automatização do processo de inscrição e gestão da formação e, consequentemente, o aumento da capacidade de organização de ações formativas da SRSRA.

Pretende-se que a SRSRA fomente formação de longa duração, *per si* ou em colaboração com instituições de ensino superior, permitindo aos farmacêuticos a frequência de formação fundamental para a aquisição de competências farmacêuticas ou acesso à especialidade, incluindo a residência farmacêutica.

Tomamos como prioritário o desenvolvimento e valorização profissional nas áreas de Segurança do Doente, Digitalização em Saúde e Liderança Individual e Profissional (com o Programa de Capacitação Política e Programa de Capacitação para a Ética, Deontologia e Legislação).

Especial nota para o arranque dos trabalhos para a fundação do Centro de Estudos da Profissão Farmacêutica dedicado à ciência, à profissão e à prática farmacêutica, objetivando o desenvolvimento da profissão farmacêutica como profissão científica e a produção e partilha de evidência relativa ao exercício profissional e à atividade farmacêutica.

Valorização do Farmacêutico na Sociedade

Continuaremos a trabalhar por uma Ordem que dinamize o **reconhecimento das qualificações, conhecimentos e competências** dos farmacêuticos pelos cidadãos, pessoas que vivem com doença, por outros profissionais de saúde, em particular, e pela sociedade civil em geral. Que investe no **capital de confiança da população** na profissão e que enaltece o **contributo da profissão** para os desafios globais e programas prioritários na área da Saúde.

Continuaremos a **elevação da Geração Saudável a Programa** estratégico que, através da plataforma eletrónica (conheça aqui), dote os farmacêuticos de **conhecimentos, ferramentas e materiais** para intervirem, através de ações de educação e promoção de saúde, nas respetivas comunidades.

Dar-se-á continuidade ao **Programa de Aproximação às Pessoas com Doença** no qual se promoverá o estabelecimento de relações com estas estruturas para a implementação de cursos de capacitação de farmacêuticos em função das necessidades, expectativas e exigências das pessoas com doença.

Finalmente, sublinha-se a implementação de campanhas durante o ano, dentro do âmbito do "Uso do Medicamento – Somos Todos Responsáveis", tomando como temáticas prioritárias a **Prevenção de Resistência aos Antimicrobianos,** a **Notificação de Reações Adversas ao Medicamento** e a **Saúde Mental**. Estas ativações pressupõem a criação de conteúdos de comunicação dirigidos a farmacêuticos, profissionais de saúde e população em geral.

A Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas da Ordem dos Farmacêuticos (SRSRA)

A Ordem dos Farmacêuticos (OF) é a associação pública e profissional que representa os farmacêuticos portugueses e que regula a profissão farmacêutica em Portugal. São atribuições estatutárias da OF:

a. Colaborar na definição e execução da política de saúde em cooperação com o Estado;
b. Defender a dignidade da profissão farmacêutica;
c. Fomentar e defender os interesses da profissão farmacêutica;

Na prossecução destas atribuições, a Ordem exerce a sua ação nos domínios social, científico, cultural, deontológico e económico da atividade farmacêutica.

Por definição estatuária, a OF exerce a sua atividade a nível nacional e regional através, respetivamente, de órgãos de âmbito nacional e regional. Assim, é constituída pela Direção Nacional e Secções Regionais do Centro, do Norte e do Sul e Regiões Autónomas, bem como pelas Delegações Regionais dos Açores e da Madeira. Esta organização de natureza administrativa é complementada com estruturas profissionais que congregam, em Colégios de Especialidade ou Grupos Profissionais, os farmacêuticos que exercem nos vários ramos de atividade farmacêutica.

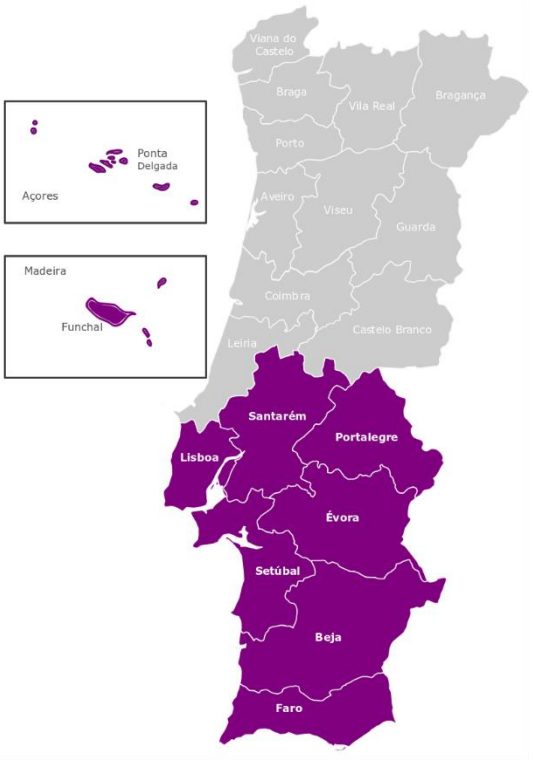

Figura 3 – Área de Jurisdição da SRSRA

A SRSRA tem atribuída uma área de jurisdição que compreende os distritos de Beja, Évora, Faro, Funchal, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal e Ponta Delgada.

Consequentemente, as instituições de ensino superior nas quais é ministrado o Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF) e que pertencem à mesma área geográfica, são: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Instituto Superior de Ciências da Saúde – Egas Moniz, Universidade dos Açores (ciclos preparatórios) e Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Na SRSRA existem 7916 farmacêuticos ativos em exercício[2], o que corresponde a 49,06% do total de farmacêuticos inscritos, nestas condições, na Ordem dos Farmacêuticos. Uma grande maioria dos farmacêuticos inscritos tem residência nos distritos de Lisboa e Setúbal (Figura 3). Perto de 6% dos farmacêuticos inscritos na SRSRA tem morada registada fora da área de jurisdição da

[2] Dados recolhidos e tratados pelos serviços da SRSRA, a 14 de fevereiro de 2022.

SRSRA. Entre os farmacêuticos inscritos na SRSRA, 5,28% têm residência na Região Autónoma da Madeira (3,07%) e na Região Autónoma dos Açores (2,21%).

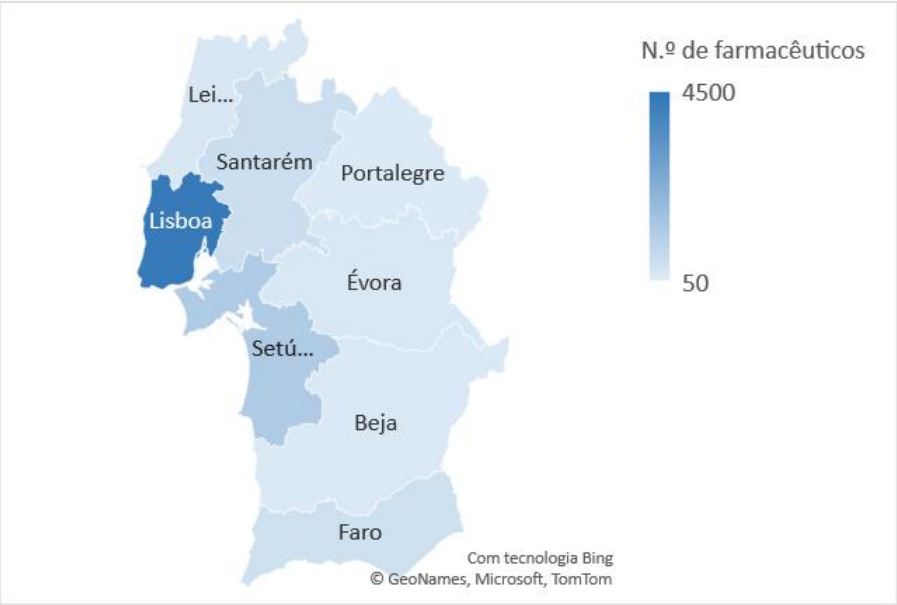

Figura 4 Mapa de Densidade de Farmacêuticos da SRA

No global, a classe farmacêutica é bastante jovem. Entre os farmacêuticos ativos e em exercício inscritos na SRSRA, quase 70% tem menos de 44 anos (41% menos de 35). Caracteriza-se, também, por uma classe profissional maioritariamente constituída por mulheres (79%).

No respeitante às áreas profissionais, a nível nacional, uma grande maioria dos profissionais farmacêuticos (quase 60%) tem atividade profissional na farmácia comunitária, seguida das áreas farmácia hospitalar, indústria farmacêutica, análises, distribuição farmacêutica e investigação. Existe também um grupo representativo, cerca de 15%, que trabalha noutras áreas, como por exemplo consultoria científica e tecnológica.

Figura 5 Distribuição de Farmacêuticos por Área Profissional (2017)

Órgãos Sociais da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas da Ordem dos Farmacêuticos (SRSRA)

MESA DA **ASSEMBLEIA REGIONAL**

Catarina
Nobre da Costa

João Norte
Presidente

Isabel
Ramalhinho

DIREÇÃO **REGIONAL**

Ana
Charneca

Cátia
Caneiras

Luís Lourenço
Presidente

João
Rijo

Manuel
Talhinhas

CONSELHO **FISCAL REGIONAL**

Diogo
Marques

Duarte Santos
Presidente

Ana Margarida
Martins

CONSELHO **JURISDICIONAL REGIONAL**

Ana Júlia
de Almeida

Érica
Viegas

Gabriela Plácido
Presidente

Paula
Afonso

Daniel
Barreira

DELEGADO **REGIONAL**

DA MADEIRA

Tiago
Magro

DELEGADA **REGIONAL**

DOS AÇORES

Juliana
Matos

SECÇÃO A. O FARMACÊUTICO COMO PRIORIDADE

A.1. GARANTIR A QUALIDADE E MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SRSRA

A representatividade da SRSRA (cerca de 50% de todos os farmacêuticos inscritos na OF), a tendência crescente do número de farmacêuticos ativos e em exercício e uma jurisdição de grande dimensão territorial impõe a necessidade de uma estrutura eficiente, dinâmica e responsiva. Assim, será dada continuidade à melhoria contínua dos serviços prestados pela Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas, através da medição e avaliação dos mesmos e da existência de um quadro de pessoal qualificado

A.1.1. Modernização administrativa e transformação digital

Os serviços eletrónicos não devem ser, simplesmente, versões desmaterializadas dos antecessores físicos, mas explorar todos os benefícios das tecnologias digitais que contribuam para a **simplificação, clareza e uniformização** no contacto com a OF. Assim, é importante uma organização **mais responsiva** às expectativas dos farmacêuticos, de forma eficiente, inteligente e transparente, garantindo a confiança, transparência e a proteção dos dados. E que permita colmatar as descontinuidades territoriais da jurisdição da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas.

Numa primeira fase daremos prioridade à plena adoção de um sistema de gestão documental e *workflow*, acompanhado com a definição de indicadores operacionais e de avaliação da qualidade de serviços. Par-e-passo implementaremos um sistema de gestão de chamadas que possibilite uma monitorização mais detalhada dos serviços e agilize o atendimento telefónico com os membros. Manteremos, igualmente, os *softwares* de Gestão da Formação (SIGA®) e de Apoio à Aprendizagem (MOODLE®) e demais sistemas de informação existentes na Secção Regional e na Ordem dos Farmacêuticos, objetivando a interoperabilidade, a automatização e a desmaterialização.

Paralelamente, pugnaremos junto da Direção Nacional uma reflexão profunda para uma reforma aos sistemas de gestão de dados dos membros e a implementação de um *Customer Relationship Management* (CRM) na expectativa de concretização futura.

A.1.2. Revisão do Regulamento de Admissão da OF

Num quadro de modernização administrativa, e num pressuposto de desburocratização de processos, pretendemos propor e participar ativamente na revisão do Regulamento de Admissão da OF[3] para que, entre outros, possa vir a permitir ou prever:

i. A inscrição na OF por via eletrónica, assegurando-se a apresentação de documentos eletrónicos e devidamente validados, em particular o certificado de habilitações, e que preveja a identificação, autenticação e assinatura pelos mecanismos previstos pelo Estado Português;
ii. Que todos os pedidos, comunicações e notificações entre a Ordem e os seus membros possa ser efetuado, exclusivamente, de forma eletrónica, em harmonia com o previsto no Estatuto da OF e o Código de Procedimento Administrativo;
iii. A prossecução da igualdade no trabalho e emprego, com a eventual possibilidade de isenção do pagamento de quotas em situações excecionais (licença parental, desemprego, doença), excluindo situações de direção ou responsabilidade técnica legalmente previstas.

A.1.3. A Nova Sede da SRSRA e DN da OF

No ano de 2022, e atendendo à fase de execução de empreitada atual, **acompanharemos com rigor, compromisso e transparência toda a execução da empreitada,** garantindo que a nova infraestrutura garanta a qualidade e segurança, comodidade e funcionalidade, dignidade nas condições de trabalho e salubridade aos serviços, bem como o uma execução orçamental da empreitada justa, que seriva os interesses da Ordem dos Farmacêuticos na qualidade de Dono de Obra, e que respeite as condições da empreitada.

Consideramos que existe uma responsabilidade solene em manter uma **gestão transparente da execução da empreitada**. Para isto, criar-se-á uma **área reservada**, na página do *site* da OF, constantemente atualizada e dedicada aos avanços da empreitada e respetiva execução orçamental.

A.2. PROMOVER A PARTICIPAÇÃO E PROXIMIDADE EFETIVA, ATIVA E TRANSPARENTE DOS FARMACÊUTICOS NA SUA ORDEM.

As Ordens Profissionais, enquanto associações públicas profissionais, estão constitucionalmente previstas[4]. O modelo concebido pressupõe um fundamento democrático com uma dimensão

[3] Previsto no n.º 6 do artigo 6.º do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos

[4] Art. 267.º da Constituição da República Portuguesa (Estrutura da Administração)

representativa (os membros podem eleger os seus representantes, para mandatos limitados no tempo, através de sufrágio igual, direto e secreto) e **participativa** (que permite a participação, conforme direito dos membros, consagrado no Estatuto).

Além de um compromisso solene para com o **cumprimento e dinamização dos mecanismos participativos legal e regulamentarmente previstos** (ex. consulta pública, assembleias) propomo-nos a dinamizar iniciativas que, complementarmente concorram a este propósito e que se detalham nos seguintes pontos.

A.2.1. Orçamento Participativo da SRSRA-OF (saiba mais aqui)

O Orçamento Participativo da SRSRA-OF é uma iniciativa estratégica, que objetiva complementar os mecanismos participativos já existentes, incentivando os farmacêuticos a apresentarem novas ideias e soluções para promover a valorização da profissão, a resolução de problemas sentidos pela classe profissional ou, até mesmo, para resolver situações sociais através da intervenção do farmacêutico.

Pretendemos **a reformulação da metodologia e funcionamento do projeto** – aproximando-o mais às expectativas dos membros e à capacidade de exequibilidade das ações propostas – e a abertura de um período de candidaturas durante com início no 2.º semestre de 2022.

A.2.2. Sessões de "Reflexão sobre a Profissão"

Compreendendo a relevância e importância dos momentos de encontro e debate informal entre todos os colegas será dada continuidade à iniciativa realizada pela primeira vez em 2020, sob organização da DN, com o objetivo de **incentivar a participação e o envolvimento dos membros na definição de políticas e iniciativas** da SRSRA e da OF, e um contacto mais próximo e direto entre todos os colegas.

A.2.3. Encontro dos Órgãos Sociais e Representantes da SRSRA da OF

Serão promovidos encontros com os elementos dos órgãos eleitos, comissões e grupos de trabalho da SRSRA com o objetivo de acompanhar a atividade da SRSRA-OF, analisar os resultados efetivados e boas práticas vigentes e debater estratégias a adotar e assuntos relevantes para a profissão.

A.2.4. Comunicação da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas

Manteremos e ampliaremos **estratégias comunicacionais e relacionais** focadas no membro e nas necessidades e interesses. Assegurando o desenvolvimento de uma **identidade visual** dos projetos, eventos e iniciativas da SRSRA, a **divulgação sistemática das diferentes iniciativas da OF** e a **otimização e potenciação de todos os canais e ferramentas de comunicação**.

Além da atividade quotidiana, serão desenhadas **campanhas de comunicação específicas** dirigidas a farmacêuticos e à sociedade civil em geral. Paralelamente, sob égide e responsabilidade do Gabinete de Comunicação da SRSRA ficarão projetos e ações específicas como o "*PontoOF*" (ponto A.2.4.1.) e *"Ser Farmacêutico Dá Vantagens"* (ponto A.5.2.2.). Espera-se ainda uma colaboração próxima com outras iniciativas como o *"Programa de Integração do Recém-Farmacêutico"* (ponto A.3.2.) e as atividades de intervenção comunitária e social tais como o Uso Responsável do Medicamento e o Programa Geração Saudável (ver Secção C.)

A.2.4.1. PontOF: um canal de comunicação próximo e direto

Pretendemos com esta iniciativa que **os farmacêuticos tenham um contacto mais direto com os seus representantes eleitos** que permita lhes permita transmitir as suas opiniões e preocupações aos dirigentes da Ordem, através de ferramentas digitais e redes sociais. Adicionalmente poderão proceder ao **agendamento de audiências** com os elementos da direção regional para discussão de assuntos específicos.

A.2.5. Uma monitorização da atividade disciplinar mais eficiente e transparente

O exercício do poder disciplinar é uma das dimensões mais relevantes nas competências de regulação profissional pelas Ordens Profissionais. Num contexto cada vez mais exigente e rigoroso, a responsabilidade profissional e a ética no exercício de funções nunca foram tão importantes.

Em estreita colaboração com o conselho jurisdicional regional pretendemos **criar uma interface aberta acessível aos farmacêuticos** que lhes permita **consultar os indicadores de monitorização e acompanhamento** dos trabalhos do Conselho Jurisdicional Regional.

Para este fim, importa começar por dotar o Conselho Jurisdicional Regional, assessores jurídicos, técnicos e administrativos que o acompanham de **recursos e ferramentas que apoiem a gestão integral dos trabalhos e uma solução de automatização de processos**.

A.2.6. Comunicar, eficientemente, a atividade diretiva e representativa da SRSRA

Pretendemos melhorar a transparência e credibilidade da atividade dos órgãos sociais e da estrutura da SRSRA, através do **reforço da comunicação da atividade institucional e de governação** e da **participação ativa na gestão da SRSRA.**

Teremos como objetivo a análise e início da construção de um ***"Portal da Transparência"*** que permita atingir este fim e que procuraremos que abranja outros órgãos da OF.

A.3. INCENTIVAR A INTEGRAÇÃO DOS FARMACÊUTICOS NA PROFISSÃO

A OF deve assumir responsabilidade na **preparação dos estudantes de ciências farmacêuticas e dos jovens farmacêuticos** para o início da sua carreira profissional e apoia o desenvolvimento profissional e pessoal desde o momento de inscrição na Ordem. Deve-se **proporcionar aos jovens todas as condições para uma prática profissional consciente, informada, confiante, motivada, responsável e com uma verdadeira autonomia técnica, científica e deontológica**.

Serão promovidas **iniciativas que objetivem a integração dos farmacêuticos na profissão** e suportem o desenvolvimento de conhecimentos, qualificações e competências profissionais que permitam uma **prática avançada**.

A.3.1. Estratégia OFuturo "Envolver e Capacitar as gerações futuras"

A OF foi pioneira na disponibilização da **categoria de Membro-Estudante**[5]**,** num claro intento de promover o envolvimento dos futuros farmacêuticos durante o MICF. Na SRSRA continuará alinhada estrategicamente com o propósito da criação da categoria de Membro-Estudante, pelo será dada continuidade à "***Estratégia OFuturo – Envolver e Capacitar as Gerações Futuras***". Com orientações e ações estratégicas que possibilitem a **aproximação da SRSRA às comunidades académicas** das instituições que ministrem o Curso de Ciências Farmacêuticas na sua jurisdição e a preparação

[5] A atribuição da categoria de membro estudante da Ordem dos Farmacêuticos está disponível para os estudantes dos dois últimos anos curriculares do MICF. A inscrição nesta categoria permite aos estudantes um maior envolvimento com a sua futura Ordem Profissional.

e motivação dos estudantes do MICF para a realidade profissional. Neste âmbito estratégico serão dinamizadas uma série de iniciativas e ações, das quais sublinhamos:

- **Participar ativamente no quotidiano das instituições de ensino superior**, designadamente através da presença em aulas de diferentes unidades curriculares, eventos e atividades organizadas pelas associações de estudantes e pelas faculdades;
- Dinamizar um grupo representativo das associações de estudantes da área de jurisdição da SRSRA (**grupo de trabalho OFuturo**) com reuniões periódicas a fim de discutir e acompanhar a implementação da estratégia "*OFuturo*", mas também discutir formas de colaboração e o desenvolvimento e valorização da profissão farmacêutica;
- Realizar atividades conjuntas, ou em apoio, com as associações de estudantes;
- Promover um **Programa de Estágios na SRSRA da OF**;
- Desenvolver, implementar e dinamizar a ***Pharmacy Profession Awareness campaign***, versão adaptada de uma campanha da *International Pharmaceutical Students' Federation* (IPSF) que visa esclarecer os alunos do ensino secundário sobre o curso de ciências farmacêuticas e a profissão farmacêutica;
- Manter a organização da **Receção ao Aluno Estagiário**, que objetiva colocar os estagiários, e brevemente farmacêuticos, em contacto com a sua futura Ordem profissional, através da dinamização de sessões frequentes e interativas, nas quais se dá primazia ao contacto com a realidade profissional;
- Dar continuidade à realização do ***Youth Academy***, um programa imersivo de **capacitação para a liderança** dos estudantes do 4.º e 5.º ano curricular do MICF;
- Dinamização de workshops *Pharmacists Youth Leadership* que visam capacitar os estudantes com competências e conhecimentos, **complementares à sua formação** em Ciências Farmacêuticas, por exemplo a nível dos conhecimentos e competências clínicas, que os distingam enquanto futuros profissionais de saúde.

A.3.2. Programa de Integração ao Recém-Farmacêutico

Programa de Integração do Recém Farmacêutico

Com o objetivo de **promover a aproximação efetiva** da Ordem aos membros, em particular no primeiro ano de inscrição, propomos uma ação concertada através de um programa de comunicação digital onde os recém-farmacêuticos recebem uma newsletter mensal vocacionada para o papel da OF

(ex. a história da Ordem, competências e atribuições), para a vivência do membro (ex. direitos e deveres, vantagens comerciais) e sobre as áreas profissionais.

A.3.3. Bolsa de Oportunidades da OF (BOOF)

Manteremos a colaboração com a DN na dinamização da plataforma virtual dinâmica destinada à inserção de oportunidades de emprego (como posições laborais, estágios, bolsas, prémios, entre outras), conscientes de que este serviço deve ser melhorado.

A.3.4. Criação do Serviço de Orientação Profissional

Iniciaremos uma análise e reflexão à criação de um serviço de orientação profissional que disponibilize aos farmacêuticos apoio personalizado, facilite a **identificação das suas competências e potencialidades** e a definição de objetivos para si e a sua carreira. O programa, ainda que aberto a todos os farmacêuticos, deverá ser particularmente destinado a colegas que objetivem uma mudança de área de atuação profissional e/ou que estejam em situação de desemprego.

A.4. DEFENDER OS INTERESSES E RECONHECIMENTO DOS FARMACÊUTICOS DE TODAS AS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Acreditamos que a SRSRA, pela localização da sua sede e pela heterogeneidade das áreas de intervenção profissional e contextos de trabalho dos farmacêuticos inscritos, assume uma solene responsabilidade de colaborar com a DN da OF na defesa dos interesses e reconhecimento dos profissionais, assim como na valorização económica e social da profissão farmacêutica.

A.4.1. Acompanhamento e participação responsável na definição de políticas na saúde e na profissão

Manteremos uma **participação ativa e atenta** em momentos de discussão de políticas de saúde, nomeadamente em eventos, consultas públicas e outras ações. Asseguraremos uma participação responsável, integradora e de consensos, que permita potenciar o contributo e valorização do farmacêutico na prestação de cuidados de saúde, no trabalho inter e multidisciplinar e no respeito pela autonomia e posição central do cidadão naquela que é a esfera de atuação do farmacêutico.

Nesta linha, garantiremos uma **monitorização atenta e ativa** das atividades e ações das instituições do setor público (ex. INFARMED, DGS, SICAD, ACSS, SPMS, EPEs, ARS), privado e

social da área da saúde, procurando **cooperar em áreas estratégicas de interesse e relevantes** para a profissão farmacêutica e para o interesse público.

A.4.2. Reconhecimento do farmacêutico em áreas de atividade "emergentes"

As Ciências Farmacêuticas são uma disciplina abrangente que extravasa a própria área da Saúde. A profissão farmacêutica possui, por isso, múltiplos ramos e valências e um **vasto leque de saídas profissionais**. Seja pela evolução natural da profissão e das ciências farmacêuticas, do ecossistema da saúde ou do investimento económico em determinadas áreas, os farmacêuticos adaptaram-se a **novas áreas de atividade**, aos desafios e necessidades da sociedade, revelando a sua abertura e disponibilidade e o seu carácter empreendedor.

A SRSRA deve promover e garantir uma efetiva aproximação da OF aos farmacêuticos das denominadas "Áreas Emergentes"[6], contribuindo para uma **maior valorização profissional e consolidação da profissão farmacêutica em novas áreas**.

Num primeiro momento será criado e dinamizado um **Grupo de Trabalho para as áreas de intervenção emergentes da profissão** (que objetive o desenvolvimento de proposta de âmbito para a efetiva integração e representação destes farmacêuticos) e a **promoção de encontros de partilha e discussão de ideias entre farmacêuticos de todas as áreas,** contribuindo para uma visão inter e transdisciplinar para a profissão.

A.4.3. Reconhecimento do farmacêutico na Administração Pública e na Saúde Pública

A criação da carreira farmacêutica e especial farmacêutica, através dos decretos-lei n.º 108/2017 e 109/2017, de 30 de agosto definem o respetivo regime legal bem como os requisitos de habilitação profissional para a integração da mesma. A legislação em vigor prevê a criação de outras áreas – que integrem ou não as áreas de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Genética Humana) através de portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, administração pública e saúde.

Existem vários farmacêuticos a trabalhar na Administração Pública direta, indireta e autónoma, cujas especificidades e conteúdos dos deveres funcionais, o perfil de conhecimentos e competências, devem ser justamente reconhecidos para acreditar o exercício profissional nas respetivas áreas e instituições. Assim, e com este propósito, a SRSRA compromete-se a

[6] Propõem-se a seguinte definição para "Áreas Emergentes da Profissão Farmacêutica": *Conjunto de atividades enquadráveis no ato farmacêutico ou em atos não reservados à profissão farmacêutica que, pela evolução profissional, social e económica da saúde e das ciências farmacêuticas têm ganho uma maior relevância no panorama nacional português e nas quais a integração de um farmacêutico, pelas suas qualificações e conhecimentos ao nível do medicamento, dispositivo médico e produtos de saúde e do ecossistema da saúde representam uma mais-valia na sua execução.*

promover uma reflexão interna e advogar junto da DN a valorização e desenvolvimento profissional na área de **Saúde Pública** e **Assuntos Regulamentares** no âmbito da Administração Pública.

A.4.4. Defender a efetivação plena da carreira e da residência farmacêutica

A criação e regulamentação da carreira e da residência farmacêutica (RF) é um marco relevante para a **dignificação e afirmação profissional do farmacêutico** no sistema de saúde. Dando continuidade ao trabalho realizado pelos órgãos da OF antecedentes, procuraremos cooperar de forma próxima com a DN e Conselhos de Colégios de Especialidade com o objetivo de efetivar plenamente a carreira e residência farmacêutica a nível nacional, regional e local.

A.5. PROMOVER O RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA OF PERANTE OS FARMACÊUTICOS E A SOCIEDADE

A.5.1. Dia do Farmacêutico e Celebração dos 50 Anos da OF.

A organização do Dia do Farmacêutico é rotativa entre as Secções Regionais, sendo que, por ordem cronológica, caberá à SRSRA a organização destas comemorações no ano de 2022. Que se distingue por ser o ano no qual se assinalam os **50 anos** da publicação do Decreto-lei n.º 334/72, de 23 de agosto, que instituiu a OF. Entendemos, pois, que a SRSRA deverá, em natural cooperação com a DN e restantes órgãos da OF, promover a «**Celebração dos 50 Anos da OF**». Uma celebração que merece o envolvimento de todo o setor farmacêutico e sociedade civil. Pretendemos uma comemoração que faça jus à história e contributo da Ordem para o interesse público e a definição das políticas de saúde em Portugal. Que proporcione momentos e iniciativas de índole social, científico e cultural. E, simultaneamente, possibilite debates profundos sobre o presente e futuro da Ordem e da profissão farmacêutica em Portugal.

A.5.2. Noites na Ordem

Manter-se-á a organização do "Noites na Ordem", como espaço privilegiado para a reflexão, discussão e celebração sobre temáticas relacionadas com as **dimensões culturais e sociais da profissão farmacêutica**. As iniciativas pretendem-se abertas a todos os farmacêuticos, mestres e estudantes em ciências farmacêuticas, outros profissionais de saúde, pessoas com doença e sociedade em geral.

A.5.3. ACOMPANHAMENTO AO MEMBRO: APOIO JURÍDICO, TÉCNICO E SOCIAL AOS FARMACÊUTICOS

A.5.3.1. Apoio jurídico e técnico

Daremos continuidade aos serviços de acompanhamento ao membro, designadamente através do **Serviço de Apoio Técnico-Jurídico da SRSRA**[7] aos quais os farmacêuticos podem recorrer para um **melhor conhecimento e esclarecer questões jurídicas e técnico-regulamentares associadas ao exercício da profissão farmacêutica**, através da articulação entre advogados e secretariado-técnico da SRSRA, no sentido de promover e garantir boas práticas profissionais.

Será iniciada a **criação e atualização sistemática de uma área de perguntas frequentes** no que respeita à legislação e regulamentação aplicável à atividade farmacêutica.

Paralelamente será mantida – e estudada a melhoria – uma **área que permite aos farmacêuticos expor situações que comprometam a dignidade ou autonomia profissional e/ou qualidade e segurança dos cuidados e serviços prestados aos cidadãos** e que, no seu entender, merecem uma intervenção da Ordem dos Farmacêuticos no âmbito das atribuições e competências previstas na Lei.

A.5.3.2. Apoio social

A SRSRA continuará a disponibilizar gratuitamente o **Seguro de Responsabilidade Civil Profissional** aos membros, garantindo a cobertura de eventuais danos patrimoniais causados a terceiros e relacionados com o exercício da profissão.

Paralelamente procuraremos estabelecer protocolos comerciais para que os farmacêuticos tenham acesso a seguros de saúde, acidentes pessoais e de acidentes de trabalho.

A.5.4. "Ser Farmacêutico Dá Vantagens"

Na iniciativa "*Ser Farmacêutico dá Vantagens*" a SRSRA procura proporcionar um **conjunto de benefícios** aos membros da OF, em situação regular, bem como aos respetivos cônjuges ou equiparado legal, descendentes e ascendentes de primeiro grau, através de **parcerias com empresas e instituições** de diferentes setores de atividade, enquadradas nas necessidades profissionais e pessoais dos Farmacêuticos.

[7] O serviço é gratuito presencialmente ou por via telefónica (às quartas-feiras, durante a tarde, mediante marcação prévia), ou digital (e-mail, website OF).

Neste âmbito durante o ano de 2022 serão estudados novos mecanismos de protocolização e divulgação das parcerias e, simultaneamente, dar-se-á continuidade ao estabelecimentos de novos protocolos em vários setores de atividade.

SECÇÃO B. DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

A profissão farmacêutica é uma profissão científica, e que tem como objetivo essencial o cidadão e a pessoa que vive com doença em particular. É fundamental que todos os farmacêuticos tenham **acesso a um ensino e formação de qualidade e ajustada às suas necessidades**. Mais ainda, que permita a **diferenciação e especialização profissional**, de acordo com as preferências e prioridades individuais. Os farmacêuticos portugueses foram pioneiros na introdução de um **sistema de Desenvolvimento Profissional Contínuo** (DPC)[8], tanto a nível internacional como entre as profissões da saúde, que reflete o seu compromisso para com a **excelência do exercício profissional e no serviço à sociedade**.

Pretendemos garantir as condições adequadas para que os farmacêuticos se mobilizem em prol da sua valorização e desenvolvimento profissional, fomentando uma **maior afirmação do exercício profissional farmacêutico**. O envolvimento, divulgação e participação dos colegas para este propósito é fundamental.

Nesta área, consideramos importante desde logo ter uma **estratégia de desenvolvimento profissional** fundamentada nos seguintes eixos:

- Garantir a **existência de oportunidades formativas** de qualidade, desenvolvidas de forma estruturada e adequada a cada uma das etapas da carreira profissional, **desde o ensino universitário, ao início de carreira e até à prática avançada** (especialidade, subespecialidade e competências farmacêuticas);
- Promover a criação de **programas formativos de curta e longa duração** (incluindo pós-graduações) fundamentadas nas competências e em experiências e casos reais da profissão farmacêutica em todas as suas áreas de atuação;
- Estabelecer um quadro de referência para as **diferentes etapas da carreira profissional**, disponibilizando ferramentas de autodiagnóstico e de orientação;
- Fomentar e participar ativamente na criação de **competências farmacêuticas** que respondam às necessidades da sociedade e do setor, que proporcionem a criação de

[8] *Responsabilidade individual dos farmacêuticos com a atualização permanente e o desenvolvimento sistemático de conhecimentos, competências e aptidões ao longo da sua vida ativa.*

serviços farmacêuticos centrados na pessoa e que promovam a diferenciação e valorização profissional;

- Estimular a adoção de **ferramentas digitais** na formação aos farmacêuticos;
- Desenhar estratégias e programas que promovam o desenvolvimento de **liderança profissional (clínica, executiva e comportamental)** e que fomentem a responsabilidade, a tomada de decisão e a autonomia técnica, científica e deontológica dos farmacêuticos;
- **Construir parcerias** com as diversas entidades, designadamente Colégios de Especialidade, IES, sociedades científicas, associações setoriais e profissionais, associações representantes de pessoas que vivem com doença e outros profissionais de saúde e a indústria farmacêutica, para **robustecer a oferta** formativa de qualidade, assegurando a **sustentabilidade do crescimento** do número de atividades e desenvolvimento de novos temas e, sempre que possível, a **redução dos custos** para os farmacêuticos.

B.1. FORMAÇÃO PRESENCIAL E À DISTÂNCIA

Em 2022 dar-se-á continuidade ao **aumento sustentado e progressivo da capacidade formativa da SRSRA**. A oferta formativa da SRSRA deverá considerar a **sustentabilidade económica** do Gabinete de Desenvolvimento Profissional e, paralelamente, garantir a **qualidade** das ações e a **acessibilidade de preço** para os farmacêuticos.

A **proximidade** deverá ser um dos eixos condutores da nossa ação, promovendo uma coesão territorial através da oferta de *e-learning* e *blended learning,* mas também através ações presenciais **descentralizadas,** reduzindo as desigualdades de oportunidades entre os farmacêuticos. Pelo que se dará continuidade à **produção de cursos e-learning** (assíncronos) que serão disponibilizados na **Plataforma de Formação da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas (aqui)**, mas também à **organização de cursos síncronos *online***, para as diferentes áreas da profissão farmacêutica.

Paralelamente, pretende-se uma retoma das formações presenciais, especialmente em formações de natureza teórico-prática.

A **criação de formação de longa duração, pós-graduações e ciclos de estudo** (formação conferente de grau), privilegiando o estabelecimento de colaborações para este efeito é uma das prioridades para 2022. Além da prospeção de novas parcerias e oportunidades formativas,

neste ano decorrerá a primeira edição do **Advanced Program Pharmaceutical Marketing & Leadership**, uma Pós-Graduação em Marketing Farmacêutico e Liderança desenvolvida em parceria com o ISCTE *Executive Education*.

Por último, destaque para a efetiva implementação de uma **Plataforma de Gestão da Formação** (SIGA®) com o objetivo de diminuir a carga administrativa do Gabinete de Desenvolvimento Profissional com a automatização de processos e melhorar a experiência dos formandos. Este marco permitirá um aumento sustentado no número de ações de formação da SRSRA.

B.2. FERRAMENTAS DE APOIO À PRÁTICA PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA DOS FARMACÊUTICOS

A SRSRA continuará a pugnar pelo desenvolvimento de **ferramentas de apoio à prática profissional** como **publicações técnico-científicas** (ex. Livro de Administração de Vacinas e Medicamentos Injetáveis) e **ferramentas de intervenção profissional** (modelos de estudo de observação e intervenção, *check-lists* de apoio e aconselhamento, etc.) assim como dinamizar ações conexas por forma a promover a **capacitação científica e clínica** dos farmacêuticos, incluindo a disseminação de **boas práticas** implementadas por farmacêuticos a nível nacional e internacional.

Espera-se a conclusão da adaptação do livro técnico "*Administração de Vacinas e Medicamentos Injetáveis por Farmacêuticos – Uma Abordagem Prática*" (coord. Mara Guerreiro e Gabriela Plácido) para o português do Brasil, bem como a publicação do Livro Digital "**Preparações e substâncias à base de canábis para fins medicinais",** em colaboração com a APJF.

Serão analisadas novas oportunidades de publicação, em função das necessidades dos farmacêuticos.

B.3. CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ESTUDOS DEDICADO, PROMOTOR E VALORIZADOR DE UMA PROFISSÃO CIENTÍFICA[9]

A definição de estratégias, políticas e ações requer, necessariamente, o acesso a evidência relativa à profissão farmacêutica. Assim, é importante a criação de um centro de estudos especialmente dedicado à ciência, à profissão e à prática farmacêutica. Em suma, pretendemos abraçar a visão agregadora para a profissão que pressuponha o **desenvolvimento da educação, da prática e das ciências farmacêuticas**[10].

[9] Fundamentado no Objetivo de Desenvolvimento da Federação Internacional Farmacêutica #12 (Pharmacy Intelligence)
[10] A proposta de Plano Estratégico (2019-2024) da International Pharmaceutical Federation (FIP) propõe uma visão agregadora da educação, da prática e da ciência farmacêutica para o desenvolvimento da profissão.

O primeiro ano deverá ser particularmente dedicado à estruturação do centro de estudos bem como a identificação de temas estratégicos para a **produção, levantamento, partilha e tratamento de informação** relativa à profissão e ao exercício profissional, aos serviços farmacêuticos e outros, permitindo a **criação de evidência**.

B.3.1. BINOV - Bolsa de Inovação da SRSRA da OF

Com o objetivo de contribuir para a realização e divulgação de projetos realizados por farmacêuticos em Portugal, em duas categorias distintas, **Intervenção e Investigação**, propomo-nos à dinamização de um concurso de acesso a bolsas "BINOV".

B.4. DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL: COMPETÊNCIAS FARMACÊUTICAS

A criação das **competências farmacêuticas**[11] é uma oportunidade para a diferenciação e valorização profissional e, simultaneamente, a garantia de uma prestação de cuidados, serviços e atividades com qualidade e segurança num ecossistema do setor farmacêutico e da saúde cada vez mais complexo e exigente.

Num quadro de criação das primeiras competências farmacêuticas, importa promover uma **oferta formativa e acesso a informação que permita a aquisição de competências farmacêuticas**. Paralelamente pretende-se uma contribuição ativa à criação de novas competências ou à consolidação das existentes.

B.5. DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL: APOIO NO ACESSO À ESPECIALIDADE

Em colaboração com os Conselhos de Colégios de Especialidade da Ordem dos Farmacêuticos pretende-se a **identificação e criação de ações e programas formativos** que **habilitem o farmacêutico à obtenção do título de especialista** e ao **exercício cientificamente e tecnicamente diferenciado na respetiva área de especialização**. Estas iniciativas devem incorporar as inovações técnicas, científicas e académicas, concretizando os requisitos de obtenção do título de especialista regulamentarmente definidos.

[11] Nos termos do Regulamento de Atribuição de Competências Farmacêuticas, "... designa como *competência o título que reconhece a capacidade de desempenhar uma atividade ou conjunto de atividades relacionadas com um objetivo específico ou com uma área de estudo num determinado enquadramento profissional. A competência é adquirida com base num conjunto de conhecimentos teóricos, experiência profissional e evidência de comportamentos, atitudes e valores.*"

B.5.1. Desenvolvimento e valorização profissional: apoio no acesso e formação à residência farmacêutica

A criação da residência farmacêutica é um importante passo no **desenvolvimento profissional e na diferenciação** do farmacêutico no SNS. A definição de requisitos exigentes para formação sólida e a aquisição de valências e experiência técnico e científica é fundamental para o exercício autónomo e técnica e cientificamente diferenciado.

No ano de 2022 serão **identificadas áreas e temáticas prioritárias** para o desenvolvimento de oportunidades formativas, ferramentas e conteúdos que apoiem o **acesso à residência** e o seu **percurso formativo**.

B.6. DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL: SEGURANÇA DA PESSOA QUE VIVE COM DOENÇA

Hodiernamente é importante consolidar e promover a **segurança na prestação de cuidados de saúde** e ao longo de todo o sistema de saúde, fundamentada em princípios como a comunicação e a implementação de prática seguras. A utilização segura e responsável de medicamentos e dispositivos médicos torna-se uma área relevante para o desenvolvimento e valorização profissional.

Durante 2022 procurar-se-á **promover uma oferta formativa e acesso a conteúdos que garantam o desenvolvimento de conhecimento e competências na área da segurança da pessoa que vive com doença** e na redução de danos na utilização de medicamentos. Fomentando uma prática e cultura de segurança, assente numa abordagem multi e interdisciplinar que **reconheça o farmacêutico como interveniente fundamental**. Desta forma, temáticas como a **Farmacovigilância**, **Revisão da Medicação**, **Reconciliação da Terapêutica** e **Preparação Individualizada da Medicação** serão priorizadas no plano de formação da SRSRA.

B.7. DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL: DIGITALIZAÇÃO EM SAÚDE

A E-Saúde[12] (do inglês *eHealth*) é reconhecida, pelos vários sistemas de saúde, como uma oportunidade e resposta aos grandes desafios na área da saúde. A sua correta aplicabilidade e utilização promove a **acessibilidade a cuidados de saúde**, a **integração entre os**

[12] A utilização custo-efetiva e segura de tecnologias de informação e comunicação na saúde e áreas relacionadas, incluindo a prestação, vigilância, educação e literacia, conhecimento e investigação (OMS)

diferentes níveis de cuidados e entre prestadores, ao facilitar a partilha de informação, e garante um acompanhamento continuado e personalizado.

Do ponto de vista do cidadão, importa garantir soluções *user-friendly*, respeitantes da sua autonomia e privacidade, e fundamentadas no respetivo estado de saúde e, sendo caso, tratamento. Para os profissionais e prestadores de cuidados, entre os quais os farmacêuticos, são necessárias ferramentas facilitadoras e que permitam o acesso e registo das informações em saúde. E, por outro lado, o acesso célere a informação fidedigna de suporte à prática profissional, como o apoio à decisão clínica, registo de intervenções e reporte de eventos adversos, entre os quais as reações adversas ao medicamento.

Colaboraremos ativamente com a DN para garantir o acesso aos dados em saúde pelos farmacêuticos das áreas assistenciais, permitindo a consulta e registo, como reforma fundamental para o reforço da articulação entre os diferentes níveis de cuidados e prestadores em prol da saúde e segurança do cidadão, respeitando a sua autonomia.

Paralelamente, procuraremos **uma oferta formativa e acesso a conteúdos que garanta a literacia digital** e a sensibilização dos farmacêuticos para competências digitais no âmbito da cibersegurança, segurança da informação, qualidade da informação, propriedade de dados e ética na saúde.

B.8. DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL: LIDERANÇA INDIVIDUAL E PROFISSIONAL[13,14]

6 LEADERSHIP DEVELOPMENT

A crescente transformação e mudanças de paradigmas na Saúde, sem esquecer os desafios globais e profissionais, tornam a prestação de cuidados de saúde mais complexa e desafiante. Os sistemas de saúde precisam de **profissionais capazes, motivados e competentes**, o que engloba as condições e competências adequadas para uma liderança eficaz e para um exercício profissional com autonomia e responsabilidade.

Propomo-nos à implementação e continuidade de iniciativas que permitam a aquisição de conhecimentos e conceitos, debate de ideias e desenvolvimento de competências científicas, técnicas, políticas e sociais.

[13] International Pharmaceutical Federation (FIP). *The FIP Development Goals: Transforming global pharmacy*. 2020

[14] Health Parliment Portugal. *Recomendações para o futuro da Saúde.* 2021.

B.8.1. Programa de capacitação Política (aqui)

O Programa de Capacitação Política do Farmacêutico, desenvolvido pela SRSRA, surgiu no mandato 2019-2021 com a premissa de envolver o farmacêutico em questões relacionadas com a política pública. Constituído por três fases distintas, este programa visa **incentivar à participação e espírito crítico do farmacêutico**, capacitando-o para a atuação política e cívica, através da promoção do seu desenvolvimento pessoal e impacto social**. Continuaremos a promover a realização dos *MeetUp*** (um evento de caráter informal, com várias edições ao longo do ano, no qual se proporcionará uma conversa próxima com múltiplos *key opinion leaders* de diversas áreas da sociedade) e **consolidaremos a criação e organização de uma iniciativa imersiva** com a finalidade de preparar os farmacêuticos para a atuação política e cívica, através de atividades que promovam o desenvolvimento de *soft skills* e *hard skills*.

B.8.2. Ciclo de Conferências (aqui)

Será dada continuidade à realização do Ciclo de Conferências da SRSRA com o mote "**Debater a atualidade. Desafiar o futuro**", com fóruns de discussão e reflexão sobre temáticas atuais, no âmbito de matérias científicas, técnicas, políticas e sociais de interesse para o exercício da profissão farmacêutica.

B.8.3. Simpósio Científico

O Simpósio Científico é uma iniciativa que releva a **ligação do farmacêutico à ciência**. Pretende-se a realização de uma nova edição do Simpósio Científico, com a apresentação e discussão das mais recentes atualizações e inovações na área das ciências farmacêuticas e das ciências da saúde, em tema a definir.

B.8.6. Desenvolvimento e valorização Profissional: Ética, Deontologia e Legislação Farmacêutica (aqui)

A conduta ética e as normas deontológicas não devem limitar-se à esterilidade de estarem inscritas num regulamento, devendo ser **vividas no quotidiano da prática profissional individual e coletiva**. Acresce que, a atividade farmacêutica caracteriza-se por ser profundamente legislada e regulada.

No quadro de publicação do Novo Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos e conscientes de que como profissão científica e liberal, as normas éticas, deontológicas e jurídicas devem funcionar como uma consciência do exercício profissional, por forma a salvaguardar os interesses dos destinatários dos serviços, da sociedade e da própria profissão, devendo contribuir para um melhor desempenho profissional. Será dada continuidade ao **programa de**

capacitação em Ética, Deontologia e Legislação Farmacêutica, com o objetivo de aprofundar os conhecimentos dos farmacêuticos na área da ética, deontologia e legislação farmacêutica, de forma a promover os princípios deontológicos da profissão bem como um exercício profissional com total autonomia deontológica, consciente e informado. Como prioridades, destaca-se a contínua disponibilização do "**Curso Dispensa de MSRM por farmacêuticos: uma abordagem prática**" e, paralelamente, serão dinamizadas novas **sessões síncronas**, com eticistas, juristas, farmacêuticos e outros profissionais de relevo, dedicadas a temáticas específicas e a criação de novos **cursos formativos**, em modalidade **assíncrona**. Através dos conteúdos produzidos será avaliada a possibilidade de disponibilizar as principais conclusões e questões em formato de compêndio, como ferramenta de apoio à prática profissional dos farmacêuticos.

SECÇÃO C. VALORIZAÇÃO DO FARMACÊUTICO NA SOCIEDADE

C.1. PROGRAMA DE APROXIMAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS QUE VIVEM COM DOENÇA, CUIDADORES E REPRESENTANTES DE UTENTES DE SAÚDE

Na defesa de uma saúde participada e de promover uma prática profissional centrada na pessoa, será dada continuidade ao programa fundamentado em iniciativas constituídas por três fases: **(1)** consciencialização para a doença, através da realização de sessões online e de campanhas de comunicação nos canais da SRSRA, **(2)** desenvolvimento de formação para farmacêuticos, envolvendo pessoas que vivem com doença na definição, conceção, execução e avaliação e **(3)** desenvolvimento de ferramentas de apoio à prática profissional, com recursos disponíveis para os farmacêuticos e cidadãos.

Serão estabelecidas parcerias com associações de pessoas com doença, cuidadores e representantes de utentes de saúde, sociedades científicas e outras entidades relevantes para a dinamização de várias temáticas relevantes para o farmacêutico.

C.2. USO SEGURO E RESPONSÁVEL DO MEDICAMENTO[15]

Em 2014, a SRSRA lançou a campanha "*Uso Responsável do Medicamento: Somos Todos Responsáveis*", com uma elevada projeção social. A iniciativa, vencedora do prémio *FIP 2016 Health Promotion Campaign Award,* tinha como objetivo primordial alertar a população para o *Uso Responsável dos Medicamentos*, promover boas práticas de prescrição, dispensa e utilização dos medicamentos e debater o assunto com todos os agentes envolvidos nesta problemática.

Será dada continuidade a esta iniciativa, desta feita, dirigida a **temáticas da profissão e da saúde atuais e relevantes**, através da **produção de materiais e suportes de comunicação para a difusão de mensagens-chave**, da participação e presença nos media e da organização de diferentes sessões de discussão sobre a temática. As temáticas a serem implementadas ou iniciadas no ano de 2022 são:

- Uso Seguro e Responsável do Medicamento: Prevenção de Resistência aos Antimicrobianos
- Uso Seguro e Responsável do Medicamento: Saúde Mental
- Uso Seguro e Responsável do Medicamento: Notificação de Reações Adversas ao Medicamento

C.4. PROGRAMA GERAÇÃO SAUDÁVEL

O Projeto Geração Saudável (GS) é uma iniciativa de promoção e educação para a saúde, desenvolvida desde 2012 pela SRSRA da OF. Nas suas duas vertentes (Geração Saudável nas Escolas e Geração Saudável Sénior), é um projeto reconhecido pelos colegas, pelo setor e pela sociedade civil.

Este capital deve ser mantido e promovido. Em 2022 continuar-se a elevação da Geração Saudável a um Programa que dote os farmacêuticos de **conhecimentos, ferramentas e materiais** para intervirem, através de ações de educação e promoção de saúde, ao longo de todo o ciclo de vida, com especial foco em populações-chave como as crianças, jovens e idosos. Através da Plataforma da Geração Saudável (conheça aqui) continuarão a disponibilizar-se conteúdos no âmbito das temáticas Uso Responsável do Medicamento, Diabetes, Doenças Cardiovasculares e Doenças Respiratórias. Pretende o lançamento de duas novas áreas já

[15] Aceda ao website da campanha através do endereço www.usoresponsaveldomedicamento.pt

identificadas: Doenças Metabólicas e Endócrinas e Saúde Mental. Define-se como objetivo fundamental o aumento do alcance e impacto do projeto entre os farmacêuticos e a realização de mais ações na comunidade.

C.5. VOZ FARMACÊUTICA

A participação e mobilização cívica dos farmacêuticos é altamente desejável. Procuraremos, ativamente, **dar visibilidade à intervenção cívica e social dos farmacêuticos** nas diversas áreas de atuação profissional, por exemplo, através da valorização do património histórico e cultural dos farmacêuticos, do incentivo à publicação de artigos de opinião, da partilha de boas práticas e experiências e da estimulação do envolvimento dos farmacêuticos em grupos de trabalho e comissões técnicas multidisciplinares.

Plano de Atividades da Delegação Regional da Madeira (DRM) para 2022

Introdução

Nos termos definidos pelo EOF as Delegações Regionais devem colaborar com os órgãos nacionais e regionais da OF em todas as matérias que se relacionem direta ou indiretamente com a respetiva região autónoma, bem como prestar apoio e assistência aos membros que nela exerçam a sua atividade profissional. Conscientes da importância destas responsabilidades será dinamizado um plano de atividades adequado à realidade profissional na Região Autónoma da Madeira e em cooperação ativa com a SRSRA.

Sublinha-se que as atividades que aqui se apresentam devem ser **complementares** ao plano de atividades e prioridades definidas pelas direções nacional e regionais.

Relações Institucionais

- Representação Institucional da Ordem dos Farmacêuticos em atos oficiais, sempre que requerida e que proporcione valorização e reconhecimento da classe;
- Participação da Delegação Regional da Madeira nas Assembleias Regionais e Gerais da Ordem dos Farmacêuticos;
- Participação ativa na definição de políticas em Saúde, em estreita colaboração com a Secretaria Regional da Saúde da Região Autónoma da Madeira (RAM), através da participação em comissões, grupos de trabalho e equipas;
- Formalização de protocolos e parcerias com instituições de cariz social, com o objetivo de promoção de saúde e prevenção de doença, demonstrando a relevância da atividade farmacêutica na sociedade civil, detendo um papel proativo no campo da Literacia em Saúde, através da implementação do projeto Geração Saudável na RAM, que se pretende que tenha o apoio do Governo Regional da Madeira.

Formação Contínua

- Apoio na concretização do plano formativo estabelecido pela SRSRA, promovendo as plataformas de e-*learning* e b-*learning* (com as adaptações necessárias decorrentes da ultraperiferia).
- Apoio na divulgação das diversas iniciativas de desenvolvimento profissional da SRSRA.
- Realização de atividades formativas na Delegação Regional da Madeira.

Comunicação

- Promover uma maior participação e adesão aos eventos, atividades e formações desenvolvidas pela Delegação Regional da Madeira e SRSRA, através de uma comunicação mais eficiente, recorrendo a *mailing* direcionado, redes sociais e contactos diretos ou telefónicos;
- Promover um contacto e relação próxima da delegação com os farmacêuticos inscritos na região;
- Maior envolvimento no processo de partilha de oportunidades de emprego, facilitando toda a informação necessária para aderir à bolsa de oportunidades, sendo também possível a utilização das ferramentas da Delegação Regional para a sua divulgação.

Censos Farmacêuticos Regionais

A DRM irá cooperar ativamente com a SRSRA na realização de um estudo demográfico e profissional focado nos farmacêuticos a nível regional, com o intuito de permitir a atualização da base de dados pessoais e profissionais dos farmacêuticos da região, bem como a caracterização demográfica e profissional da classe farmacêutica.

Comemorações do Dia do Farmacêutico na Região Autónoma da Madeira e Celebração dos 50 Anos da Ordem dos Farmacêuticos

Promover a realização de iniciativas regionais que procurem debater desafios e oportunidades para a profissão farmacêutica na região, envolvendo farmacêuticos, outros profissionais de saúde e sociedade civil em geral.

Paralelamente cooperar ativamente na Celebração dos 50 Anos da Ordem dos Farmacêuticos, procurando a realização de ações – ou extensão de ações nacionais e regionais – à RAM.

Conversas de Farmacêuticos

Procurar a retoma das *Conversas de Farmacêuticos,* como momentos de partilha informais e formais, com profissionais das diferentes áreas de atividade, por forma a auscultar quais as principais dificuldades e necessidades dos farmacêuticos da RAM, promovendo a participação e contacto com os membros desta delegação regional.

Preservação da Sede da Delegação Regional da Madeira

A degradação das atuais instalações da sede da DRM tem dificultado a sua efetiva implementação para a realização de atividades e ações da OF. Realizar-se-á um levantamento de necessidades para a melhoria das infraestruturas e ações de preservação e requalificação, com o objetivo de elevar o potencial de exploração da sede.

Delegação Regional dos Açores (DRA) para 2022

Introdução

A Ordem dos Farmacêuticos exerce a sua ação nos domínios social, científico, cultural, deontológico, profissional e económico da atividade farmacêutica. É responsabilidade das Delegações Regionais colaborarem com os órgãos nacionais e regionais em todas as questões que se relacionem com a respetiva região autónoma, bem como garantir a extensão de apoio aos membros que nela exerçam a sua atividade profissional.

Com este objetivo a DRA propõe um plano de atividades ajustado às exigências e necessidades da profissão farmacêutica na RAA, que se pretende complementar às atividades propostas pelos órgãos nacionais e regionais, em particular com a SRSRA cuja área de jurisdição abrange esta região.

Representação Institucional

- Representação da Ordem dos Farmacêuticos através da **participação ativa junto das diferentes entidades regionais de saúde e intervenientes sociais**.
- Monitorização, acompanhamento e participação na definição das políticas e medidas para a Saúde e o Medicamento;
- Representação da Ordem dos Farmacêuticos na Comissão Regional de Farmácia e Terapêutica, no Conselho Regional de Saúde dos Açores, outras comissões e grupos de trabalho, assim como nas reuniões e eventos organizados pelo grupo das Ordens Profissionais dos Açores;
- Representação da Delegação Regional na Assembleia Regional do Sul e Regiões Autónomas e Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos.

Formação

- **Apoio na concretização do plano formativo estabelecido pela SRSRA**, promovendo as plataformas de e-*learning* e b-*learning* (com as adaptações necessárias decorrentes da ultraperiferia);
- **Apoio na divulgação das diversas iniciativas de desenvolvimento profissional** da SRSRA e da OF;

- Procurar o **desenvolvimento de atividades direcionadas aos estudantes dos ciclos preparatórios** do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas da Universidade dos Açores;
- **Estimular a oferta formativa pós-graduada da Universidade dos Açores**, dirigida ou do interesse dos farmacêuticos da Região.

Visibilidade Regional da Profissão

- Constituir **protocolos de parceria com entidades das mais diversas áreas de atuação**, visando a sustentabilidade da DRA e potenciando a visibilidade das intervenções realizadas pelos profissionais da região, assim como destacando também a relevância da intervenção farmacêutica para um aumento da literacia em saúde, prevenção e controlo de doenças;
- Cooperar ativamente na organização do **Dia Nacional do Farmacêutico** e na **Celebração dos 50 Anos da Ordem dos Farmacêuticos**, procurando a realização de ações – ou extensão de ações nacionais e regionais – à RAA;
- Organização das "**Noites na Ordem"** e "**Reflexões sobre a Profissão"** visando a criação de momentos de partilha entre os membros da Delegação Regional dos Açores, assim como a discussão de temáticas pertinente para o desenvolvimento e reconhecimento da profissão farmacêutica;
- Promover a **realização das conferências regionais** que procurem debater desafios e oportunidades para a profissão farmacêutica na região, envolvendo farmacêuticos, outros profissionais de saúde e sociedade civil em geral.
- Desenvolver de um **plano de comunicação das iniciativas científicas, formativas, políticas e sociais**, com relevância para os profissionais farmacêuticos.
- Promover atividades de intervenção comunitária e promoção da saúde, designadamente através da implementação do **Programa Geração Saudável** no seu novo modelo de implementação; pretende-se a renovação do apoio do Governo Regional dos Açores a esta iniciativa da OF.
- Promover uma **relação de maior proximidade com os membros da OF**, que exercem a sua atividade profissional na Região Autónoma dos Açores, através de um atendimento presencial na sede da Delegação Regional.

Orçamento Retificativo da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas

B. Proposta de orçamento da secção regional do sul e regiões autónomas para o ano de 2022

B.1.1. DO ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A elaboração do Orçamento 2022 da SRSRA foi realizada numa **base previsional e prudencial**, que teve como pontos de partida a previsão do enquadramento económico português, da economia da saúde em geral e do sector farmacêutico em particular.

Para elaborar o Orçamento do ano 2022 foram utilizados critérios prudentes no que respeita a estimativa dos rendimentos anuais e foi elaborado uma ajuizada previsão dos gastos a incorrer no próximo exercício, considerando a **estrutura de gastos fixos** ou comprometidos e o **nível de atividade explicitamente planeado** para o próximo ano.

B.1.2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO DO ANO 2022

A economia portuguesa deverá manter um perfil de crescimento no horizonte de projeção, num contexto em que a invasão militar da Rússia à Ucrânia introduz elevada incerteza.

O Produto Interno Bruto (**PIB**) **crescerá 4,9%** no ano de 2022, em linha como previsto para o ano 2021 (4,9%).

Quadro I.1.1 • Projeções do Banco de Portugal: 2022-2024 | Taxa de variação anual em percentagem (excepto onde indicado)

	Pesos 2021	BE março 2022				BE dezembro 2021			
		2021	2022 (p)	2023 (p)	2024 (p)	2021 (p)	2022 (p)	2023 (p)	2024 (p)
Produto interno bruto (PIB)	100,0	4,9	4,9	2,9	2,0	4,8	5,8	3,1	2,0
Consumo privado	64,2	4,4	3,6	1,9	1,6	5,0	4,8	2,2	1,8
Consumo público	19,2	5,0	1,5	-1,5	-0,1	4,8	1,4	-1,3	-0,1
Formação bruta de capital fixo	19,7	6,1	9,2	6,0	3,9	4,9	7,2	6,6	3,9
Procura interna	103,0	5,0	4,3	2,1	1,8	5,1	4,6	2,4	1,9
Exportações	42,0	13,0	14,2	7,5	3,8	9,6	12,7	7,8	3,9
Importações	45,0	12,8	12,3	5,5	3,3	10,3	9,3	6,2	3,6
Contributo para o crescimento do PIB, líquido de importações (em pp) (a)									
Procura interna		2,5	1,6	1,0	1,0	3,1	2,6	1,2	1,1
Exportações de bens		0,9	-0,3	0,5	0,4	1,1	0,2	0,6	0,4
Exportações de serviços		1,5	3,5	1,4	0,7	0,6	3,0	1,2	0,6
Emprego (número de indivíduos) (b)		2,1	1,4	0,6	0,4	2,5	1,6	0,5	0,3
Emprego (horas trabalhadas) (b)		5,0	5,1	2,2	0,4	8,3	4,0	0,6	0,3
Taxa de desemprego (c)		6,6	5,9	5,7	5,6	6,6	6,0	5,7	5,6
Balança corrente e de capital (% PIB)		0,7	-0,4	1,8	0,7	0,2	1,8	2,6	1,8
Balança de bens e serviços (% PIB)		-2,6	-4,1	-2,7	-2,1	-3,0	-2,1	-1,2	-1,0
Índice harmonizado de preços no consumidor		0,9	4,0	1,6	1,6	0,9	1,8	1,1	1,3
Bens energéticos		7,5	14,2	-2,1	-1,8	7,8	6,3	-1,3	-0,8
Excluindo bens energéticos		0,4	3,1	1,9	2,0	0,4	1,3	1,4	1,5

A **Inflação** aumentará em 2022, para **4,0%**. Previsivelmente reduzir-se-á para 1,6% nos anos de 2023 e 2024.

No que respeita a **Taxa de Desemprego**, a evolução é favorável e reduzirá para **5,9%,** no final do ano 2022, com uma taxa de criação de emprego de 1,4% (em número de indivíduos).

B.3. ORÇAMENTO RETIFICATIVO DA ATIVIDADE NO ANO 2022

B.3.1. Rendimentos e Ganhos

Os **Rendimentos totais** do exercício da SRSRA serão no valor de **1.828 milhares de Euros** no ano de 2022, mais 16 milhares de Euros do que os rendimentos do ano de 2021 (+0,9% que no período homólogo).

	2021 Orçamento	2021 Real	**2022 Orçamento**	Variação Δ OR2022/E2021	Desvio %
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1 684 185	1 690 728	**1 722 213**	*31 485*	**1,9%**
Prestação de serviços - Outros	119 000	95 585	**103 660**	*8 075*	**8,4%**
Outros rendimentos e ganhos	0	22 023	**0**	*-22 023*	**-100,0%**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	4 687	3 678	**2 086**	*-1 592*	**-43,3%**
	1 807 872	1 812 014	**1 827 959**	*15 945*	**0,9%**

Os valores mensais de quota no ano de 2022 serão os mesmos que vigoram no ano 2021 e foram definidos no Regulamento que fixa os critérios e o valor das quotizações, aprovado em março de 2016 pela Assembleia Geral. O valor da joia de inscrição será 150 € no ano 2021, igual ao valor do ano 2020.

Como a SRSRA aplica uma base contabilista de acréscimo, os rendimentos de quotas e joias são considerados na emissão daqueles direitos. Neste contexto, os **Rendimentos de Quotas** planeado para o ano de 2022 são no valor de **1.682 milhares de Euros**. Prevemos para o ano 2022 a inscrição de **265 novos membros** na SRSRA, pelo que as **joias de inscrição** totalizarão o valor anual de **40 milhares de Euros**.

Em conjunto, os **rendimentos de quotas e joias** serão no valor total de **1.722 milhares de Euros** (94% dos rendimentos do ano na SRSRA), mais 32 milhares de Euros que o estimado para o ano 2021.

As **outras atividades de prestação de serviços** da SRSRA contribuirão com o valor de **104 milhares de Euros** para os rendimentos do ano de 2022 (6% dos rendimentos do ano na SRSRA). Este valor terá origem nas inscrições e apoios às atividades da SRSRA, conforme abaixo discriminado:

Centro de Responsabilidade	**Rendimento 2022**
Desenvolvimento Profissional (apoios pecuniários e inscrições)	71 700 €
Geração Saudável (apoios pecuniários)	2 460 €
Programa de Aproximação às Pessoas com Doença (apoio pecuniário)	7 500 €
KidZania (apoios pecuniários)	8 000 €
Simpósio Científico (apoios pecuniários)	12 000 €
Outros	2 000 €

Total de outras atividades de prestação de serviços	**103 660 €**

Destaca-se o aumento de rendimentos previstos nas atividades de **Desenvolvimento Profissional** (mais 13 milhares de euros que o executado no ano 2021). A SRSRA prevê a retoma das atividades presenciais de formação, em particular dos cursos de ***Suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa*** **e** ***inicial de vacinas e administração de medicamentos injetáveis***, ambos de caráter presencial e que estiveram suspensos durante o ano de 2021. Por outro lado, espera-se a **conclusão a implementação de uma plataforma de gestão da formação**, que permitirá **aumentar a capacidade de organização de atividades desta natureza**, com mais eficiência e celeridade. Atualmente a SRSRA já tem uma plataforma MOODLE e ferramentas de autor próprio que possibilitam criação de cursos *e-learning* a custos mais baixos e a massificação da atividade formativa.

A aplicação financeira sem risco dos excedentes de tesouraria da SRSRA (1.153 milhares de Euros) gerará um rendimento de **juros** de cerca de **2 milhares de Euros** no ano 2022 (0,1% dos rendimentos do ano na SRSRA).

B.3.2. Gastos e Perdas

Ao nível dos **Gastos totais** do exercício, prevê-se que no ano de 2022 estes ascendam a valor de **1.802 milhares de Euros**, mais 63 milhares de Euros do que os gastos registados no ano de 2021 (+3,6% que no período homólogo).

	2021 Orçamento	2021 Real	**2022 Orçamento**	Variação Δ OR2022/E2021	Desvio %
GASTOS E PERDAS					
Custo das mercadorias vendidas e mat. Cons.	0	0	**0**	*0*	
Fornecimentos e serviços externos	482 509	367 930	**541 085**	*173 154*	**47,1%**
Gastos com pessoal	381 221	380 835	**397 532**	*16 697*	**4,4%**
Gastos de depreciação e de amortização	28 715	23 645	**24 716**	*1 071*	**4,5%**
Imparidades de dívidas de Membros	164 369	159 202	**134 597**	*-24 605*	**-15,5%**
Provisões do período	0	43 000	**0**	*-43 000*	**-100,0%**
Outros gastos e perdas	700 392	764 049	**692 398**	*-71 651*	**-9,4%**
Gastos e perdas de financiamento	4 486	0	**11 170**	*11 170*	
	1 761 691	1 738 661	**1 801 497**	*62 836*	**3,6%**

Os **Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)** totalizarão **541 milhares de Euros** no ano 2022 (30% dos gastos do ano), com **mais 173 milhares de Euros** que os FSE's executados no ano de 2021.

A rúbrica de FSE decompõe-se em várias parcelas, relacionadas com diversas atividades e iniciativas da SRSRA e com os gastos gerais e de estrutura:

Centro de Responsabilidade	**Gasto 2022**
Gastos gerais e de estrutura	**259 867 €**
Desenvolvimento Profissional	70 750 €
Dia do Farmacêutico	65 000 €
Instalações Provisórias	52 280 €
Área de Intervenção Comunitária (Geração Saudável, Kidzania, Valor do Farmacêutico, Uso Responsável do	27 800 €
Eleições Triénio 2022-2024	15 307 €
Comunicação	14 100 €
Simpósio Científico	12 000 €
Programa de Capacitação Política do Farmacêutico	5 000 €
Programa de capacitação para a Ética, Deontologia e Legislação	5 000 €
OF Futuro	6 980 €
Noites na Ordem	2 500 €
Produção de *Ebook* "Canábis para fins Medicinais"	2 000 €
Sessões de Reflexão Sobre a Profissão	2 500 €
Fornecimentos e serviços externos – Total	**541 085 €**

É importante notar que existem **gastos especialmente inscritos neste exercício** que pesam ao orçamento, designadamente os custos com as **instalações provisórias** (Av. Casal Ribeiro 14) e as **Comemorações do Dia Nacional do Farmacêutico**, num total de **117 milhares de euros.** Em

exercícios futuros o impacto destas rubricas será reduzido ou nulo, contribuindo positivamente para o exercício orçamental. Paralelamente sublinhar a existência de gastos de natureza sazonal com as **Eleições para o Triénio 2022-2024** que compreendem todos os custos de apoios às listas candidatas aos órgãos regionais (alugueres de espaço, deslocações e estadias, etc.).

No que respeita às iniciativas e ações da OF propostas em Plano de Atividades pela SRSRA destacar as ações de **Desenvolvimento Profissional** (70 750€) – que compreende pagamento a formadores, custos com plataformas informáticas (Plataforma MOODLE®, Ferramenta de Autor e Plataforma de Gestão da Formação SIGA®) e consumíveis – projetos de **Intervenção Comunitária** (27 800 €) e demais atividades que totalizam 35 480€ e cujo detalhe consta da rubrica de FSE. Soma-se os cabimentados à área da **Comunicação** (14 100€) que incluem ferramentas de *mail marketing* e de produção gráfica, equipamentos, materiais gráficos e patrocínios nas redes sociais.

Os **gastos gerais e de estrutura** tem a decomposição abaixo detalhada:

Centro de Responsabilidade	Gasto 2022
Seguros Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, Acidentes Pessoais Colaboradores e Diretores, de Exploração, Multirriscos Sede, Equipamentos Eletrónicos e Seguro de Responsabilidade Civil)	55 515 €
Honorários Serviços jurídicos de suporte à direção regional, ao conselho jurisdicional regional e de apoio ao membro. Serviços administrativos da delegação regional da Madeira	34 464 €
Trabalhos especializados Serviços de contabilidade e apoio à gestão, suporte à contratação pública, software de gestão documental, digitalização de arquivo	46 878 €
Outros serviços Serviços de Correio, *Streaming* e *Webinar*, serviços e equipamentos informáticos	20 284 €
Rendas e alugueres Renda das sedes das delegações regionais das regiões autónomas e renda da garagem da R. da Sociedade Farmacêutica 5	19 887 €
Limpeza, higiene e conforto	19 200 €
Comunicação	15 000 €
Deslocações, estadas e despesas de representação	12 800 €
Outros	7 000 €
Conservação e reparação	6 700 €
Artigos de oferta	5 500 €

Material de escritório	5 450 €
Eletricidade	4 560 €
Serviços Bancários	4 200 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	800 €
Água	780 €
Publicidade e propaganda	600 €
Contencioso e notariado	250 €
Fornecimentos e serviços externos – Total de gastos gerais e de estrutura	**259 867 €**

Os **Gastos com Pessoal** foram planeados numa base zero, assumindo o quadro de pessoal de **17 trabalhadores** (2 dos quais com custo partilhado com a DN). Totalizam assim no ano 2022 a quantia de **398 milhares de Euros** (22% dos gastos totais). Foi realizado um aumento da massa salarial de 0,9%, manteve-se a retribuição em função do sistema de avaliação de desempenho, os custos decorrentes de obrigações legais (Seguro acidentes de trabalho, Saúde e Segurança no Trabalho e Formação) e com trabalho suplementar.
As **Depreciações e Amortizações** no ano 2022 ascenderão à quantia de **25 milhares de Euros** (1% dos gastos totais), previstos numa base zero e de acordo com o imobilizado existente no final do ano 2021, acrescido do investimento de substituição a realizar no ano 2022.

As **Imparidades de dívidas de Membros** estão planeadas no montante total anual de **135 milhares de Euros**, que representa 8% das quotas emitidas no ano 2022. Este valor está em linha ao registado em anos anteriores.

Planeia-se no ano de 2022 despender **692 milhares de Euros** (38% dos gastos totais) na rúbrica de **Outros Gastos e Perdas**, dos quais **682 milhares de Euros respeitam o valor transferido para a DN referente ao percentual (45%) de quotas e jóias cobradas**.

Centro de Responsabilidade	Gasto
DN 45% das Quotização e jóias cobradas no ano 2022	685 398 €
Bolsa de Inovação (BINOV)	5 000 €
Outros gastos e perdas	2 000 €
Outros Gastos e Perdas - Total no ano 2022	**692 398 €**

Em 2022 continuará a execução da empreitada da Nova Sede da OF em Lisboa. Em parte, e conjuntamente com a DN, este importante investimento vai ter de ser financiado junto da banca comercial através de um empréstimo de longo prazo (20 anos) garantido pela hipoteca do novo edifício. A SRSRA vai assim ter de incorrer em **Gastos e perdas de financiamento** no ano 2022**,** mais concretamente, juros no valor **11 milhares de Euros** (0,6% dos gastos totais).
Na sequência destas previsões de rendimentos e gastos, o **Resultado líquido** do exercício do ano 2022 será positivo no valor **26.462 €.**

	2021 Orçamento	2021 Real	**2022 Orçamento**	Variação Δ OR2022/E2021	Desvio %
GASTOS E PERDAS					
Resultado líquido do exercício	46 181	73 353	**26 462**	*-46 891*	**-63,9%**

B.4. CENTROS DE RESPONSABILIDADE DA SECÇÃO REGIONAL DO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS

	Desenvolvimento Profissional	Programa de Capacitação Ética, Deontologia e Legislação	Simpósio Científico	Programa de Capacitação Política	Intervenção Comunitária	Comunicação	Dia do Farmacêutico	OF Futuro	Eleições	Instalações Provisórias	Geral	Orçamento SRSRA Ano 2022
RENDIMENTOS E GANHOS												
Prestação de serviços - Quotas e Jóias											1 722 213	**1 722 213**
Prestação de serviços - Outros	71 700		12 000		17 960						2 000	**103 660**
Outros rendimentos e ganhos											0	**0**
Juros, Dividendos e outros rendimentos											2 086	**2 086**
	71 700	0	12 000	0	17 960	0	0	0		0	1 726 299	**1 827 959**
GASTOS E PERDAS												
Custo das mercadorias vendidas e mat. Cons.											0	**0**
Fornecimentos e serviços externos	70 750	5 000	12 000	5 000	27 800	14 100	65 000	6 980	15 307	52 280	259 867	**541 085**
Gastos com pessoal	9 600										387 932	**397 532**
Gastos de depreciação e de amortização											24 716	**24 716**
Imparidades de dívidas de Membros											134 597	**134 597**
Provisões do período											0	**0**
Outros gastos e perdas											692 398	**692 398**
Gastos e perdas de financiamento											11 170	**11 170**
	80 350	5 000	12 000	5 000	27 800	14 100	65 000	6 980		52 280	1 510 680	**1 801 497**
Resultado líquido do exercício	**-8 650**	**-5 000**	**0**	**-5 000**	**-9 840**	**-14 100**	**-65 000**	**-6 980**		**-52 280**	215 619	26 462

B.5. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA SECÇÃO REGIONAL DO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS

	2021 Orçamento	2021 Real	**2022 Orçamento**	Variação Δ OR2022/E2021	Desvio %
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1 684 185	1 690 728	**1 722 213**	*31 485*	**1,9%**
Prestação de serviços - Outros	119 000	95 585	**103 660**	*8 075*	**8,4%**
Outros rendimentos e ganhos	0	22 023	**0**	*-22 023*	**-100,0%**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	4 687	3 678	**2 086**	*-1 592*	**-43,3%**
	1 807 872	1 812 014	**1 827 959**	*15 945*	**0,9%**
GASTOS E PERDAS					
Custo das mercadorias vendidas e mat. Cons.	0	0	**0**	*0*	
Fornecimentos e serviços externos	482 509	367 930	**541 085**	*173 154*	**47,1%**
Gastos com pessoal	381 221	380 835	**397 532**	*16 697*	**4,4%**
Gastos de depreciação e de amortização	28 715	23 645	**24 716**	*1 071*	**4,5%**
Imparidades de dívidas de Membros	164 369	159 202	**134 597**	*-24 605*	**-15,5%**
Provisões do período	0	43 000	**0**	*-43 000*	**-100,0%**
Outros gastos e perdas	700 392	764 049	**692 398**	*-71 651*	**-9,4%**
Gastos e perdas de financiamento	4 486	0	**11 170**	*11 170*	
	1 761 691	1 738 661	**1 801 497**	*62 836*	**3,6%**
Resultado líquido do exercício	46 181	73 353	**26 462**	*-46 891*	**-63,9%**

Parecer do Conselho Fiscal Regional do Sul e Regiões Autónomas

Secção Regional do Sul
e Regiões Autónomas

Parecer do Conselho Fiscal Regional do Sul e Regiões Autónomas da Ordem dos Farmacêuticos ao Orçamento Retificativo para o ano de 2022

O Conselho Fiscal Regional apreciou o Orçamento de 2022 apresentado pela Direção da SRSRA da Ordem dos Farmacêuticos.

Após análise cuidada dos documentos, tendo em vista os objetivos propostos, este Conselho deliberou dar parecer favorável ao Orçamento para o ano de 2022 e, ainda, recomendar a sua aprovação em Assembleia Regional do Sul e Regiões Autónomas, convocada para o dia 17 de março.

Lisboa, 10 de março de 2022,

O Conselho Fiscal Regional do Sul e Regiões Autónomas

Margarida Martins

Assinado por: **ANA MARGARIDA MARQUES BATISTA MARTINS**
Num. de Identificação: 10571213
Data: 2022.03.11 11:31:14-01'00'

Duarte Santos

(Presidente)

Diogo Marques

Diogo Marques

CARTÃO DE CIDADÃO

Rua da Sociedade Farmacêutica 18, 1169-075 Lisboa | NIF: 500 998 760
Tel.: 21 319 13 70 | e-mail: regionalLisboa@ordemfarmaceuticos.pt | www.ordemfarmaceuticos.pt

Orçamento Consolidado Retificativo da Ordem dos Farmacêuticos

Demonstração de Resultados

	OF - ORÇAMENTO DO ANO 2022					2022
	DN	SRN	SRC	SRSRA	Ajustamentos	OF
RENDIMENTOS E GANHOS						
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1 328 839	1 076 915	588 900	1 722 213	-1 328 839	3 388 028
Prestação de serviços - Outros	237 185	47 500	0	103 660		388 345
Subsídios à exploração	50 000	0	0	0		50 000
Outros rendimentos e ganhos	0	50	0	0		50
Juros, Dividendos e outros rendimentos	930	0	0	2 086		3 016
	1 616 954	**1 124 465**	**588 900**	**1 827 959**	**-1 328 839**	**3 829 439**
GASTOS E PERDAS						
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0	0	0	0		0
Fornecimentos e serviços externos	845 836	234 200	140 980	541 085		1 762 101
Gastos com pessoal	699 217	170 500	132 140	397 532		1 399 389
Gastos de depreciação e de amortização	12 081	98 500	23 796	24 716		159 093
Provisões	0	0	0	134 597		134 597
Imparidades de dívidas de Membros	0	33 200	16 800	0		50 000
Outros gastos e perdas	29 910	447 200	253 460	692 398	-1 328 839	94 128
Gastos e perdas de financiamento	11 278	20 300	0	11 170		42 747
	1 598 322	**1 003 900**	**567 176**	**1 801 497**	**-1 328 839**	**3 642 056**
Resultado líquido do exercício	**18 632**	**120 565**	**21 724**	**26 462**	**0**	**187 383**